



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

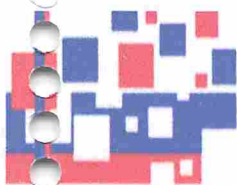
NADA SUPERA
O TRABALHO

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pedro Sobreira Duarte
58.755-000 - Princesa Isabel PB

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

**NADA SUPERA
O TRABALHO**

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025



PRINCESA ISABEL PB/AGOSTO DE 2021



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO MUNICIPAL

Ricardo Pereira do Nascimento
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Francisca de Lucena Henriques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mikaely Belodos Santos
PRESIDENTE



COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE

Ana Lúcia da Silva Costa

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DEP JOSÉ PEREIRA LIMA

Sinval Camilo das Santos

COORDENADOR DE CONTROLE, AUDITORIA E AVALIAÇÃO

Gerlane Maria Dias Salvador

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRIMÁRIA A SAÚDE

Joanna Darck Mayara de Melo Silva

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Mikaely Belodos Santos

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Edison Virgulino de Medeiros

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Charlene BeloBelo dos Santos

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO

Camila Ferreira Melo de Abrantes

COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

Riane Nunes da Silva Tenório Noé

COORDENADORA DE REGULAÇÃO

Maria Leonésia Bezerra da Silva

COORDENADORA DO SISREG

Yohanna Carolina Patriota

COORDENADOR DE GESTÃO E PESSOAS



Ygor Cordeiro Lopes de Siqueira
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Aline
COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL – RAPS

Suéli Bezerra Lima
COORDENADORA DO CAPS INFANTO-JUVENIL

Mayara Fernanda de Lima Caetano
COORDENADORA DO CAPS I

Isabela de Medeiros Santana
COORDENADOR DP CAPS AD III

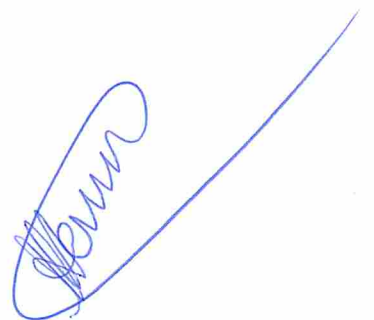
Sandra Lucia Lenadro da Silva
COORDENADORA DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

Ester Fernandes
COORDENADORA DO SAMU

Bárbara Luana Lima Rosas
COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CER

Fernanda de Medeiros Fernandes Fragoso
COORDENADORA DO CENTRO DE IMAGENS

Patrícia Pereira do Nascimento
COORDENADORA DA ACADEMIA DE SAÚDE



APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Princesa Isabel PB, apresenta o Plano Municipal de Saúde, que tem por finalidade orientar a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, no período de 2022 a 2026, tendo como objetivo geral fortalecer as ações estratégicas e otimizar o planejamento do SUS. O eixo norteador utilizado na construção do plano são os princípios do SUS: equidade, integralidade, garantia do acesso e regionalização.

A construção deste instrumento contou com a participação efetiva de todo o time da Secretaria Municipal de Saúde e a participação do Conselho Municipal de Saúde.

O planejamento contou com a participação e a colaboração de todos os setores, uma vez que para a visualização das diretrizes, objetivos e metas de saúde, precisavam estar compatibilizadas com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual).

De acordo com o definido na Portaria de Consolidação nº 1 do MS de 28 de setembro de 2017 em seu Artigo 97 ao Art.101, o Plano de Saúde considerou as diretrizes definidas pelo Conselho e Conferências de Saúde.

Este plano contou também com a análise dos resultados das metas propostas no Plano anterior, que deu suporte para rever o planejamento e as estratégias de ações para inclusão de metas resolutivas no novo Plano Municipal.

Para elaboração do Plano Municipal de Saúde foram considerados:

- Plano do Governo atual;
- Planejamento Estratégico;
- Análise da Execução e Resultados do Plano de Saúde anterior por meio dos Relatórios de Gestão - RAG;
- Conferências: Nacional, Estadual e Municipal de Saúde;
- Prioridades nacionais e responsabilidades sanitárias estabelecidas na Pactuação Interfederativa de Indicadores (antigo SISPACTO, atual DIGISUS);
- Diferenças regionais a partir dos condicionantes e determinantes da saúde da população;
- Consonância com os instrumentos de planejamento de governo, entre eles, o Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Características epidemiológicas;



- Organização de serviços das regiões de saúde.

Foram realizadas oficinas de Planejamento Estratégico onde foram levantadas as condições de saúde da população do município de Princesa Isabel, seus condicionantes e determinantes da saúde e os pontos fortes e fracos da gestão, resultando no diagnóstico situacional dos principais problemas do setor saúde, transitando nos três níveis de Atenção: Primária, Secundária e Terciária e englobando os pontos críticos apresentados no Mapa da Saúde do Estado e na estratégia da gestão. A partir da apresentação do diagnóstico foram definidos os problemas prioritários a serem superados.

A primeira parte consta a Análise Situacional do município de Princesa Isabel, incluindo aspectos da economia, densidade demográfica, condicionantes e determinantes de saúde, avaliação epidemiológica (Mapa da saúde), estrutura organizacional, gestão, financeiro e capacidade instalada da saúde.

Na segunda parte deste documento constam: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – DOMI, tendo por base o modelo do DIGISUS, definido pelo Ministério da Saúde. Trata-se de um documento apresentado em tabelas de forma didática, onde é possível visualizar as diretrizes em cada tabela, seus objetivos e as metas programadas e quantificadas para o quadriênio e anualizadas nas Programações Anuais de Saúde – PAS.

Foram definidas sete diretrizes:

Diretriz 1: Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos federais/municipais.

Diretriz 2: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

Diretriz 3: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Diretriz 4: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

Diretriz 5: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

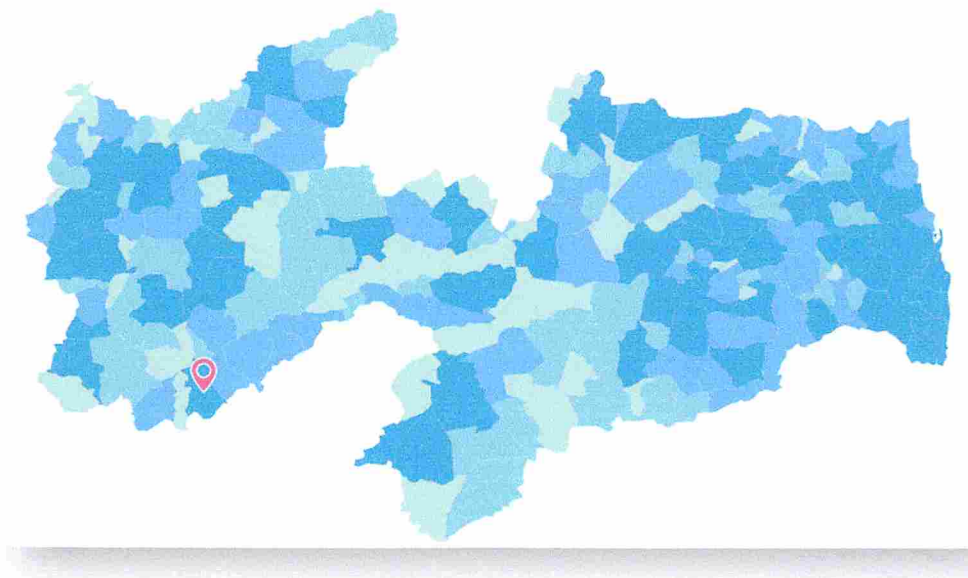
Diretriz 6: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

Diretriz 7: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

O planejamento na Secretaria Municipal de Saúde permite a racionalização do uso e da distribuição dos recursos orçamentários na execução das metas. Além disso, possibilita adotar a prática do monitoramento e da avaliação das metas, ações importantes para assegurar a melhoria da saúde da população princesense.

O Plano de Saúde é um instrumento fundamental no alcance de resultados consistentes em saúde pública. O plano é um documento dinâmico, disponibilizado nos arquivos eletrônicos para consultas e podendo ser atualizado e redirecionado por meio do Relatório Anual de Gestão RAG a fim de possibilitar seu aperfeiçoamento constante.





1. ANÁLISE SITUACIONAL

1.1 CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E SEUS DETERMINANTES

1.1.1 Panorama Demográfico

Princesa Isabel é um município brasileiro do estado da Paraíba. É a vigésima-sexta cidade mais populosa do estado e a oitava do Sertão Paraibano, com uma população de 23 345 habitantes em 2019, distribuídos em 368 km² de área e sendo classificada como Centro de zona.

Localiza-se em cima da Serra do Teixeira, na sua parte mais ocidental, a 683 metros acima do nível do mar, ela originou-se do Povoado de Bom Conselho, que conseguiu emancipação em relação à Piancó em 1875 e em 1930 passa a fazer parte do Território de Princesa, desmembrando-se da Paraíba e sendo elevado à categoria de território federal, voltando a fazer parte do estado da Paraíba ainda no mesmo ano.

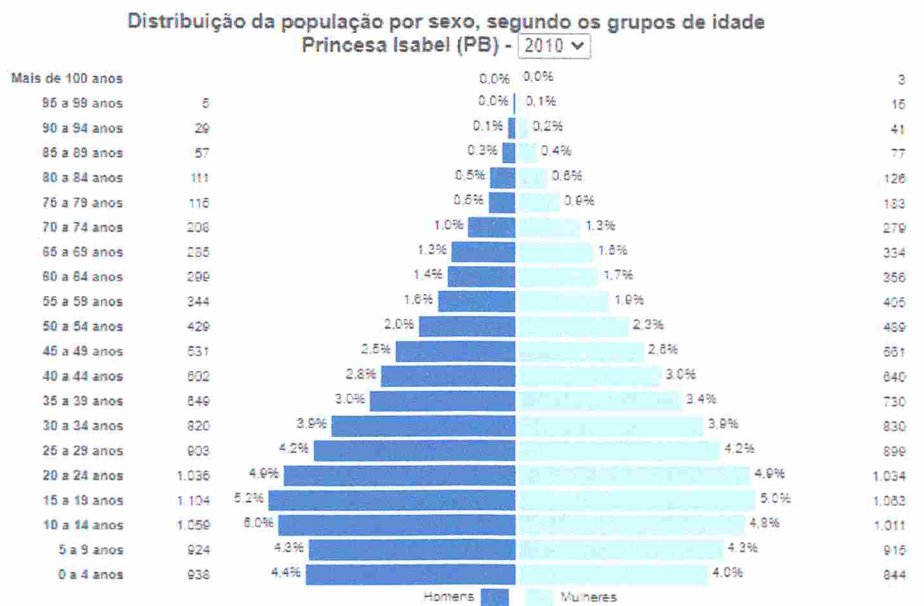
Distante 420 km de João Pessoa, a cidade faz parte da Região Geográfica Imediata de Princesa Isabel e Intermediária de Patos destaca-se, principalmente, no setor comercial e educacional, contando com a presença de um *campus* do IFPB.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

Dados do Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande, mostram que Princesa Isabel apresenta um clima com média pluviométrica anual de 836.3 mm e temperatura média anual de 23.3 °C.



Dados climatológicos para Princesa Isabel													[Esconder]
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máxima média (°C)	32,4	31,4	30,7	30,2	29,0	28,2	28,2	29,5	31,4	31,8	32,1	32,2	30,9
Temperatura média (°C)	24,6	24,0	23,6	23,4	22,6	21,6	21,2	21,8	23,2	24,3	24,8	24,9	23,3
Temperatura mínima média (°C)	20,0	19,6	19,5	19,4	18,7	17,8	17,0	17,1	18,1	19,0	19,6	20,0	18,8
Chuva (mm)	85,9	138,4	195,0	148,1	74,4	37,2	25,6	8,8	9,2	12,3	32,7	56,5	836,3



A estrutura demográfica princesesense vem passando por consideráveis transformações nas últimas décadas (Figura 1). Observa-se uma tendência de envelhecimento da população. Isso se deve, principalmente, pelo contínuo declínio dos níveis de fecundidade, melhora nos indicadores de saúde e das condições de vida, o que se reflete em uma maior expectativa de vida.

Código do Município
2512309

Gentílico
princesesense

Prefeito
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

POPULAÇÃO

População estimada [2020] **23.549** pessoas
 População no último censo [2010] **21.283** pessoas
 Densidade demográfica [2010] **57,84** hab/km²



Em 2018, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 166 de 223 e 122 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4941 de 5570 e 4168 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 46.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 191 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1896 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 19.84 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 65 de 223 e 169 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1108 de 5570 e 3606 de 5570, respectivamente.

Apresenta 57.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 89.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 28 de 223, 128 de 223 e 80 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1939 de 5570, 1559 de 5570 e 3266 de 5570, respectivamente.

1.1.3 Morbidade e Mortalidade

Os países chamados 'em desenvolvimento', situados na periferia do sistema econômico mundial, sofreram, também, nos últimos 30 a 40 anos, uma transformação em seus perfis de morbidade e de mortalidade semelhante, porém não idêntica, àquela verificada nos países centrais. No Brasil, essas transformações tornaram-se evidentes a partir de 1960 e se acentuaram progressivamente de modo que, ao chegar à década dos noventa, o país apresentava um perfil epidemiológico polarizado, cujas causas e consequências para a atual política de saúde devem ser analisadas (Araújo (in memorian),2012).

Desta forma, ao enfrentar o problema emergente do aumento da morbidade e da mortalidade pelas doenças crônico-degenerativas, cujo custo social vem sendo destacado, o Brasil defronta-se com a permanência ou até mesmo com o recrudescimento das doenças infecciosas e parasitárias, ao contrário do que se deu nos países industrializados, onde as doenças crônicas só passaram a assumir papel preponderante, após o virtual controle das doenças transmissíveis. Verifica-se assim, no Brasil, uma polarização epidemiológica com a existência simultânea de elevadas taxas de morbidade e mortalidade por doenças crônico-degenerativas e de incidência e prevalência de doenças infecciosas e parasitárias, cuja mortalidade ainda é elevada em comparação com as taxas de países desenvolvidos e de outros países da América Latina(Araújo (in memorian),2012).

1.1.3.1 Doenças Transmissíveis

1.1.3.1.1 HIV/ AIDS

A notificação da infecção pelo HIV é obrigatória, desde então a taxa de detecção está em ascensão. Essa tendência de aumento de casos de HIV pode estar relacionada ao diagnóstico precoce, melhoria na qualidade das notificações e baixa adesão ao uso de preservativos.



Segundo Relatório do Monitoramento das Ações em IST/Aids, as Unidades Básicas de Saúde e o CTA – Centro de Triagem e Aconselhamento realizam o teste rápido para HIV e sífilis. Nessa perspectiva, os serviços da Atenção Básica são fundamentais para o acesso ao diagnóstico e ao tratamento do PVHIV, além de estabelecer vínculo dos indivíduos aos serviços de saúde, diminuindo o estigma e melhorando o prognóstico dessas pessoas.

A faixa etária em que a infecção é mais evidenciada é em adultos jovens entre 20 a 39 anos, concentrando cerca de 70 % do total de casos.

Quanto à categoria de exposição, observa-se que entre indivíduos do sexo masculino, a proporção de homossexuais com HIV representou desde o ano de 2012 mais de 50% dos casos, entretanto entre indivíduos do sexo feminino prevalece a categoria de exposição heterossexual, com mais de 80% dos casos

O Ministério da Saúde recomenda que sejam realizados três testes rápidos para o HIV durante o pré-natal, no primeiro e terceiro trimestre de gestação e no momento do parto. O diagnóstico precoce e acompanhamento das gestantes com HIV são fundamentais para evitar a transmissão vertical de HIV.

1.1.3.1.2 Sífilis

A notificação compulsória da sífilis adquirida foi instituída pela Portaria nº 2.472 de 31 de agosto de 2010, da sífilis em gestante pela Portaria nº 33, de 14 de junho de 2005 e sífilis congênita pela Portaria nº 542, de 22 de dezembro de 1986. A gestante deve realizar o teste para sífilis na primeira consulta do pré-natal, no 3º trimestre de gestação, no momento do parto (independente dos exames anteriores) e em casos de abortamento. Em Princesa Isabel PB as gestantes realizam o teste tanto nas Unidades Básica quanto noCTA – Centro de Triagem e Aconselhamento.

É importante ressaltar que, nos últimos anos, tem-se observado um aumento constante no número de casos de sífilis em gestantes, sífilis congênita e sífilis adquirida. Esse aumento pode ser atribuído, em parte, à expansão da cobertura de testagem, com a ampliação do uso de testes rápidos e redução do uso de preservativo, levando em consideração, também, a resistência dos profissionais de saúde à administração da penicilina na Atenção Básica, o desabastecimento mundial de penicilina nos anos de 2015 e 2016, entre outros. Além disso, o aprimoramento do sistema de vigilância pode refletir-se no aumento de casos notificados.

Entre mulheres com sífilis precoce não tratada, 40% das gestações resultam em aborto espontâneo (CDC, 1999). A infecção congênita tem sido diagnosticada em apenas 1% a 2% das mulheres tratadas adequadamente durante a gestação, em comparação com 70% a 100% das gestantes não tratadas. Estima-se que, na ausência de tratamento eficaz, 11% das gestações resultarão em morte fetal a termo e 13%, em partos prematuros ou baixo peso ao nascer, além de pelo menos 20% de recém-nascidos (RN) que apresentarão sinais sugestivos de sífilis congênita (PCDT, 2019).

A Sífilis congênita, apesar de ser um agravo evitável, desde que a gestante seja diagnosticada e as medidas recomendadas sejam aplicadas, permanece como um problema de saúde pública e sua ocorrência evidenciam falhas, particularmente da atenção ao pré-natal, pois o diagnóstico precoce e o tratamento da Sífilis em gestantes e suas parcerias, são medidas simples e efetivas na sua prevenção.



A “Rede Cegonha”, estratégia adotada pelo SUS a partir de 2011, tem mobilizado gestores, profissionais de saúde e colaboradores do Ministério da Saúde e visa assegurar à mulher e criança o direito à atenção humanizada durante o pré-natal, parto/nascimento, puerpério e atenção infantil em todos os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Uma das ações objetivadas pela referida estratégia é a implantação dos testes rápidos de HIV e de Sífilis no âmbito da Atenção Primária, com responsabilidades das três esferas de gestão do SUS. Portanto, a ampliação do acesso e da melhoria da qualidade do pré-natal, na Atenção Básica, se apoia na oferta e na execução dos testes rápidos de HIV e da Sífilis, promovendo um diagnóstico precoce dos agravos nas gestantes e um início oportuno das ações de prevenção e tratamento, com vistas na redução das taxas de transmissão vertical do HIV e a eliminação da Sífilis congênita, bem como redução de óbitos materno e infantis evitáveis.

Todavia, apesar das medidas de intervenção para evitar a transmissão vertical do HIV e da Sífilis estarem disponíveis em todos os serviços de atenção à saúde da gestante, da puérpera e da criança, uma série de fatores sociais, políticos, econômicos e individuais podem dificultar o acesso desta população a estas medidas, contribuindo para a ocorrência de casos por esta via de transmissão em populações com maior vulnerabilidade.

A implantação dos testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV e triagem de sífilis na Atenção Básica, do Sistema Único de Saúde (SUS), forma o conjunto de estratégias do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a qualificação e a ampliação do acesso da população brasileira ao diagnóstico do HIV e detecção da sífilis.

O diagnóstico oportuno da infecção pelo HIV e da sífilis durante o período gestacional é fundamental para a redução da transmissão vertical. Nesse sentido, verifica-se a necessidade das equipes de Atenção Básica em realizar os testes rápidos para o diagnóstico de HIV e para a triagem da sífilis no âmbito da atenção ao pré-natal para as gestantes e suas parcerias sexuais. A ampliação do acesso e da melhoria da qualidade do pré-natal na Atenção Básica se apoia na oferta e na execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis. Em 2020 houve um aumento de 20% do número de Testes Rápidos de HIV e Sífilis distribuídos nas Unidades de Saúde em relação ao mesmo período do ano passado.

Desafios:

- Minimizar as subnotificações de casos e aprimorar as informações contidas nas fichas de investigação nas unidades notificantes, pois a incompletude e inconsistências certamente comprometem a análise das variáveis e impossibilitam inferências relativas à associação causal dessas infecções.

1.1.3.1.3 Doenças Diarreicas e Doenças de Transmissão Alimentar

As doenças diarreicas agudas (DDA) são um grupo de doenças infecciosas gastrointestinais caracterizadas por uma síndrome, na qual ocorre a diminuição da consistência das fezes, aumento do número de evacuações (mínimo de três episódios em 24h). O modo de transmissão é específico para cada agente etiológico e pode acontecer transmissão direta (pessoa a pessoa e de animais para pessoas) ou indireta (veículo comum ou vetor).

Embora a DDA não seja doença de notificação compulsória nacional, os casos isolados atendidos em unidades sentinelas para DDA são monitorados através do Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica das DDA (SIVEP - DDA). Surtos de DDA, por sua vez, são de notificação compulsória imediata.



Dentre as Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA), são de notificação compulsória a toxoplasmose gestacional, congênita e em imunodeprimidos, as hepatites pelos vírus A e E, febre tifóide, cólera, botulismo e a doença de Creutzfeldt Jakob (DCJ) e os surtos. A síndrome hemolítica urêmica (SHU) não é de notificação compulsória, porém é realizado o monitoramento no Brasil e no Estado.

1.1.3.1.4 Hepatites Virais

Hepatite Viral existe em todo o mundo e é hoje considerado um dos maiores problemas globais de Saúde Pública, a despeito das medidas de controle e prevenção adotadas e da disponibilidade de efetiva terapia antiviral. Apesar da existência dos seis agentes causais, o Vírus da Hepatite B (HBV) e o Vírus da Hepatite C (HCV), são os responsáveis pela transmissão parenteral e sexual dessa doença, a qual requer monitoramento epidemiológico. Adicionalmente, a infecção pelos dois agentes tem implicações debilitantes a longo prazo, desde encontram-se consistentemente associados a uma substancial proporção de casos de doença crônica do fígado, incluindo hepatite crônica, cirrose hepática e hepatocarcinoma.

O Brasil é considerado um país de prevalência intermediária para infecção pelo vírus da hepatite B (definida pela sororeatividade entre 2-8% na população para o marcador sorológico HBsAg, com variações regionais) e C (caracterizada pela positividade para anticorpos anti-HCV em > 0,5% da população, também com variações regionais). A prevalência da infecção pelo HBV e pelo HCV em Princesa Isabel, segue o padrão dos índices nacionais, com base na população de doadores de sangue.

No Município de Princesa Isabel, no período de 2018 a 2020, foram confirmados **1.608** casos de Hepatite B, sendo **846** em indivíduos do sexo masculino e **761** do sexo feminino. A taxa de detecção deste agravo aumentou nos últimos 5 anos, assim como observado a nível nacional.

1.1.3.1.5 Hanseníase e Tuberculose

A hanseníase, moléstia endêmica, constitui ainda problema de saúde pública na maioria dos estados brasileiros. É uma doença fortemente relacionada às condições econômicas, sociais e ambientais desfavoráveis. Com registro de casos novos em todas as unidades federadas, exibe distribuição heterogênea no país, com elevadas concentrações nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, importantes áreas de transmissão da doença.

Em 2018, foram registrados 26.875 casos no Brasil. As medidas de vigilância são focadas no aumento do percentual de exame de contatos domiciliares. Para avaliar a capacidade dos serviços em realizar essa ação, é realizado o monitoramento por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) visando manter o percentual acima de 80%.

A doença tem tratamento e cura, por isso, a estratégia para redução da carga de hanseníase baseia-se essencialmente na busca ativa de casos novos para a detecção precoce, na prevenção de incapacidades decorrentes do diagnóstico tardio e na cura dos casos diagnosticados. Inserido no monitoramento de pactuação interfederativa 2019, o indicador que avalia a efetividade das ações de controle corresponde ao percentual de cura dos casos novos de hanseníase.

Apesar da possibilidade de cura, quando não diagnosticada e tratada adequadamente, a hanseníase pode causar incapacidades físicas e graves deformidades, cujas consequências mais frequentes são a diminuição da capacidade de trabalho, limitação da vida social e problemas psicológicos, sendo



responsáveis também pelo preconceito e o estigma contra a doença. O Percentual do Grau de Incapacidade Física no Diagnóstico é um indicador operacional que avalia a proporção de pessoas acometidas pela hanseníase e que apresenta necessidades de reabilitação ao longo de suas vidas. Esse índice é considerado como sendo Baixo se for < 5%. A intensificação de ações mais efetivas não só no diagnóstico e tratamento, como também nas atividades de prevenção de incapacidades e reabilitação mantém nos últimos anos, em média, o percentual de incapacidades de 7% e dados preliminares de 2019 demonstram indicam que esse percentual poderá ser maior.

A Tuberculose é um grave problema de saúde pública mundial e milhares de pessoas ainda adoecem e morrem devido à doença e suas complicações. O município de Princesa Isabel visa seguir as diretrizes nacionais e internacionais para o efetivo controle da doença, adequando a sua realidade, no qual se torna um desafio para o alcance de meta dos indicadores do programa de tuberculose.

No período de 2018/2021, no município de Princesa Isabel foram notificados xxxxxxxx casos novos de tuberculose na sua forma Pulmonar e Extrapulmonar.

1.1.3.1.6 Arboviroses

Arboviroses são as doenças causadas pelos chamados arbovírus, dentre as quais incluem o vírus da dengue, Zika vírus, febre chikungunya e febre amarela.

O município de Princesa Isabel ao longo dos anos vem enfrentando epidemias de Dengue e registrando casos de febre Chikungunya e ZikaVirus.

Chikungunya é um arbovirusre-emergente transmitido a humanos também pelos mosquitos *A. aegypti* e *A. albopictus*. Ele causa doença debilitante com uma fase aguda febril e uma fase crônica caracterizada por dores nas articulações. Numerosas epidemias têm sido reportadas na África, Ásia, Europa e nas Américas, variando em magnitude de algumas centenas a mais de um milhão de casos. No Brasil, entre os anos de 2018-2019, 930 casos de infecção pelo Chikungunya vírus foram registrados. A Febre Amarela é uma doença infecciosa causada por um vírus (vírus amarílico) transmitido a humanos pela picada de mosquitos infectados do gênero *Aedes*, *Haemagogus* e *Sabethes*.

A reemergência da FAS nos últimos anos, principalmente em Estados sem recomendação de vacina, elevou a preocupação com o risco da retomada da transmissão urbana, dada a proximidade dos locais prováveis de infecção em relação aos grandes centros urbanos, infestados por *Aedes aegypti*. Haja vista que casos de FAS ocorrem, geralmente, em intervalos de 05 a 07 anos. É extremamente importante a adoção de estratégias de vigilância, prevenção e controle em períodos epidemiológicos distintos: período de baixa ocorrência, pré-sazonal e sazonal. Assim, para os diferentes momentos, uma série de atividades deverá ser desenvolvida, de modo que a vigilância seja intensificada durante o período sazonal da infecção que apresenta maior frequência de casos. Casos de Febre Amarela Urbana (FAU), não tem sido registrado no Brasil, desde 1942.

1.1.3.1.7 Zoonoses

Zoonoses são doenças infecciosas capazes de ser naturalmente transmitidas entre animais e seres humanos. Os agentes que desencadeiam essas afecções podem ser microorganismos diversos, como bactérias, fungos, vírus, helmintos, protozoários e rickettsias.



A Doença de Chagas compreende uma endemia no município de Princesa Isabel, com ao menos 10 portadores da doença. Na fase aguda da infecção a Doença de Chagas é de notificação compulsória em todo território nacional.

1.1.3.2 Doenças Crônicas não Transmissíveis e fatores de risco

Em Princesa Isabel, nos últimos anos, houve uma melhora na prevalência dos fatores de proteção para doenças crônicas não transmissíveis - consumo regular de frutas e hortaliças e atividade física suficiente no lazer, e uma redução na prevalência de tabagismo. Porém, houve aumento em todos os outros fatores de risco - excesso de peso, obesidade e consumo de bebidas alcoólicas (VIGITEL 2018).

Quanto à prevenção de doenças, embora 90% da população identifiquem os fatores de risco (hipertensão, tabagismo, colesterol e estresse), apenas 3% temem sofrer uma doença cardiovascular (DCV).

A hipertensão arterial (HA) e o diabetes mellitus (DM) constituem os principais fatores de risco populacional para as doenças cardiovasculares, motivo pelo qual representam agravos de interesse da saúde pública. Dentre esses, cerca de 60 a 80% dos casos podem ser tratados na rede de atenção básica de saúde. A HA e o DM são doenças que apresentam vários aspectos em comum e a possibilidade de associação das duas doenças é da ordem de 50%, o que requer, na grande maioria dos casos, o manejo das duas patologias num mesmo paciente (BRASIL, 2011).

O número de internações por doenças hipertensivas em Princesa Isabel, no período de 2018 a 2021 apresentou declínio, no entanto cursou com o aumento dos casos de infarto agudo do miocárdio (IAM). As internações por hipertensão arterial e seus agravantes, foram mais prevalentes no sexo feminino, enquanto que as complicações, como o infarto, acometeram mais o sexo masculino. Houve pequena diferença entre os sexos, em relação às internações por acidente vascular cerebral (AVC). Quanto a mortalidade, no período de 2018 a 2021, Princesa Isabel apresentou tendência crescente do número de óbitos por doenças do aparelho circulatório.

No mesmo período de 2018 a 2021, houve um declínio importante no número de hospitalizações decorrentes de complicações por DM, porém uma tendência de aumento no número de óbitos no período de 2018 a 2021, reforçando a importância de uma assistência de qualidade aos portadores de diabetes mellitus.

Em 2018 a 2021 os percentuais de óbitos em Princesa Isabel, segundo grupos de causas, estão assim distribuídos: xxxx do total foram por doenças do aparelho circulatório, seguido das causas externas com xxxxxxxe por último, destacam-se as neoplasias com xxxxxxx do total de óbitos. Houve aumento de óbitos por doenças do aparelho respiratório e aumento considerável no número de óbitos em ambos os sexos por neoplasias, no período de 2018 a 2021 (SIMDATASUS).

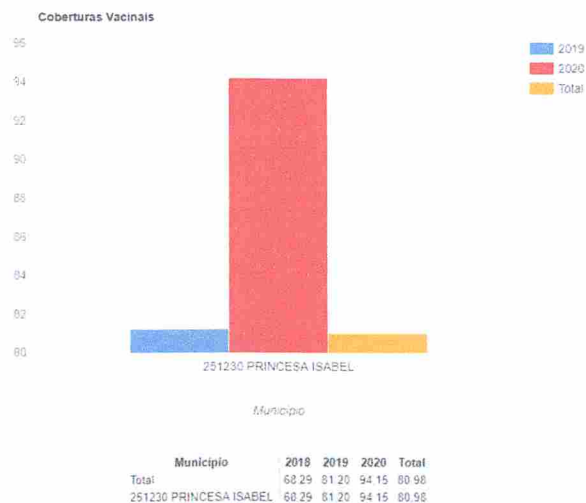
1.1.3.3 Coberturas vacinais

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) tem como objetivo coordenar as ações de imunização para diminuir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, por meio de altas e homogêneas coberturas vacinais. Todas as faixas etárias são contempladas no Calendário Nacional de Vacinação, dividido em: Calendário da Criança, Adolescente, Adulto e Idoso, Gestante e Indígena.



O Programa estabelece no Calendário Nacional de Vacinação das Crianças menores de 2 anos de idade um índice mínimo de cobertura a ser alcançado de 90% para as vacinas BCG e Rotavírus Humano, 95% para Pentavalente, Poliomielite, Meningocócica C, Pneumocócica 10 valente, Tríplice Viral, Tetra Viral e Hepatite A.

No Município de Princesa Isabel a cobertura vacinal vem aumentando ao longo dos anos, sendo que em 2020 a cobertura vacinal preconizada pelo PNI foi alcançada nas vacinas BCG, Rotavírus Humano, Meningocócica C e Poliomielite.



Em relação ao indicador de proporção de vacinas selecionadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) tem como meta 100% das vacinas com cobertura adequada. Em 2020, o resultado ainda é insatisfatório.

Quando avaliamos o indicador por Regional de Saúde todas estão abaixo de 100%.

A coordenação de imunização em conjunto com outras áreas vem trabalhando na melhoria destas coberturas por meio de ações de imunização, a melhoria da divulgação das informações sobre imunização nas mídias, dentre outras. A equipe de imunização trabalha de forma articulada e contínua por meio do trabalho executado pela Central Estadual de Rede de Frio no recebimento e distribuição de imunobiológicos.

São realizadas anualmente campanhas de vacinação contra influenza, multivacinação, e outras campanhas de acordo com a situação epidemiológica do país, a citar a contra o sarampo. E também, ocorre o constante monitoramento das coberturas vacinais que antes somente realizado pelo SIPNI, e a partir de 2019, está ocorrendo a transição da inserção de dados de doses aplicadas do SIPNI para o E-sus.

1.1.3.4 Violências

A violência interpessoal e autoprovocada agravam de notificação compulsória desde 2011, apresentou um aumento considerável de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN neste período, passando de xxxocorrência em 2018 para xxx em 2021. O aumento nesses números,



Handwritten signature in blue ink.

contudo, não representa necessariamente um aumento das violências, mas também um aumento da sensibilidade dos profissionais da área de saúde quanto à vigilância deste agravo reflexo, das qualificações promovidas no período.

Do total de óbitos por causas externas, XXXXX óbitos foram na população masculina sendo os jovens o grupo mais atingidos. As agressões XXXX registros, ocorridas contra indivíduos do sexo masculino, representam a mais proeminente causa de óbito de XXXXX, seguida por acidentes de transporte terrestre. Situação oposta é observada na população feminina, onde os acidentes de transporte terrestre representam o total de XXXX óbitos, enquanto XXXX são atribuídas a óbitos por agressão.

Outras causas de óbitos menos incidentes, mas que contempla o cenário da mortalidade por causas externas durante o período analisado envolvem: eventos cuja intenção é indeterminada XXXXX casos, intervenções legais e operações de guerra XXXXX casos; complicações na assistência médica XXXXX casos e sequelas de causas externas XXXXX casos.

1.1.3.5 Emergências em Saúde Pública

1.1.3.5.1 Análise de Situação Epidemiológica sobre a Infecção por Coronavírus 2020

Desde a emergência de uma doença causada por um novo Coronavírus, denominada COVID-19, cujo agente foi formalmente nomeado pela WHO como o novo coronavírus [2019-nCov], em Wuhan, na China em dezembro de 2019, mais de 3 milhões de casos têm sido confirmados em todo o globo, resultando em mais de 200.000 mortes em todo o mundo (WHO, 2020). Essa doença caracteriza-se por uma Síndrome Respiratória Aguda Severa, o que implicou na renomeação do novo agente como SARS-CoV-2, em fevereiro, pelo comitê internacional de taxonomia dos vírus. Apesar do fato de no início, a maioria dos casos de COVID-19 e mortes terem sido reportados na China, a WHO declarou o surto como a sexta emergência em saúde pública de preocupação internacional, em função de sua rápida disseminação em países circunvizinhos e, gradativamente, por todo mundo.

A origem da doença COVID-19 tem sido ainda discutida, apesar dos primeiros casos terem sido diagnosticados em indivíduos com histórico de exposição a animais silvestres em um mercado atacadista de frutos do mar, em Wuhan, naquele país [Huang C et al, 2020], sugerindo uma possível rota zoonótica, com um hospedeiro intermediário ainda desconhecido [Guo et al, 2020]. Contudo, a possibilidade da transmissão de pessoa-para-pessoa tem sido considerada, baseado na inexistência de link epidemiológico de vários casos [Cheng Z et al, 2019], e, também, pela confirmação de casos de transmissão inter-familiar [Chan JF et al, 2019; Fuk-Woo et al, 2020].

Desde sua eclosão, a COVID-19 tem se disseminado pelo globo terrestre, com uma dinâmica de transmissão (R_0) do agente entre populações que tem variado entre 1,4 até 6,47, dependendo da fonte da pesquisa [Chen Z and Shan J, 2020], e tem apresentado um “doubling time” inicial aproximado de 1,8 d [Li Q et al, 2020], o qual poderá também ser variável dependendo da fase da infecção, do número de infectados e da capacidade (e estratégia) de controle da infecção. Os sintomas da COVID-19 são inespecíficos com a grande maioria dos pacientes demonstrando febre em 98% dos casos, tosse (76%), mialgia ou fadiga (44%) e sintomas atípicos dentre os quais incluem tosse produtiva (28%), cefaleia (8%), hemoptise (5%) e diarreia, em 3% deles. Cerca de metade dos pacientes apresentam dispneia que se desenvolve em média 8 dias do início dos sintomas. Contudo, a doença pode se apresentar na forma assintomática, ou como uma infecção aguda respiratória, com evolução para pneumonia e morte do infectado (Di Wu et al, 2020).



A taxa de mortalidade tem sido em torno de 2%. Dados recentes têm indicado que 25,9% dos pacientes infectados com SARS-CoV-2 e que desenvolvem pneumonia necessitam de cuidados de urgência, 20,1% desenvolvem Síndrome Respiratória Aguda e aos menos 8,3% necessitam de mecanismos de ventilação invasivos (Lai CC et al, 2020). Suspeita-se que a existências de comorbidades subjacentes em indivíduos infectados seja um cofator de risco para agravamento da infecção [Wu Z et al, 2020; Du Y et al, 2020).

Adultos e idosos representam a população com a mais alta taxa de infecção. Os casos mais severos (incluindo os casos fatais) têm sido mais comumente observados na população de idosos e com comorbidades subjacentes [Gabutti G et al, 2020]. Contudo, crianças e neonatos podem também ser infectados pelo SARS-CoV-2, mas as características clínicas da infecção/doença parecem ser mais moderadas [Gabutti G et al, 2020].

Considerando, no entanto, a limitação de ensaios disponíveis para o diagnóstico da infecção, bem como a existência com casos leves e não detectados, admite-se o risco do número de casos de infecção ser muito maior que o número oficial, o que levaria a uma menor taxa de notificação de casos e muito provavelmente da taxa de mortalidade pelo SARS-CoV2. Por fim, da dimensão da pandemia.

A infecção nosocomial de pacientes hospitalizados e de profissionais da saúde [Hunter E et al, 2020], bem como a transmissão viral a partir de indivíduos assintomáticos é passível de ocorrência, de acordo com alguns estudos [Guo et al, 2020, Singhal T, 2020; Zhou L et al, 2020; Rothe C et al, 2020]

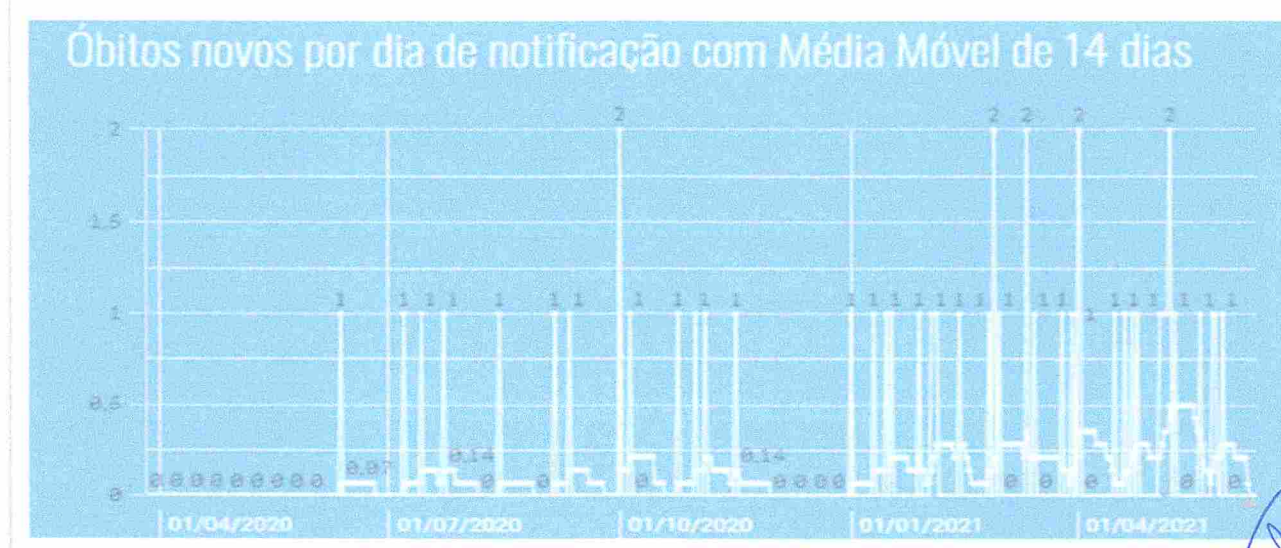
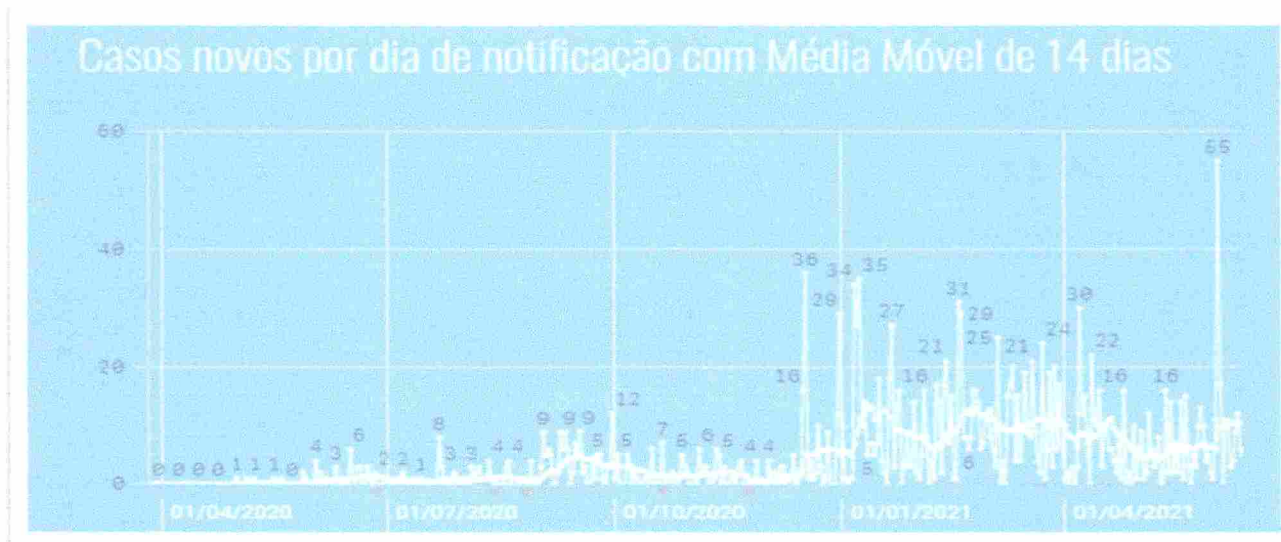
Em Princesa Isabel, a partir de 04 de fevereiro até o fechamento do último boletim (11.06.2021):



PRINCESA ISABEL, PB
 Início - 27/03/2020 a 23/06/2021

População	23.345	Recuperados (Brasil)	15.761.177	Em acompanhamento (Brasil)	1.127.369
-----------	--------	----------------------	------------	----------------------------	-----------

CASOS			ÓBITOS		
Casos Novos	Casos Acumulados	Casos Acumulados 100mi	Óbitos Novos	Óbitos Acumulados	Óbitos Acumulados 100mi
5	1.887	8.083	0	49	210



[Handwritten signature]

Região	Estado	Município	Região Metropolitana	Todos				
Região	População	Casos Novos	Casos Acumulados	Casos Acumulados 100mi	Óbitos Novos	Óbitos Acumulados	Óbitos Acumulados 100mi	
Totais	23.345	5	1.887	8.083	0	49	210	
Nordeste	23.345	5	1.887	8.083	0	49	210	

Dados extraídos em 12/06/2021

A propagação do vírus na população em Princesa Isabel tem exibido um padrão semelhante ao observado em outras populações, caracterizado a princípio por vínculo epidemiológico, seguido então, por transmissão comunitária, o que, pelo menos em parte, justifica sua rápida expansão, a exemplo do que têm ocorrido em outros Estados, Regiões e, também, a nível mundial.

À semelhança ao que se tem observado a nível nacional, a população predominantemente acometida tem sido do sexo masculino na faixa etária acima de 60 anos. Tem sido notado também que a presença de comorbidades subjacentes se apresenta como um fator associado à gravidade da infecção e à evolução para fatalidade. As comorbidades mais frequentemente observadas na população princesense infectada foram, doença cardiovascular/hipertensão, diabetes mellitus e doença pulmonar crônica.

Os sinais e sintomas de infecção mais frequentemente observados são febre e tosse, seguido por dor de garganta, dispneia e cefaleia.

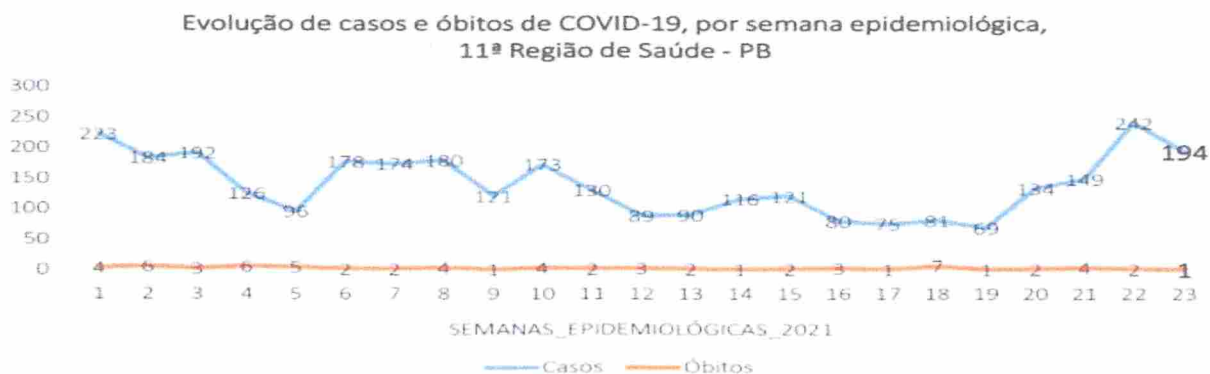
Visando a tomada de decisões sobre questões do Covid-19, a Secretaria Municipal da Saúde instituiu o Plano de Contingência que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução Nº XXXXXXX. Também foi implantado o Centro COVID, cuja portaria do Ministério da Saúde foi publicada 1.797, de 21 de julho de 2020, cujo equipamento funciona em prédio construído em anexo ao Hospital Regional Dep. José Pereira Lima. Também foi constituído um Comitê Gestor de Crise que funciona com a participação do Governo Municipal e entidades representativas da comunidade.

CENTRO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

Ainda nessa luta diária em combate ao COVID-19, desde o mês de janeiro de 2021 trabalhamos em parceria com o Centro de Enfrentamento ao COVID-19; que tem como objetivo prestar atendimento aos casos de SR leve, causada ou não pelo coronavírus. A proposta é que o serviço componha o fluxo de cuidado na Rede de Atenção à Saúde (RAS), atendendo os casos leves e encaminhando os casos graves para a rede de urgência e emergência ou rede hospitalar referenciado (Piancó/ Cajazeiras/ João Pessoa/ Patos). Além de reduzir a circulação de pessoas com sintomas leves em outros serviços de saúde, a implantação dos Centros de Atendimento busca minimizar os impactos decorrentes da pandemia e permitir que os demais serviços da APS continuem atuando em suas atividades essenciais. Funcionando nas dependências do centro de urgência, o qual tem horário de funcionamento igual as Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), segunda à sexta, das 07:00 às 12:00/14:00 às 17:00, atendemos os casos leves, já os moderados e graves; após avaliação médica encaminhamos para a sala amarela ou vermelha da ala, sob



responsabilidade dos plantonistas do hospital, esse fluxo e organização deu início no dia 05 de fevereiro de 2021, onde foi inaugurado o Centro de Urgências e Emergências do HRPI.



1.2 ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

1.2.1 Regulação do Acesso à Assistência no Município de Princesa Isabel

Para elucidarmos os diferentes aspectos envolvidos na questão da Regulação do Acesso à Assistência no Município de Princesa Isabel, faz-se necessário um olhar amplo e compreensivo sobre o sistema, que é complexo. Para simplificar a compreensão, a presente análise situacional será apresentada de forma descritiva, em temas que se inter-relacionam e se complementam com o objetivo de oferecer uma visão abrangente do problema em questão. Com base no diagnóstico das necessidades de saúde, torna-se necessário organizar os sistemas de saúde em suas especificidades e estabelecer protocolos e fluxos dos pacientes nos diferentes níveis de atenção de suas unidades componentes – o que denominamos Regulação.

De forma mais específica, a Regulação do Acesso à Assistência (objeto principal desta análise situacional), visa a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e através de fluxos assistenciais no âmbito do SUS; e abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso com base em protocolos, classificação de risco e outros critérios técnicos de priorização.

Os processos regulatórios propiciam à gestão pública o estabelecimento de um melhor controle do acesso aos serviços ofertados e da aplicação dos recursos (eficiência), os quais favorecem a organização do sistema de saúde para a atenção às urgências (eficácia) e qualificam essa atenção de forma a proporcionar o alcance em maior dimensão dos objetivos sanitários coletivos propostos na política de saúde (efetividade).

Considerando sua importância, a regulação do acesso constitui um dos principais eixos da atual gestão municipal de Princesa Isabel, neste contexto a Regulação Municipal objetiva dar suporte à reestruturação do processo quanto às funções de execução e gerenciamento, em consonância os demais instrumentos de planejamento.

A regulação do acesso é então organizada a partir das pactuações intermunicipais, que são homologadas na Comissão Intergestora Bipartite (CIB), de acordo com a disponibilização do acesso pelas



Secretarias Municipais e/ou Estadual para os complexos reguladores municipais de cada município executor.

A Regulação do Acesso se dá pela disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão quer seja por meio de atendimentos às urgências, consultas ou outros que se fizerem necessários, para isso requer a utilização de sistemas informatizados.

O Ministério da Saúde disponibiliza gratuitamente o SISREG III – Sistema Nacional de Regulação, que é um sistema web, criado para o gerenciamento de um Complexo Regulador, por meio de módulos que permitem a inserção da oferta, da solicitação até a confirmação do atendimento do usuário, bem como a regulação de leitos hospitalares. Porém sua utilização não é compulsória.

Atualmente no Município de Princesa Isabel, de forma geral, o gestor (municipal ou estadual) que possui unidades executantes de serviços de média e alta complexidade (gestor executante) livremente escolhe qual sistema informatizado utilizará para disponibilizar o acesso aos gestores que referenciam uma determinada demanda (gestor solicitante). Esta liberdade de escolha dá causa a existência de diferentes sistemas para a Regulação do Acesso aos serviços de saúde.

Nesse contexto, torna-se compreensível à importância da implementação de um processo de regulação ordenado de forma central, com protocolos, fluxos e critérios de priorização padronizados e com sistemas informatizados para regulação do acesso intercomunicáveis, senão único, tendo em vista a otimizar o acesso, que usualmente é operacionalizado de forma pouco resolutiva.

1.2.2 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária em Saúde (APS) centrada na comunidade e na família constitui-se como sendo o nível da atenção à saúde ordenador da rede, bem como reorientador do modelo assistencial. A APS trata de uma dimensão que visa a proteção, promoção, prevenção e restabelecimento da saúde. Logo, acompanha o ciclo de vida de sua população e os indivíduos que a compõem, a começar pela gravidez, amamentação, crescimento e desenvolvimento e o processo de envelhecimento.

A Gerência de Atenção Primária é parte da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, que representa hoje uma das áreas com relevância na agenda governamental. Tendo como compromisso, nesta gestão, “ampliar o acesso e aperfeiçoar a Estratégia de Saúde da Família” O adequado gerenciamento da APS constitui uma ferramenta de aperfeiçoamento da gestão do SUS e otimização de resultados, pois através de ações efetivas na APS propicia-se a prestação de uma assistência integral, contínua e de boa qualidade. Logo, evita-se gastos desnecessários com serviços especializados e/ou alta complexidade e a sobrecarga no SUS.

A Atenção Primária à Saúde no Município de Princesa Isabel teve avanços significativos nos últimos anos, passando para 12 equipes de Saúde da Família, com a cobertura passando para 100%.



QUADRO 01: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse	Percentual de população coberta pelas equipes financiadas pelo MS
eSF	12	12	11	84.170,00	100,00
ACS	58	58	52	65.000,00	100,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais). Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

QUADRO 02: Situação atual da implantação do(s) Núcleo(s) Ampliado(s) à Saúde da Família - AB (NASF-AB).

NASF	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
	I	2	2	40.000,00
II	-	-	-	
III	-	-	-	

Os Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações.

QUADRO 03: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	12	4	4	13.380,00
eSB - II		7	7	31.290,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.



QUADRO 05: Situação atual da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas

CEO Modalidades	Implantado (em funcionamento)	Repasso Mensal custeio	Observação: valor do incentivo "viver sem limites"
I	1	8.250,00	1.650,00
II	0	0,00	-
III	0	0,00	-

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

QUADRO 06: Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 870 (19/04/2010) GM 1825 (24/08/2012) GM 3549 (31/10/2018)	90.000,00	7.500,00	20-50	MUNICIPAL

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DESF/SAPS <http://aps.saude.gov.br/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O programa Academia da Saúde possui 01 polo credenciado, e 01 proposta de construção de polo de Academia da Saúde está sendo analisadas pelo Ministério da Saúde.

Os principais desafios identificados pela Gerência da Atenção Primária à Saúde foram:

- Necessidade de fortalecimentos do Sistema de Informação da Atenção Primária, e-SUS Atenção Básica, no município;
- Necessidade de implantação/ implementação das ferramentas para a reorganização dos processos de trabalho na Atenção Primária;
- Necessidade de propiciar qualificação técnica de gestores e profissionais de saúde;



Os principais avanços identificados na Gerência da Atenção Primária à Saúde foram:

- Novo modelo de Financiamento da APS instituído pelo Ministério da Saúde (MS), que valoriza a população cadastrada, vulnerabilidade, perfil demográfico, classificação geográfica, indicadores de saúde e incentivo para ações estratégicas.
- Os indicadores de saúde a serem utilizados como parâmetro para pagamento por desempenho, definidos pelo MS na Portaria 3222/2019: proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação; proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; cobertura de exame citopatológico; cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente; percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2021 e 2022 contemplarão as seguintes ações estratégicas: ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde; ações no cuidado puerperal; ações de puericultura (crianças até 12 meses); ações relacionadas ao HIV; ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose; ações odontológicas; ações relacionadas às hepatites; ações em saúde mental; ações relacionadas ao câncer de mama; e Indicadores Globais de avaliação da qualidade assistencial.
- Consolidação da Atenção Primária como Gerência;

1.2.2.1 Monitoramento, Avaliação e Qualidade

O monitoramento compreende o acompanhamento sistemático das ações por meio de indicadores visando subsidiar gestores sobre andamento dos seus objetivos com informações tempestivas, simples e em quantidade adequada que possa orientar as tomadas de decisão. Faz parte do ciclo Planejar- Executar – Monitorar - (Re)Avaliar (PDCA), após o planejamento e a execução inicial, o momento check verifica metas para suportar as avaliações e os resultados alcançados.

A avaliação é a fase posterior à produção das informações a partir dos dados encontrados, onde são realizadas as proposições de medidas de correção para melhoria dos processos ou dos produtos. A qualidade está relacionada às percepções individuais, às necessidades e expectativas e é muito influenciada pelos fatores culturais, educacionais. Por isso, a qualidade deve possuir parâmetros específicos para que possa ser quantificada, medida e avaliada.

A Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Qualidade da Atenção Primária permeia todas as áreas da GERAP, uma vez que tem como atribuição o acompanhamento dos indicadores do SISPACTO e de pagamento de desempenho das equipes; e mantém estreito relacionamento com as Regionais de Saúde para divulgação e disseminação dos resultados aos gestores e profissionais de saúde nos municípios para a melhoria dos processos de trabalho bem como da adequada inserção dos dados no SISAB/e-SUS.

O uso dos sistemas de informação em saúde está cada vez mais consolidado através da política de informatização das Unidades Básicas de Saúde pelo Ministério da Saúde, que faz repasse mensal aos municípios que aderirem ao programa para que possuam PEC. No novo modelo de financiamento do Ministério da Saúde a partir da Capitação Ponderada, o uso correto dos sistemas de informação é parte preponderante para o monitoramento dos cadastros bem como para alcance dos indicadores para o pagamento por desempenho. A Portaria nº 3222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os



indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil define os indicadores para o ano de 2020.

A qualidade dos dados inseridos pelos profissionais de saúde que produzem as ações e serviços ou pelo “digitador” no município constitui-se um desafio. A sensibilização destes agentes acerca da importância da colocação da produção no sistema conforme o cronograma anual do MS e que retrate a realidade dos serviços na Atenção Primária é fundamental para que o SISAB/e-SUS tenha fidedignidade na sua leitura/pesquisa para torná-lo uma base de dados confiável.

1.2.2.2 Atenção Primária em Saúde Bucal

A organização de redes de atenção integradas e regionalizadas permeiam toda a formulação do arcabouço constitucional do SUS, tanto nas proposições para organização do sistema de saúde como nas instâncias de gestão intergovernamentais que ampliaram as relações e vínculos entre os três entes federados na implantação das políticas de saúde. Esse processo, além de ampliar a descentralização dos serviços, estabelece mecanismos e fluxos de referência e contra referência intermunicipais que garantem o acesso dos cidadãos aos serviços, de acordo com suas necessidades, o mais próximo possível do seu local de residência.

Para a operacionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), são necessárias formas de organização que articulem os serviços existentes, de forma que o processo de descentralização não sobrecarregue os municípios. Para superar a fragmentação das ações e serviços de saúde, ainda persistente, a proposta discutida atualmente diz respeito à estruturação de redes de atenção à saúde. (Portaria 4.279/2010) Na Seção II do Decreto 7.508/2011, da Presidência da República, que trata da hierarquização dos serviços de Saúde, no Art. 8º diz que o acesso universal, igualitário e ordenado de atenção à saúde da população deve ser iniciado pelas Portas de Entrada do SUS e completada na rede regionalizada e hierarquizada de acordo com a complexidade do serviço.

No âmbito da saúde bucal, o serviço público dá sinais de realinhamento conceitual e operativo, rompendo com o paradigma “odonto centrado” e a atitude corporativa isolacionista. Destacam-se as experiências de inserção na Estratégia Saúde da Família (ESF), de regulação e ampliação de acesso a linhas de cuidado e níveis tecnológicos, que incluem o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), bem como novas bases para a formação profissional. Tais decisões conduzem a mudanças que consolidam as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. O modelo de atenção em saúde bucal, organizado em rede, provavelmente opera com melhor capacidade de resposta às aspirações e às necessidades individuais e coletivas, compensando a fracionada e insuficiente presença histórica do Estado no campo da saúde bucal coletiva (Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal / Ministério da Saúde, 2004).

Principais desafios à serem superados:

- Implementação de um projeto permanente de rastreamento e matriciamento do câncer de boca, visando o diagnóstico precoce e a contenção de agravos.
- A dificuldade dos profissionais desenvolverem ações interdisciplinares e interinstitucionais voltadas à integralidade do atendimento, situação essa agravada pela dificuldade de mudança do modelo assistencial curativista, para um modelo de assistência organizado em redes de assistência, onde as UBS representam a porta de entrada de todos os cidadãos dando acesso à população aos demais níveis de assistência de acordo com as necessidades de cada indivíduo;



- Unidades Básicas de Saúde Municipais com instalações físicas inadequadas; equipamentos em más condições de uso e conservação.
- Uma sobrecarga da demanda de atendimento das Equipes de Saúde Bucal da atenção básica.
- A falta de monitoramento e avaliação em saúde bucal de forma institucionalizada.

1.2.2.3 Ciclos de vida

Em relação ao ciclo de vida, é fundamental a melhoria do acesso e a qualidade dos serviços prestados a cada etapa da vida, observando as especificidades e as singularidades dos indivíduos, considerando as dimensões sociais, econômicas, culturais e biológicas. Destaque-se os grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social e com enfoque as questões relacionadas a cor/raça, gênero, sexualidade e idade.

O perfil demográfico têm apresentado mudanças substanciais no que concerne ao aumento da expectativa de vida, níveis de fecundidade e de mortalidade geral que tem gerado o aumento da expectativa de vida da população Princesa Isabel. Para a melhoria da qualidade de vida e redução da morbimortalidade dos segmentos populacionais faz-se necessário acompanhar o perfil sociodemográfico e epidemiológico, considerando a diversidade, os determinantes e condicionantes sociais e as diferenças regionais e territoriais.

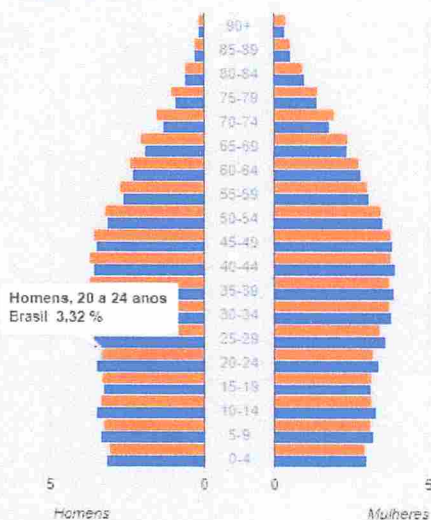
O Município de Princesa Isabel apresenta um propenso declínio na taxa de natalidade e fecundidade e um progressivo processo de envelhecimento populacional e aumento da expectativa de vida.

As mudanças relacionadas à queda da fecundidade e da natalidade fortalece as preocupações sobre a sobrevivência das crianças que estão nascendo, enfocada a redução da mortalidade infantil. Pois, emerge a preocupação sobre o déficit de população produtiva e ativa; o aumento dos níveis de dependência populacional – em específico em relação ao aumento da população idosa –; e o aumento da taxa de mortalidade em decorrência de causas externas que atingem especialmente o estrato etário mais jovem da sociedade.



Brasil e Paraíba

Pirâmide etária 2010-2060



Exibindo ano de **2030**

Ir para: Exibir: Brasil - PB

População da Paraíba

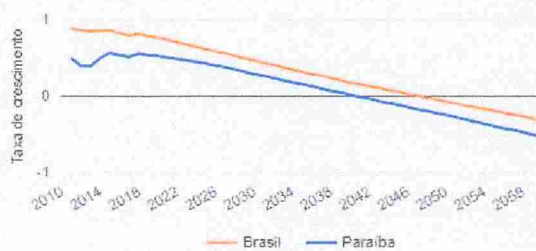
4 050 558

Às 23:05:21 de 4/2/2021

Tempo médio para aumento da população: 25' 18"

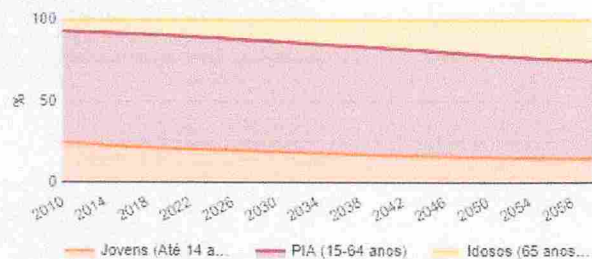
Brasil e Paraíba

Taxa de Crescimento 2010-2060



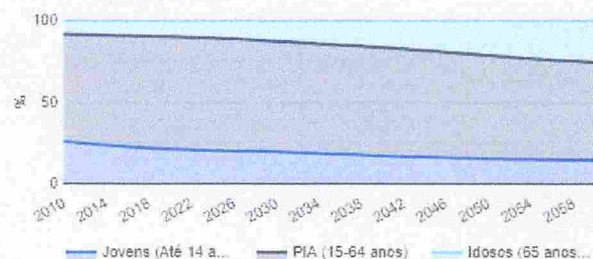
Brasil

Evolução dos grupos etários 2010-2060



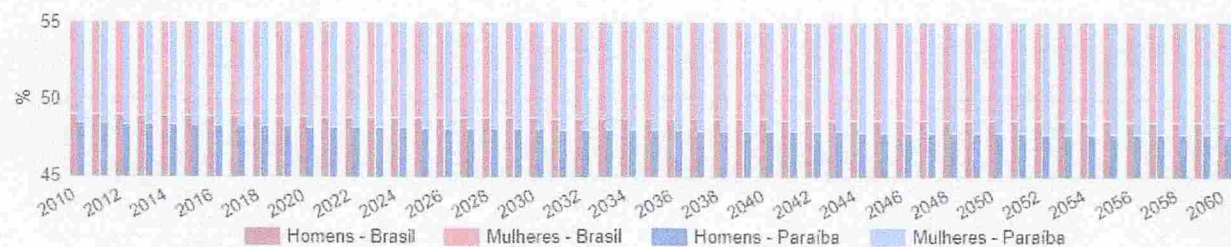
Paraíba

Evolução dos grupos etários 2010-2060



Brasil e Paraíba

Distribuição percentual de homens e mulheres 2010-2060

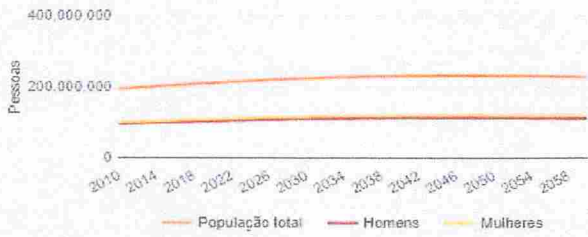


Handwritten signature in blue ink.



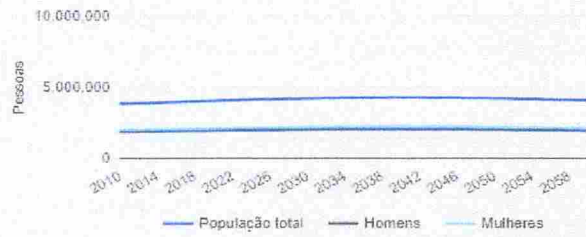
Brasil

População total, homens e mulheres 2010-2060



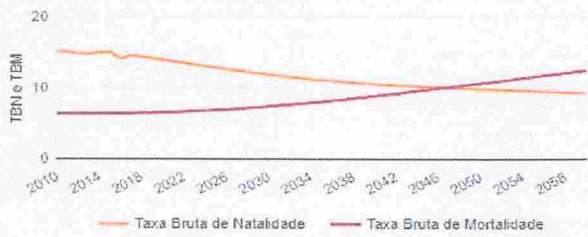
Paraíba

População total, homens e mulheres 2010-2060



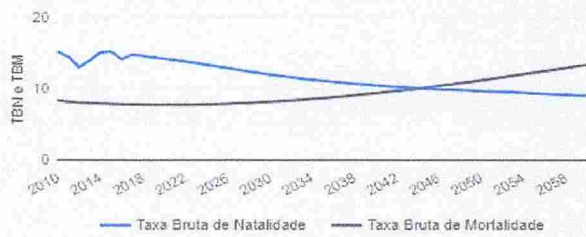
Brasil

Taxas Brutas de Natalidade (TBN) e Mortalidade (TBM) 2010-2060



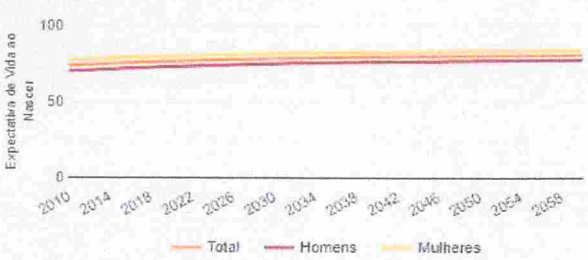
Paraíba

Taxas Brutas de Natalidade (TBN) e Mortalidade (TBM) 2010-2060



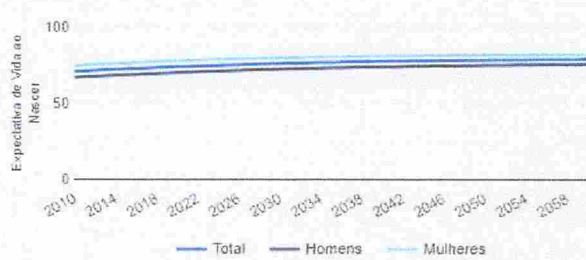
Brasil

Expectativa de Vida ao Nascer (e₀) 2010-2060



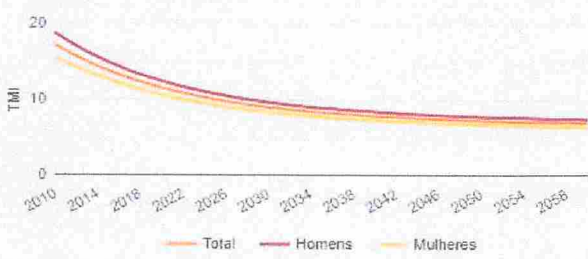
Paraíba

Expectativa de Vida ao Nascer (e₀) 2010-2060



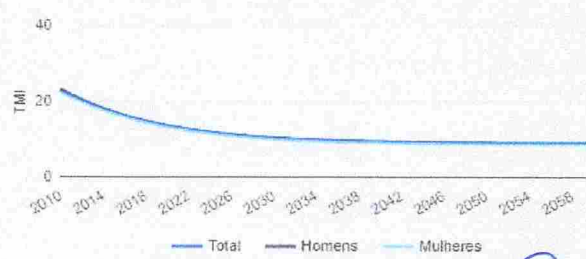
Brasil

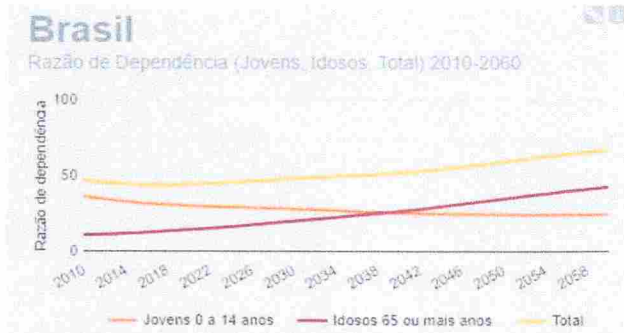
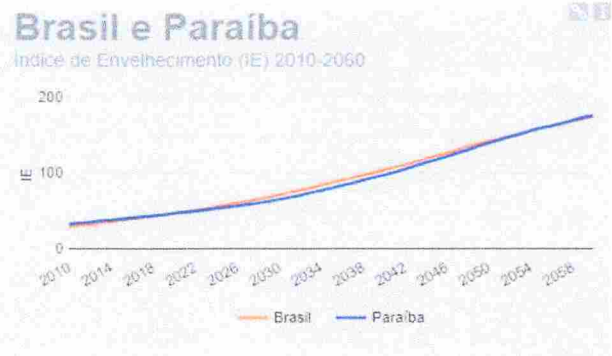
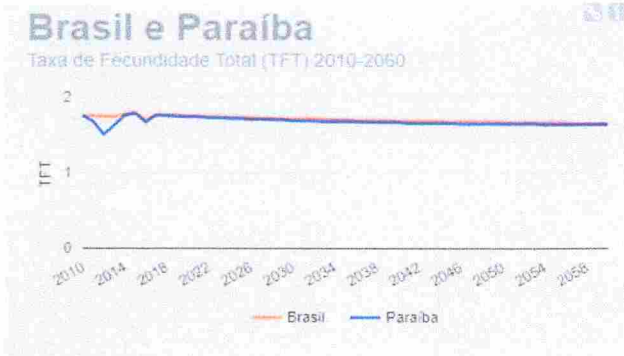
Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) 2010-2060



Paraíba

Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) 2010-2060





NOTA: As definições e equações dos indicadores apresentados foram extraídas da publicação: Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações – RIPSA – 2ª ed. – Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2008.

1.2.2.4.1 Saúde da Criança

Dentre os grupos populacionais que impõe forte preocupação na saúde pública envolvem a infância. A infância está compreendida entre o período etário de 0 a 9 anos, sendo subdividido em primeira infância, de 0 a 6 anos; e a segunda infância, de 07 anos a puberdade. Nesse grupo um dos indicadores de maior importância é a taxa de mortalidade infantil (TMI).

A TMI refere-se ao risco de um nascido vivo vir a óbito antes de completar 01 ano de vida. Observa-se que no contexto global que a melhoria das condições sanitárias e de vida – assistência à saúde, nutrição e saneamento básico – tem apresentado um quadro de redução de óbitos infantis. Essa configuração já é evidenciada no contexto brasileiro, ao longo dos anos, o país tem reduzido, de maneira significativa, a mortalidade infantil.

É importante destacar que as diferenças regionais são bastante acentuadas em relação a TMI, especialmente pela configuração dos territórios e a disponibilização desigual de serviços e bens, especialmente na saúde.

A ocorrência de óbitos infantis nos primeiros dias de vida por questões genéticas e causas ligadas ao parto apontam a necessidade de investimento na saúde da gestante com ações pré-natais e puerperais visando a redução dessa condição de óbito infantil precoce. Além disso, é fundamental a criação de ações sanitárias objetivando prolongar a sobrevivência dessa criança.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) tem como princípios: o acesso universal de todas as crianças à saúde, a equidade, a integralidade do cuidado, a humanização da atenção e a gestão participativa. Propõe diretrizes norteadoras para a elaboração de planos e projetos de saúde



voltados às crianças, como a gestão interfederativa, a organização de ações e os serviços de saúde ofertados pelos diversos níveis e redes temáticas de atenção à saúde; promoção da saúde, qualificação de gestores e trabalhadores; fomento à autonomia do cuidado e corresponsabilização de trabalhadores e familiares; intersetorialidade; pesquisa e produção de conhecimento e monitoramento e avaliação das ações implementadas (BRASIL, 2018). E considerando os eixos estratégicos de atuação nos três níveis da gestão:

I - Atenção Humanizada e Qualificada à Gestação, ao Parto, ao Nascimento e ao Recém-Nascido;

II - Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável;

III - Promoção e Acompanhamento do Crescimento e do Desenvolvimento Integral;

IV - Atenção Integral a Crianças com Agravos Prevalentes na Infância e com Doenças Crônicas;

V - Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz;

VI - Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade; e VII-Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade.

Vale destacar, que de acordo com a PNAISC, As ações e os serviços para a Atenção Integral à Saúde da Criança são coordenados pela Atenção Básica, a partir da estratificação de risco, observadas as especificidades e as demandas que surgem em cada ciclo de desenvolvimento da criança.

Os serviços de atenção à criança no ambiente hospitalar e ambulatorial especializado, entre outros de maior complexidade e densidade tecnológica, serão referenciados pelas portas de entrada das redes: Atenção Básica, Atenção à Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial e redes especiais de acesso aberto (BRASIL, 2011). A [re]organização dos serviços precisam estar atrelados a Rede Cegonha, em primeira ordem, nos três níveis da atenção.

Na Atenção Básica o cuidado integral à criança inicia-se ainda na gestação, através da promoção de pré-natal humanizado, e prolonga-se no período neonatal e puericultura.

1.2.2.4.2 Saúde do Adolescente

A atenção integral à saúde do adolescente ancora-se na prerrogativa de garantia do direito a proteção integral, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A promoção, proteção e recuperação da saúde da população adolescente exige a articulação de ações, práticas e serviços estruturados de forma intra e intersetorial. O período da adolescência configura uma etapa da vida de transição da infância para a vida adulta. É marcada por mudanças e transformações profundas em nível cognitivo, social, biológico, e emocional, e é cronologicamente delimitada dos 10 aos 19 anos. Em âmbito fisio-biológico é configurada pela etapa da puberdade, com o amadurecimento sexual e desenvolvimento físico.

A promoção de uma juventude saudável é uma preocupação da saúde pública, especialmente pelo cenário de mudança sociodemográfica no Brasil, bem como em Princesa Isabel, tendo em vista o impacto das violências e acidentes no perfil de morbimortalidade da juventude. O processo de vulnerabilização da população jovem está envolto de aspectos sociais, econômicos e culturais. Pensar estratégias e ações à população adolescente e jovem precisam estar imbricadas aos determinantes e condicionantes sociais de



saúde que influenciam na qualidade de vida desse grupo, tais como educação, emprego, lazer, e especialmente a saúde.

Adolescentes estão inseridos no grupo populacional que exige novas estratégias e modelos de produzir saúde. Seu ciclo de vida evidencia que os agravos em saúde decorrem, em grande medida, de hábitos e modos de vida que, em determinadas conjunturas, os vulnerabilizam e os conduzem para situações de risco.

Sendo assim, a adolescência e juventude é um período do ciclo de vida com maior vulnerabilidade e exposição ao uso abusivo de álcool/drogas; as infecções sexualmente transmissíveis, a gravidez não-planejada e as violências.

Acerca da gravidez na adolescência é considerada um problema grave e de saúde pública devido aos riscos à saúde da adolescente e do bebê como mortalidade materna, parto prematuro, abortos e pelas consequências no comprometimento de seus projetos futuros com a evasão escolar, rupturas familiares, isolamento social entre outras.

Os impactos gerados pela gravidez na adolescência pontua-se:

- Abandono Escolar;
- Mortalidade materna;
- Prematuridade do RN;
- Abortamento;
- Violência obstétrica, dentre outros.

Em Princesa Isabel, conforme tabelas abaixo, a proporção de gravidez na adolescência vem mostrando queda, mas as diferenças regionais são bem evidentes, demonstrando a necessidade de um trabalho de prevenção intenso.

Fonte: Sistema de Informação de Nascimento – SINASC. *Dados preliminares.

Quanto as principais causas de mortalidade que atingem a população adolescente e jovem são:

1. Causas externas (violências e acidentes);
2. Cânceres e
3. Doenças do sistema nervoso

1.2.2.4.3 Saúde da Mulher

A atenção integral à saúde da mulher envolve diversos aspectos que afetam a qualidade e expectativa de vida, tais como: biológicos, sociais, culturais, psicológicos e econômicos. A ampliação de políticas públicas que propiciaram a participação e inserção das mulheres no mundo do trabalho e o acesso a medidas e ações relacionadas ao planejamento reprodutivo, a exemplo aos métodos de contracepção, propiciaram a mudança nos modos e hábitos de vida da população feminina, e conseqüentemente no contexto familiar.



As mulheres possuem uma expectativa de vida superior a população masculina. No Município de Princesa Isabel, a população feminina encontra-se concentrada nos grandes conglomerados urbanos.

Quanto ao número de internações, as principais causas são decorrentes:

1. Gravidez, parto e puerpério;
2. Doenças do aparelho digestivo e
3. Doenças do aparelho circulatório.

Do número total de mulheres que residem em Princesa Isabel, cerca de 63% estão em idade fértil, no ano de 2020. Sendo que em 2023 chegarão a 61,5%, ou seja, a projeção é a diminuição do número de mulheres em idade fértil daqui a quatro anos. Essa mudança do cenário sociodemográfico demonstra uma mudança no perfil de gestantes com tendência às gestações tardias (35 anos ou mais).

Em 2018, o Fundo das Populações das Nações Unidas apontou que a taxa de fecundidade no Brasil (1,7 filhos/mulher) está abaixo da média mundial (2,5 filhos/mulher). Em Princesa Isabel, o declínio da fecundidade também é evidenciado, e aponta para a desaceleração do ritmo de crescimento populacional.

Devido as mudanças sociodemográficas e do perfil epidemiológico a área da saúde deve empreender esforços e firmar compromissos que sejam capazes de melhorar o acesso e a qualidade dos serviços e ações de saúde com foco a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher. Dentre as principais preocupações na saúde pública concerne exatamente pelas causas obstétricas, conforme gráfico a seguir, que podem impactar na mortalidade materna.

A razão de mortalidade materna (RMM) refere-se aos óbitos em mulheres em idade fértil por 100 mil nascidos-vivos (NV). Mesmo que comparado aos parâmetros preconizados pela seja de 70 mortes por 100 mil NV, considera-se a RMM em Princesa Isabel, tabela 4, superior aos anos anteriores, o que motiva o monitoramento e a reorganização dos serviços visando a redução deste indicador.

A morte materna configura-se pelo óbito ocorrido durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada ou agravada pela condição da gravidez, excetuando-se aquelas decorrentes de causas acidentais ou incidentais”.

As causas principais de óbitos maternos são:

- Hipertensão (pré-eclâmpsia e eclâmpsia);
- Hemorragias graves (principalmente após o parto);
- Infecções puerperais (normalmente depois do parto) e
- Complicações no parto.

Objetivando a redução da taxa de mortalidade materna é necessário ampliar o acesso aos serviços primários de atenção a saúde da gestante, através do acompanhamento através do pré-natal, de forma humanizada e integral. O número de consultas de pré-natal realizadas no Município de Princesa Isabel, no período de 2018 a 2020, superaramo mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde, conforme gráfico a seguir:



2018

Competência	11	De 1 a 3 atendimentos	De 4 a 5 atendimentos	6 ou mais atendimentos
11801	6	2	1	
11802	6	1	6	
11803	15	11	2	
11804	8	14	5	
11805	11	3	0	
11806	45	8	2	
11807	33	3	1	
11808	33	3	1	
11809	35	6	0	
11810	27	2	0	
11811	23	3	2	
11812	13	1	0	

2019

Competência	11	De 1 a 3 atendimentos	De 4 a 5 atendimentos	6 ou mais atendimentos
11901	29	1	0	
11902	24	2	0	
11903	10	1	0	
11904	20	0	0	
11905	18	2	1	
11906	17	0	0	
11907	20	0	0	
11908	25	1	0	
11909	22	1	1	
11910	21	1	0	
11911	13	2	0	
11912	11	0	0	



2020

Competência	De 1 a 3 atendimentos	De 4 a 5 atendimentos	6 ou mais atendimentos
12001	8	3	0
12002	29	2	1
12003	15	2	0
12004	17	1	0
12005	11	0	0
12006	2	0	0
12007	5	0	0
12008	0	0	0
12009	0	0	0
12010	0	0	0
12011	0	0	0
TOTAL	88	6	1

O rastreamento por meio de exame citopatológico e mamografia são essenciais para o diagnóstico precoce e a redução da mortalidade em decorrência dos cânceres do colo de útero e mama. Princesa Isabel tem apresentado resultados abaixo dos valores definidos pelo Pacto Interfederativo (antigo SISPACTO).

Observa-se um declínio contínuo e progressivo na razão de exames citopatológicos e mamográficos na última década (2008-2018). Ainda é muito precoce considerar que o ano 2019 tenha sofrido uma depressão acentuada nos valores de referência, pois ainda são dados preliminares. Contudo exige atenção, pois apresentam, como já mencionado, valores muito abaixo do recomendado e preconizado pela OMS.

Estima-se que cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 e 69 anos podem ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado.

1.2.2.4.4 Saúde do Homem

A Atenção Integral à Saúde do Homem, em síntese, envolve 05 eixos temáticos: 1) Acesso e Acolhimento; 2) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva Masculina; 3) Paternidade e Cuidado; 4) Doenças Prevalentes na população Masculina e 5) Prevenção de Acidentes e Violências, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Historicamente e culturalmente o campo da saúde se colocou como um espaço ocupado por e para mulheres e crianças, isso pela construção social de gênero, em que as mulheres representam o papel reprodutivo (e relacionado ao cuidado) e os homens o papel produtivo (e de provimento). Como aponta a PNAISH (BRASIL, 2009 p. 14) esses estereótipos, pautados na configuração de uma sociedade patriarcal, potencializam práticas baseadas em crenças e valores do que é ser masculino, o que acaba construindo um tipo de masculinidade que submetem essa população a situações de risco e contribuem para que cuidem



menos de si mesmo. Logo, a população masculina configura-se em uma população negligenciada e invisibilizada junto aos serviços de saúde. Isso fica representado pelos dados epidemiológicos e demográficos que apontam maior adoecimento dessa população.

A população masculina (72,9 anos) possui uma expectativa de vida inferior a população feminina (79,2 anos), apresentando uma brecha temporal de 07 anos, demonstrando o impacto dos determinantes e condicionantes sociais de saúde na vida dos homens idosos. Isso também fica representado pelo perfil de morbimortalidade masculina, especialmente em relação às causas externas (violências e acidentes), como mostra o gráfico abaixo.

Ainda sobre a mortalidade da população masculina por faixa etária e os agravos que mais a acometem, evidencia-se que as causas externas impactam substancialmente na faixa jovem, enquanto que doenças prevalentes (cardiovasculares, respiratórias e cânceres) incidem na população masculina adulta e idosa.

Ademais, pontua-se que a população masculina encontra-se em situação de vulnerabilidade, pois representa a população majoritária no sistema prisional, especialmente o homem negro e pobre. Representam também vítimas de violências relacionadas a sua orientação sexual e identidade de gênero, no caso o homem gay e o homem transgênero. Ainda, os homens estão mais expostos a acidentes de trabalho. São ainda, os principais causadores de violências no contexto doméstico.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) além de evidenciar os principais fatores de morbimortalidade explicita o reconhecimento de determinantes sociais que resultam na vulnerabilidade dessa população, considerando que representações vigentes sobre a masculinidade podem comprometer o acesso e cuidados, expondo-a a situações de violência e aumentando sua vulnerabilidade (BRASIL, 2009). Desde 2016 foi criado, voltada a APS, o Pré-natal do Parceiro (EPNP) como uma estratégia voltada a ampliar o acesso e o acolhimento do homem na Atenção Primária e como forma de desenvolver ações que contemplem os cinco eixos da PNAISH.

1.2.2.4.5 Saúde da Pessoa Idosa

A população brasileira, mantendo sua tendência de envelhecimento, ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, passando da marca de 30,2 milhões de pessoas idosas em 2017. Seguindo as projeções do IBGE para o País e o Estado, a taxa de crescimento populacional tem diminuído, e o índice de envelhecimento tem aumentado. Em Princesa Isabel, estima-se o segmento de pessoas idosas em mais de 9% da população total (IBGE, 2018). Sendo que 98% são usuários exclusivos do SUS, especialmente da Atenção Primária.

O processo de envelhecimento acentuado e o aumento da expectativa de vida da população brasileira e princesensetrouxe preocupações acerca da melhoria da qualidade de vida da população idosa, especialmente para manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos. Seguindo os princípios e diretrizes do SUS – universalidade, integralidade e equidade - a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI). A PNSPI tem como diretrizes:

- a) promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- b) atenção integral, integrada à saúde da pessoa idosa;
- c) estímulo às ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção;



- d) provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde
- e) estímulo à participação e fortalecimento do controle social;
- f) formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS;
- g) divulgação e informação sobre a política (profissionais, gestores e usuários);
- h) promoção de cooperação nacional e internacional das experiências na atenção à saúde da pessoa idosa;
- i) apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas.

1.2.3 Assistência Farmacêutica no Município de Princesa Isabel

A Política de Assistência Farmacêutica em Princesa Isabel define como responsabilidade do gestor municipal organizar os serviços de assistência farmacêutica no município, de forma integrada, hierarquizada, de acordo com as ações desenvolvidas nos diferentes níveis de atenção à saúde, maximizando recursos, minimizando perdas, promovendo o uso racional de medicamentos, investindo no desenvolvimento de recursos humanos e na infraestrutura.

A Assistência Farmacêutica (AF) é uma Gerência da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, que representa hoje uma das áreas com grande impacto financeiro no âmbito do SUS. O adequado gerenciamento da AF constitui uma ferramenta de racionalização do bem público e otimização de resultados, uma vez que a demanda por medicamentos é crescente e as tendências não apontam para reduções.

Para que o acesso aos medicamentos seja concretizado, as seguintes etapas devem ser executadas: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.

Além disso, devem ser assegurados a garantia da qualidade dos produtos e serviços, o acompanhamento e avaliação de sua utilização.

Com relação à organização dos serviços farmacêuticos, em 2012 o Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS. Este programa está estruturado em quatro eixos, dentre os quais o Eixo Estrutura que visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Assistência Farmacêutica.



RECEITAS ATENDIDAS - 2020	
PSICOTRÓPICOS	8.444
BÁSICOS	4.779
TABAGISMO	73
SAÍDA DE INSULINAS	
NPH	4.823
REGULAR	282
DE KIT DE MEDICAMENTO COVID-19	
DISTRIBUIÇÃO	703

REPASSES FINANCEIROS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – 2018/2020

2018			
Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 171.415,45	R\$ 0,00	R\$ 171.415,45
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 153.716,19	R\$ 0,00	R\$ 153.716,19
2019			
Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 148.493,58	R\$ 0,00	R\$ 148.493,58
2020			
Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 168.902,76	R\$ 0,00	R\$ 168.902,76



1.2.4 Atenção em Saúde Secundária e Terciária

Os serviços de Atenção em Saúde Secundária e Terciária são caracterizados por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Esses serviços estão concentrados em poucos municípios, levando a população, muitas vezes, a recorrer à capital para atender às suas necessidades na área de saúde, necessitando, portanto, da definição e a pactuação de redes de atenção integradas para as diferentes regiões do Estado. Ainda hoje existem lacunas assistenciais destes serviços em algumas Macrorregiões que encontram dificuldade em garantir o acesso dos usuários a esses serviços.

Têm sido intensificadas as ações no sentido de melhor estruturar as Redes de Atenção à Saúde, visando garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada. Para tanto, tem-se buscado aumentar serviços ambulatoriais e hospitalares para a população residente.

1.2.4.1 Atenção Ambulatorial Especializada

Segundo Mendes (2019, p. 613), a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) é o segundo nível de acesso dos cidadãos à atenção à saúde que atua como referência e consultora da Atenção Primária à Saúde (APS). No SUS, ela é conhecida por diversas denominações: centros especializados de odontologia – CEO, centro especializado de reabilitação – CER e centro de atenção psicossocial – CAPS, policlínicas.

Atualmente possuímos em Princesa Isabel seguintes serviços ambulatoriais de atenção secundária que foram implantados, como demonstrado na Tabela abaixo.

CNES	SERVIÇOS
7602243	SAMU 192 PRINCESA ISABEL USA
7567502	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL DR ZEZITO SERGIO
7567553	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO HOZANA MARIA ROBERTO
6859917	SAMU 192 PRINCESA ISABEL MOTOLANCIA
9562966	CER III DOUTOR ALOYSIO PEREIRA LIMA
5666244	CAPS TIPO I PRINCESA ISABEL
5860431	CEO TIPO I PRINCESA ISABEL
2659425	CENTRO DE REABILITACAO FISICA
6397158	CAPS AD III MARLY DUARTE KUMAMOTO
6406327	CENTRO DE IMAGEM DR FELIPE KUMAMOTO
2321637	HOSPITAL DEPUTADO JOSE PEREIRA LIMA
9910409	CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

No âmbito da saúde bucal, os CEOs são realizados os procedimentos especializados de média complexidade, tais como: diagnóstico bucal com ênfase na detecção do câncer de boca, periodontia



especializada, endodontia, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros e atendimento a pessoa com deficiência. Também pode oferecer atendimento em prótese, ortodontia e nos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) são confeccionadas as próteses bucais.

O Município de Princesa Isabel prevê a otimização do Centro de Imagens e do atendimento ambulatorial especializado, ampliando o acesso ambulatorial às especialidades e serviços de apoio diagnóstico.

Para definição das especialidades necessárias, deve-se analisar o perfil epidemiológico, aplicar os parâmetros de necessidades assistenciais e avaliar a capacidade instalada.

O atendimento ambulatorial tem algumas especialidades médicas como: ginecologia e obstetrícia, pediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, etc. Além de outras especialidades não médicas tais como: fisioterapia, odontologia, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, e outras

Em Princesa Isabel foram identificados os seguintes problemas para implantação e funcionamento dos Serviços Ambulatoriais Especializados:

- Insuficiência no financiamento tripartite e de forma desordenada;
- Deficiência de Recursos Humanos especializados nas regiões de saúde;
- Deficiências em relação ao Transporte Sanitário;
- Centralização de serviços especializados na região metropolitana;
- Dificuldade de regionalizar as ações e serviços secundários e terciários.

DESAFIOS

- Ampliar a rede de serviços ambulatoriais de atenção secundária no Sistema Único de Saúde - SUS;
- Ampliar a resolubilidade nas consultas da atenção primária por meio da ampliação de oferta de exames de apoio diagnóstico;
- Racionalizar recursos;
- Qualificar a assistência;
- Implantar protocolos de encaminhamentos.

1.2.4.2 Atenção Hospitalar

A assistência em saúde é um sistema complexo, em que as estruturas e os processos da organização estão interligados, e o funcionamento de um componente interfere em todo o seu conjunto. Nesse sentido, o positivo aumento da cobertura da ESF no Município de Princesa Isabel e ampliação da estrutura ambulatorial do estado através das policlínicas e UPAS vêm alterando os encaminhamentos à rede hospitalar e a morbidade dos pacientes que a ela recorrem. A assistência hospitalar é organizada conforme as necessidades da população, de forma integrada às Redes de Atenção à saúde e com outras políticas intersetoriais.

A implantação de mecanismos de gestão eficientes, que garantam a viabilização do setor, torna-se uma necessidade urgente, a fim de que se possa entender os requisitos necessários para a melhoria do desempenho institucional dos indicadores de saúde.

É na prática clínica que se concentram os custos mais importantes da saúde, os recursos humanos mais diferenciados e mais bem remunerados; as tecnologias complementares de diagnóstico e terapêutica,



em que os medicamentos assumem uma importância significativa; a inovação terapêutica, cuja tendência é se tornar cada vez mais cara, mas é eticamente irrecusável.

São necessárias a criação e a aplicação de indicadores do desempenho clínico que permitam medir e comparar desempenhos na atenção ambulatorial e hospitalar e discriminar diferentes níveis de qualidade da atenção, dando credibilidade aos Sistemas de Saúde. A confiança no sistema tende a aumentar com esse tipo de iniciativas que premiam a excelência e reorientam os serviços que apresentam desempenhos não desejáveis.

A estrutura hospitalar é composta 01 unidade hospitalar que atende SUS, o qual é caracterizado como: Hospital.

Identificação			
CADASTRADO NO CNES EM: 30/10/2001		ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 4/2/2021	
DATA DE ATUALIZAÇÃO LOCAL: 6/7/2020			
Veja onde se localiza:		Exibir Ficha Reduzida por Competência	
Exibir Ficha Reduzida Atual			
Nome:	HOSPITAL DEPUTADO JOSE PEREIRA LIMA	CNES:	2211697
Nome Empresarial:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE SES	CPF:	--
Logradouro:	RUA ALAMEDA DAS ACACIAS	Número:	1444
Complemento:	CASA	CEP:	58755000
Bairro:	BAIRRO CASCAVEL	Município:	PRINCESA ISABEL - PB
UF:	PB	Telefone:	(83)4572351
Tipo Estabelecimento:	UNIDADE MISTA	Sub Tipo Estabelecimento:	MUNICIPAL
Gestão:	MUNICIPAL	Dependência:	MANTIDA
Órgão Expedidor:		Data Expedição:	
Horário de Funcionamento:	Sempre aberto		

Os hospitais enfrentam, ainda, dificuldade de acolher a demanda de cirurgias, devido à falta de equipamentos, à falta de recursos humanos e à inadequação das estruturas físicas das salas cirúrgicas, ocasionando fila de espera em especialidades de média e alta complexidade. Outra característica da rede hospitalar é que o hospital é médio porte.

Consulta Estabelecimento - Módulo Hospitalar - Leitos			
Leitos		HOSPITAL DEPUTADO JOSE PEREIRA LIMA	
Competência:	Atual		
ESPEC - CIRURGICO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
03-CIRURGIA GERAL	7	7	
	7	7	
ESPEC - CLINICO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
08-CLINICA GEFAL	16	16	
	16	16	
COMPLEMENTAR			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
65-UNIDADE ISOLAMENTO	1	1	
	1	1	
OBSTETRICO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
10-OBSTETRICA CIRURGICA	6	6	
43-OBSTETRICA CLINICA	8	8	
	14	14	
PEDIATRICO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS	
45-PEDIATRIA CLINICA	6	6	
	6	6	
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	63	63	



Está previsto para os próximos 04 anos a ampliação e reforma do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, um sonho de 40 anos desde a sua construção.

Os leitos de UTI constituem um recurso assistencial estratégico, escasso e caro ao SUS, devendo, portanto, ser utilizados de forma criteriosa, racional e otimizada. A região da Serra do Teixeira necessita da implantação desse serviço no Hospital Regional, e para isso, será um dos desafios desse novo Plano Municipal de Saúde.

Outros leitos também precisam ser implementados para dar corpo às redes temáticas. No caso da Rede Cegonha, os leitos para alto risco se encontram no município de Patos, Campina Grande e João Pessoa. Muitos são os desafios para o fortalecimento dessa área. Torna-se premente revisar a vocação da unidade hospitalar, elaborando e implementando protocolos clínicos, regulando o acesso aos atendimentos e procedimentos realizados, regulando e publicizando as listas de espera, e padronizando indicadores de gestão e monitoramento com objetivo de diminuir as diferenças em relação às taxas de ocupação. Embora demonstre uma melhoria no acesso tanto na internação quanto nos atendimentos ambulatoriais, ainda se faz necessário um fortalecimento dos processos acima citados.

Com o foco especialmente voltado para o ano de 2021, quanta lembrança pode ser vivenciada e revivida, incontáveis momentos de apreensão e expectativa para a conclusão de obras, funcionamento de serviços, finalização de reformas, pagamentos de débitos, mudanças de metodologia, esperanças de mudanças e satisfações com resultados, sorrisos de pacientes e reconhecimentos sinceros.

Vivemos este período pandêmico mundial onde a gestão hospitalar de forma crítica, estimulante, preocupante, desafiadora, coerente e acima de tudo compromissada. Compromissos com valores, com os prestadores, com o pessoal operacional e com a sociedade PRINCESENCE e REGIONAL, aqui personificada por milhares de pacientes e usuários de nossos serviços.

Ao longo destes meses o Hospital Regional José Pereira Lima é um dos maiores responsáveis pela modernização, atualização e simplificação de alguns processos de atendimento a pacientes acometidos de COVID 19 emergências clínicas.

O reconhecimento e as expectativas depositadas no HRPI hoje alcançam diariamente mais e mais usuários a procura deste Serviço de Saúde os quais veem conveniados ou pactuados estadualmente entre Secretarias Municipais de Saúde pelo SISREG além das demandas espontâneas. Neste sentido, vislumbramos um olhar direcionado que deixa claro que o acerto e o empenho desta Direção Hospitalar e suas coordenações respectivas em buscar inovações tecnológicas baseadas na ciência e orientadas pelos órgãos norteadores se aplicam às soluções e suas ações neste período endêmico.

✓ BLOCO CIRÚRGICO

Durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021, foram realizadas em âmbito do Centro Cirúrgico de HRPI cirurgias de caráter emergencial e eletivo, abordando a população da Cidade de Princesa Isabel e Municípios circunvizinhos ué fazem parte da pactuação interna com este serviço, as cirurgias são de classe 1 a 4, dirigia de classe geral, obstétrico e pequenos procedimentos dermatológicos. Dispõe de 3 cirurgiões gerais, 3 anestesistas, 1 enfermeiro e 6 Técnicos em Enfermagem, 2 ASG E 3 Maqueiros, todos trabalham em escala diária. Segue abaixo tabela com quantitativos de procedimentos realizados.



Em tempo, retifico que nas datas de 07/04 a 23/04, de acordo com a Portaria nº 09, de 07 de abril de 2021, os procedimentos eletivos foram suspensos devido estabelecimento de decretos diante do estado pandêmico

✓ **CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**

O Serviço de Central de Material e Esterilização segue com protocolos padrões com POPs normativos, e dispõe de expurgo, área de preparo e área limpa. O referido serviço aborda todas as áreas e insumos hospitalares para desinfecção, preparação, esterilização e armazenamento. Dispõe de protocolos padrões para demanda das aulas respiratórias para COVID 19; trabalho em consonância com Bloco Cirúrgico, pré, durante e pós procedimentos cirúrgicos, e também para os material do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU. Composto apenas por 6 colaboradoras que realizam um serviço em caráter excelente.

✓ **SERVIÇO DE FISIOTERAPIA**

O serviço de Fisioterapia do Hospital Regional de Princesa Isabel atua em todos os setores desta unidade de saúde (Urgência/Emergência, Ala Respiratória, Enfermarias e Sala de Parto). Os atendimentos abrangem todas as áreas da fisioterapia, desde avaliações de recém-nascidos, avaliações pré-operatórias, avaliações pós-operatórias, Reabilitação em Fisioterapia Respiratória, Motora, Neurológica, Área Amarela e Área Vermelha, onde são atendidos os pacientes graves que precisam de uso de Ventilação Não Invasiva – VNI e Ventilação Invasiva (nos casos de pacientes entubados).

O Hospital Regional Deputado José Pereira Lima é composto por uma equipe de 4 Fisioterapeutas, que atendem diariamente das 07h às 19h.

Em 2021 antes do início da segunda “onda” da Covid-19 e após a vacinação de todos os profissionais de saúde, os fisioterapeutas iniciaram atendimento com terapia de Ventilação Não Invasiva para usuários que necessitavam de maior suporte por oxigenoterapia e pressão. Antes essa terapia com VNI não era realizada devido alta dispersão de aerossóis e também seguindo as recomendações da Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – ASSOBRAFIR.

No ano de 2020 a direção do Hospital e os gestores adquiriram novos equipamentos como 1Cicloergômetro portátil, Incentivadores de Fluxo (Respiron), faixas elásticas e 1 oxímetro portátil. Em 2021 foram adquiridas novas máscaras de VNI.

As capacitações são contínuas, principalmente no uso dos ventiladores mecânicos.

O atendimento de fisioterapia do hospital atua na prevenção, promoção e reabilitação da saúde dos usuários, referenciando-os para tratamento subsequente em outras unidades de saúde.

A média de usuários atendidos por mês é de 150 pacientes, sendo que grande parte desses usuários são atendidos 2 vezes por dia. Por exemplo no mês de Abril foram realizados 28 atendimentos na Clínica Médica, 47 atendimentos pré, intra ou pós-parto, 50 avaliações/atendimentos de recém-nascidos, 11 avaliações pré e/ou pós cirurgias eletivas e 36 atendimentos na ala respiratória.

✓ **SERVIÇO DE ENFERMAGEM**



Assumo a coordenação de enfermagem no dia 01 de fevereiro de 2021, onde no dia 05 de fevereiro de 2021 foi inaugurado o Centro de Urgências e Emergências do HRPI, o qual conta com uma ampla estrutura para melhor atender as necessidades dos nossos clientes e onde atualmente funciona o centro de enfrentamento ao COVID- 19, que dispõe de 18 leitos distribuídos entre: ala verde, ala amarela, ala vermelha e pediatria.

✓ SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO

Foi realizado uma melhoria no tratamento do piso, no intuito de favorecer uma melhor higienização. Também foi adquirido um sistema novo de entrada, para maquina de lavar, que irá contribuir com a economia de agilidade durante a lavagem das roupas do hospital.

✓ SALINHA DO CORAÇÃO REDE CUIDAR

A Rede Cuidar funciona em tempo integral e tem como um de seus objetivos a busca ativa de crianças com cardiopatias que ao serem diagnosticadas com algum problema passam a receber tratamento especializado inclusive, com acesso a procedimento cirúrgico quando necessário.

É realizado em todos os recém- nascidos que nascem no Hospital Regional o teste do coraçõzinho, que consiste na aferição de pulso e serve para medir a oxigenação e batimentos cardíaco. Esse exame é realizado entre as 24h e 48h de vida, antes da alta hospitalar. Ao detectar alguma alteração no exame, o medico plantonista é acionado para uma avaliação clinica e caso seja identificado alguma anomalia, o recém nascido é submetido a fazer um Eco de triagem, para confirmação ou exclusão do diagnostico.

É realizado também o atendimento as salinhas do coração tendo como principal ferramenta a telemedicina, onde 1 (uma) vez por mês são atendidas as crianças com cardiopatias confirmadas, evitando assim que os pacientes tenham que se deslocarem de suas cidades para ter acesso ao atendimento especializado.

✓ CCIH

O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar está relacionado com a Qualidade e Segurança Assistencial. Atua em todas as unidades do hospital e junto a todos os serviços, visando evitar a **Infecção Relacionada a Assistência à Saúde**.

Dentre as atividades realizadas pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar destacam-se: visitas técnicas diárias **in loco** para avaliar boas práticas de assistência à saúde de modo que evitem e reduzam os riscos de infecções relacionadas a assistência à saúde.

Avaliação in locu dos ambientes de trabalho e da assistência aos pacientes, verificando: condições de higienização, organização, uso de produtos adequados aprovados pela ANVISA apropriados para ambiente hospitalar e desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos.

Nesse primeiro quadrimestre foram colocadas placas de identificação em todas as salas e locais deste serviço de saúde, incluindo a substituição das placas antigas, pois estavam se deteriorando (quebrando).

Foi realizada a dedetização do hospital em fevereiro de 2021 pela Vigilância Ambiental do município de Princesa Isabel. Foi solicitado ao Coordenador de Vigilância Ambiental a análise mensal da água que não vinha sendo realizada desde o início do ano, sendo realizada em abril deste ano, segundo o coordenador o laboratório do Estado não estava recebendo as amostras por conta da pandemia, mas que voltará a funcionar normalmente a partir do mês referido anteriormente.



No mês de abril foi implantada a ficha de troca de dispositivos para a enfermagem e desde então é avaliada seu uso diariamente.

Todos os profissionais do HRPI atualmente ativos foram vacinados contra a COVID-19, quanto a vacinação contra a influenza e a coordenação de imunização do município orientou que os profissionais procurassem as UBS em decorrência de as vacinadoras não poderem mais se ausentarem das Unidades da Atenção Básica.

Uma das principais mudanças nesse primeiro quadrimestre foi o término da construção do anexo do HRPI, setor destinado ao atendimento dos pacientes respiratórios, tendo sido inaugurado em 05 de fevereiro desse ano, ampliando os leitos para COVID-19, tendo na sua estrutura física: uma recepção, dois banheiros na mesma: um feminino e um masculino; triagem, sala de coleta, um consultório médico, um setor para pacientes pediátricos, uma sala verde com 7 poltronas e um banheiro, sala amarela com 8 leitos, sala vermelha com 4 leitos, com banheiro feminino e masculino na amarela. Possui também um arsenal de gases medicinais e um expurgo. Falta nesse ambiente um banheiro exclusivo para os profissionais de saúde, problema já comunicado a secretária de saúde, engenheiro responsável pela obra e ao coordenador de obras inacabadas. A avaliação das infecções hospitalares é realizada a partir da detecção das infecções de cirurgias limpas, que no caso do HRPI são através das cesarianas, e esse índice está abaixo do limite máximo aceitável que é de 5% não devendo ultrapassar esse percentual.

✓ NUTRIÇÃO

Levando em conta tudo que foi observado durante esse período, houve melhorias no setor de nutrição. Foi adquirido um fogão industrial, também foi feita manutenção na instalação do gás, trocou todas as mangueiras dos dois cilindros, foi adquirido um triturador de verduras, a equipe de nutrição foi beneficiada com uniformes.

✓ FARMÁCIA CENTRAL

Relato que após assumir a coordenação da farmácia central no dia 22/03/2021, e ainda tomando conhecimento do funcionamento devido, farei um inventário para saber a real situação quantitativa de todas as medicações e insumos nela existente, que são dados entradas no setor para real transparência de todo o estoque; que a partir da referente data passará a ser da minha responsabilidade.

Tudo que for adquirido e for dando saída será registrado no sistema diariamente. Orientando sempre os funcionários do referido setor a sempre usar os EPI'S adequados.

Reforço que desde a minha admissão, os referentes itens citados foram os que tiveram maiores saídas: Máscaras cirúrgicas; toucas; propés; mascaras N95; avental; e luvas procedimento.

1.2.4.3 Urgência e Emergência

1.2.4.3.1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

A Rede de Urgência e Emergência é constituída por três componentes: pré-hospitalar móvel, pré-hospitalar fixo e hospitalar. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) constitui o componente pré hospitalar móvel e foi implantado em Princesa Isabel em 2004, oferece uma cobertura de 100% do município, com financiamento das três esferas do governo. O serviço é responsável pelo atendimentos de urgência, pelo atendimento médico pré-hospitalar, presta atendimento nas vias ou domicílios aos cidadãos



[Handwritten signature in blue ink]

acometidos de quadros de urgência e transporta até um serviço de saúde e como atividade secundária pelas transferências de pacientes graves atendidos pelo Sistema Único de Saúde. É acessado gratuitamente através de ligação telefônica ao número 192.

No Município de Princesa Isabel são 01 ambulâncias de suporte básico (USB) e 01 ambulância de suporte avançado/UTI (USA), 01 motolância.

1.2.4.3.2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA)

São estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais de Urgência com abrangência regional. Atendem às urgências de média complexidade e quando necessário encaminham ao hospital.

O Município ainda encontra insuficiência de portas de entrada para os casos agudos de média complexidade, incipiência nos mecanismos de referência e contrarreferência, e falta de regulação do sistema.

As Unidades de Pronto Atendimento são componentes da Rede de Urgência e Emergência, e esses problemas incidem também sobre os pontos de atenção.

A assistência em saúde é um sistema complexo, em que as estruturas e os processos da organização estão interligados, e o funcionamento de um componente interfere em todo o seu conjunto. Nesse sentido, o positivo aumento da cobertura da ESF no município e ampliação da estrutura ambulatorial vem alterando os encaminhamentos à rede hospitalar e a morbidade dos pacientes que a ela recorrem, fazendo com que a gestão estude a possibilidade de municipalização da UPA que hoje está sob a Gestão Estadual, permitindo assim uma melhor organização da rede de Urgência e Emergência.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.639, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece recursos de incentivo para custeio e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliada (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando o art. 4º da Portaria nº 104/GM/MS, de 15 de janeiro de 2014, que acresce os § 1º e 2º aos arts. 34 e 35 da Portaria nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013;

Considerando o art. 2º da Portaria nº 461/GM/MS, de 11 de junho de 2014, que altera os códigos de incentivos de custeio de UPA 24h na Tabela de Incentivos do SCNES; e

Considerando os Pareceres Técnicos, emitidos pela Coordenação Geral de Urgência e Emergência/DAHU/SAS, resolve

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos de incentivo para custeio e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) no montante anual de R\$ 59.220.000,00 (cinquenta e nove milhões e duzentos e vinte mil reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e dos Municípios conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática para os respectivos Fundos Municipais e Estaduais de Saúde detalhados no Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos financeiros objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/ Plano Orçamentário 0009 (UPA 24h).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	CNES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SIPAR	PROGRAMA DE TRABALHO	GESTÃO	PARCELA MENSAL	VALOR ANUAL
UPA NOVA										
AC	Rio Branco	1200401	7540068	82.41	UPA I nova	25000 126183/2015-16	10.302.2015.8585.0012	Estadual	130.000,00	1.560.000,00
BA	Camaçari	2905701	7636822	82.42	UPA II nova	25000 067931/2015-11	10.302.2015.8585.0029	Municipal	175.000,00	2.100.000,00
MG	Governador Valadares	3127701	7455038	82.43	UPA III nova	25000 100717/2015-76	10.302.2015.8585.0031	Municipal	250.000,00	3.000.000,00
PB	Cajazeiras	2503704	7321775	82.41	UPA I nova	25000 106685/2015-12	10.302.2015.8585.0025	Estadual	100.000,00	1.200.000,00
PB	Princesa Isabel	2512309	7637802	82.41	UPA I nova	25000 130583/2015-18	10.302.2015.8585.0025	Estadual	100.000,00	1.200.000,00
PE	Jaboatão dos Guararapes	2607901	7345259	82.41	UPA I nova	25000 136641/2015-17	10.302.2015.8585.0026	Municipal	100.000,00	1.200.000,00

1.2.4.4 Atenção Domiciliar

A Atenção Domiciliar é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a necessidade do paciente, esse cuidado em casa pode ser realizado por diferentes equipes. Quando o paciente precisa ser visitado com menos frequência, por exemplo, uma vez por mês, e já está mais estável, este cuidado pode ser realizado pela equipe de Saúde da Família/Atenção Básica de sua referência.

Já os casos de maior complexidade são acompanhados pelas equipes multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD) e de apoio (EMAP), dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) – Melhor em Casa.

A Atenção Domiciliar proporciona ao paciente um cuidado ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência. Dessa forma, evita-se hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções. Além disso, melhora a gestão dos leitos hospitalares e o uso dos recursos, bem como diminui a superlotação de serviços de urgência e emergência.

Os pacientes que precisam de equipamentos e outros recursos de saúde e demandam maior frequência de cuidado, com acompanhamento contínuo, também podem ser assistidos pelo Melhor em Casa.

A atenção domiciliar é interpretada como nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

O programa funciona durante toda a semana (de segunda a sexta-feira), 12 horas por dia, cada paciente admitido no serviço recebe, normalmente, uma visita semanal. Entretanto, a frequência pode ser definida conforme o estado clínico e avaliação do paciente.



Os princípios e diretrizes da Atenção Domiciliar são:

- Ser estruturada na perspectiva das redes de atenção à saúde, tendo a atenção básica como ordenadora do cuidado e da ação territorial;
- Articular com os outros níveis da atenção à saúde, com serviços de retaguarda e incorporado ao sistema de regulação;
- Ser estruturado de acordo com os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência;
- Estar inserido nas linhas de cuidado por meio de práticas clínicas cuidadoras baseadas nas necessidades do usuário, reduzindo a fragmentação da assistência;
- Adotar modelo de atenção centrado no trabalho de equipes multiprofissionais e interdisciplinares;
- Estimular a participação ativa dos profissionais de saúde envolvidos, do usuário, da família e do cuidador.

O Melhor em Casa representa um avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais.

O Serviço de Atendimento Domiciliar - Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

O bem estar, carinho e atenção familiar, aliados à adequada assistência em saúde são elementos importantes para a recuperação de doenças, como por exemplo, pacientes submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação, quando atendidos em casa apresentam redução dos riscos de contaminação e infecção.

1.2.4.5 Componentes Estratégicos

O Município de Princesa Isabel não conta com serviços de assistência de alta complexidade, atualmente, tendo seus serviços referenciados na PPI – Programação Pactuada Integrada.

1.2.4.5.1 Neurologia

Patos – Campina Grande e João Pessoa

1.2.4.5.2 Nefrologia

Patos – Campina Grande e João Pessoa

1.2.4.5.3 Cardiologia

Patos – Campina Grande e João Pessoa

1.2.4.5.4 Oncologia



Patos – Campina Grande e João Pessoa

1.2.4.6 Hemorrede

Patos – Campina Grande e João Pessoa

Para diminuir essas diferenças e promover a descentralização, são necessárias políticas que busquem a melhoria das condições de acesso aos serviços, rediscutem a alocação de recursos, considere as características epidemiológicas, demográficas e socioeconômicas das diferentes regiões.

Assim, torna-se necessária a ampliação da cobertura hemoterápica e hematológica pública com a melhoria da regionalização e descentralização da assistência.

Desafios:

1. Atendimento regionalizado;
2. Recursos humanos;
3. Recursos financeiros;
4. Elaboração e implantação de protocolos;
5. Retaguarda dos leitos;
6. Transporte;
7. Apoio diagnóstico;
8. Reinternação.

1.2.5 Políticas sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis

1.2.5.1 Integração das Políticas

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), os transtornos mentais abrangem um espectro de condições, desde as mais comuns como depressão e ansiedade, até as mais graves e persistentes como Esquizofrenia e Transtorno Bipolar, incluindo ainda os problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Tais condições representam cerca de 13% da sobrecarga total de doenças (Global Burden of Disease), sendo que a Depressão ocupa hoje a terceira colocação do ranking de morbidade de doenças, representando uma sobrecarga de 4,3%. Entretanto, estimativas da OMS apontam que a depressão ocupará a primeira posição em 2030, a frente de outras doenças crônicas como doenças cardiovasculares e HIV/AIDS, tornando-se a doença com maior sobrecarga / impacto à saúde (OMS, 2011).

As pessoas portadoras de transtornos mentais apresentam ainda maiores taxas de mortalidade. Por exemplo, portadores de Esquizofrenia e Depressão maior, apresentam mortalidade 1,6 e 1,4 vezes, respectivamente, maior do que a população geral, tanto por causas clínicas (Diabetes, HIV) como por causas externas, sobretudo suicídio. Esta foi a 15ª causa de mortalidade em 2012, representando cerca de 1,4% de todas as mortes ocorridas neste ano. Ainda segundo a OMS, aproximadamente 800.000 pessoas morrem por ano por suicídio, sendo que na faixa etária de 15-29 anos esta é a segunda causa de mortalidade (OMS, 2014).

Em relação ao uso de substâncias, o álcool é a droga mais consumida no Brasil, e as taxas de dependência desta substância lideram os levantamentos epidemiológicos, representando cerca de 12,3% (CEBRID, 2005). Temos observado ainda, na última década, a expansão do consumo de derivados de cocaína fumada, como o crack e/ou similares, e de problemas relacionados ao uso. Segundo levantamento



[Handwritten signature in blue ink]

recente, feito nas capitais brasileiras, o número de usuários regulares de crack e/ou similares foi estimado em aproximadamente 370.000, o que representaria 0,81% da população brasileira (FIOCRUZ, 2014).

Outro dado preocupante se refere à assistência em Saúde Mental. Nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, entre 76 e 85% da população não recebe nenhum tipo de tratamento em saúde mental. Nos países desenvolvidos, a diferença é menor, cerca de 35 – 50% da população (OMS, 2011). Essas estimativas mostram a lacuna existente entre a necessidade e a oferta de serviços de atenção à saúde mental.

No Brasil a Política Nacional de Saúde Mental é apoiada na Lei 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo de cuidado em saúde mental. Para tanto, está fundamentada na Atenção Psicossocial que amplia a compreensão do sofrimento psíquico, para além do diagnóstico psiquiátrico, e cria novas estratégias de cuidado em saúde mental essencialmente abertas e de base comunitária. Para ampliar o acesso a uma rede de atenção integral, os diversos pontos de atenção devem estar articulados no território com o objetivo de oferecer atenção integral e de qualidade às pessoas com transtornos mentais ou com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Neste sentido, para o atendimento em saúde mental no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde, foi estabelecida a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas que tem como finalidade criar, ampliar e articular pontos de atenção à saúde para todos aqueles que necessitam de atendimento especializado (BRASIL, 2011).

A RAPS conta com os seguintes componentes e respectivos pontos de atenção: Atenção Básica em Saúde (Unidade Básica de Saúde, equipes de atenção básica para populações específicas, Centros de Convivência), Atenção psicossocial especializada (Centros de Atenção Psicossocial – CAPS), Atenção de urgência e emergência (SAMU 192, UPA 24 horas, portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde), Atenção residencial de caráter transitório (Unidade de Acolhimento; Serviços de Atenção em Regime Residencial), Atenção hospitalar (enfermaria especializada em Hospital Geral, Serviço Hospitalar de Referência), Estratégias de desinstitucionalização (Serviços Residenciais Terapêuticos) e Reabilitação psicossocial.

Todos esses pontos da RAPS deverão estar articulados para atender a diferentes e diversas necessidades das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dentre os diversos serviços propostos na RAPS, destacam-se os CAPS como estratégicos e articuladores da rede, porém é pouco para atender a complexidade da atenção em saúde mental de forma ampliada. Por isso a importância da rede.

Como se pode perceber na composição da RAPS, a saúde mental não está dissociada da saúde geral, inclusive da Atenção Básica. Cabe aos profissionais o desafio de perceber e intervir sobre estas questões.

Para a atenção especializada, segundo dados do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde (CNES, 2021), o município possui 03 CAPS habilitados:

1. CAPS AD III;
2. CAPS INFANTIL



3. CAPS TRANSTORNO
4. RESIDENCIA TERAPEUTICA INFANTO JUVENIL
5. RESIDENCIA TERAPEUTICA ADULTO

O único indicador estabelecido pelo Ministério da Saúde no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2017-2019 é o indicador 21 sobre ação de matriciamento sistemático realizada por CAPS nas equipes de Atenção Básica.

O indicador de matriciamento do CAPS não evidencia a disponibilidade de serviços no território, não consegue avaliar a qualidade ou adequação da assistência segundo o modelo psicossocial.

O Serviço Hospitalar de Referência (SHR) ou Unidade Especializada em Saúde Mental em Hospital Geral é um importante ponto de atenção da rede para oferecer suporte hospitalar para situações de urgência/emergência decorrentes do consumo ou abstinência de álcool, crack e outras drogas, bem como de comorbidades psiquiátricas e/ou clínicas advindas da Rede de Atenção às Urgências, da Rede de Atenção Psicossocial e da Atenção Básica. Nossas referências para internamento estão nas cidades de Campina Grande e João Pessoa, o que requer um novo modelo de assistência hospitalar que traga para a macrorregião uma unidade que possa permitir ao usuário o maior contato familiar.

Por fim, a RAPS enfrentou grandes dificuldades no ano de 2020 em virtude da pandemia causada pelo CORONAVIRUS, o que fez com que muitos dos usuários se afastaram dos serviços por medo da contaminação.

E ante aos grandes desafios a serem enfrentados para o próximo quadriênio, temos trabalhado na qualificação dos pontos de atenção existentes e na ampliação da oferta de serviços de saúde mental da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

1.2.5.2 Cuidado a Populações Específicas

1.2.5.2.1 Política de Promoção da Equidade em Saúde

Instituída pelo Ministério da Saúde considerando as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) para inclusão social das populações vulneráveis em resposta às reivindicações históricas dos movimentos sociais organizados por esses segmentos populacionais.

A equidade é a promoção do direito à igualdade como princípio da justiça redistributiva e implica reconhecer necessidades especiais e dar-lhes tratamentos diferenciados no sentido da inclusão e do acesso individual e coletivo; a sua consolidação é um desafio a ser superado pela gestão.

A dignidade do cidadão é um direito humano que deve ser respeitada independente da raça, crença religiosa, etnia, orientação sexual e gênero, entretanto a violação dos direitos desses povos é frequente no cotidiano social.

Esta política caracteriza-se por sua ação transversal, cujo propósito é combater as desigualdades, com redução significativa da população em situação de vulnerabilidade, por meio de políticas públicas.

O público-alvo são os povos e comunidades que se caracterizam por seus modos de vida, produção e reprodução sociais relacionados, predominantemente, com a terra, mata e água, dentre os quais; populações em situação de rua; negros/as; LGBT; ciganos/as; indígenas; povos do campo, da floresta e das águas; população quilombola e Povos e Comunidades Tradicionais de Religião de Matriz Africana



A saúde desses grupos é condicionada por inúmeros fatores sociais, raciais, gênero, econômicos, tecnológicos e organizacionais relacionados ao perfil de produção e consumo, além de fatores de risco de natureza física, química, biológica, mecânica e ergonômica, presentes nos processos de trabalho particulares. Vivenciam episódios de violência relacionados aos conflitos pela posse e propriedade da terra, fruto da expansão de grandes empreendimentos.

Destacam-se ainda os agravos decorrentes das violências doméstica, familiar e sexual, principalmente, contra as mulheres e homens jovens negros. A discriminação expõe determinados grupos raciais ou étnicos à situação de desvantagem no acesso aos benefícios gerados pela ação das instituições e organizações. Desta exclusão, resultam determinantes sociais da saúde como: os níveis de escolaridade, de renda, das condições de habitação, do acesso à água e ao saneamento, da insegurança alimentar e nutricional, a participação na política local, os conflitos interculturais e os preconceitos como o racismo, a LGBT fobia, o machismo, entre outros.

Na saúde, as desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam a diminuição da qualidade e da expectativa de vida, nas altas taxas de morte materna e neonatal e na violência vivenciada de forma mais intensa por esses grupos.

1.2.5.2.2 Saúde das Populações em Situação de Vulnerabilidade

A Política Nacional da Promoção da Equidade em Saúde preconiza um conjunto de ações para reduzir as condições de desigualdade de acesso aos serviços de saúde de qualidade das populações com maior vulnerabilidade sociocultural, entre elas as populações em situação de rua, negra, LGBT, indígena, cigana, pessoas com doenças raras, população do campo, da floresta e das águas.

1.2.5.2.3 Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

A população brasileira apresenta aproximadamente 24% de indivíduos com alguma deficiência como apontam dados coletados pelo IBGE no Censo 2010. Para garantir direitos e oportunidades a essas pessoas, o Governo Federal lançou, em 2011, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, que trata de assuntos como acesso à educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde.

Desafios:

I - ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;

II - promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção; e

III - garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências conta com os seguintes serviços de reabilitação já habilitados pelo Ministério da Saúde:

01 Centros Especializados em Reabilitação III que é referência para a XI Região de Saúde.



1.2.5.2.4 População Privada de Liberdade

O Município de Princesa Isabel possui 01 (uma) unidades prisional em seu território.

Como alternativa para a organização da assistência à saúde na unidade prisional, encontra-se em elaboração projeto para ser encaminhado ao Ministério da Saúde, cujo objetivo é a implantação de uma Unidade de Saúde para atendimento exclusivo aos detentos encarcerados no presídio público de Princesa Isabel.

Os desafios a serem enfrentados na condução dos serviços à população privada de liberdade são diversos, tais como: a superlotação e insalubridade dos ambientes prisionais, a garantia de segurança aos profissionais de saúde, espaços inadequados e/ou inexistentes para atendimento em saúde.

Assim, faz-se necessário a realização de um trabalho integrado entre a gestão estadual e a municipal a fim de minimizar os danos causados à saúde da população privada de liberdade.

1.2.5.2.5 Política de Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei

A Constituição de 1988, o SINASE (Sistema Nacional Socioeducativo) e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) promoveram mudanças significativas na política de atendimento à infância e adolescência ao propor um novo sistema articulado e integrado de atenção a todas as necessidades da criança e do adolescente e a garantia de seus direitos. De acordo com o texto constitucional o paradigma da proteção integral considera a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, cujas prioridades compreendem:

- a) a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No Município de Princesa Isabel, assim como no restante do país, observamos que os adolescentes não compartilham de uma realidade homogênea em todas as regiões e setores sociais. Essas desigualdades devem ser levadas em consideração quando se trata de formular e colocar em prática políticas para esta população. As dificuldades em lidar com o adolescente fica mais evidente quando observamos o tratamento oferecido àqueles que cometem atos infracionais, com medidas que variam drasticamente de acordo com a idade.

Antes dos 18 anos, os adolescentes são objeto de medidas socioeducativas que teriam por objetivo protegê-los e evitar que cometam outros atos infracionais. Ao completar 18 anos, o jovem deixa de ser considerado um indivíduo em situação peculiar de desenvolvimento e a percepção social também muda: diante de uma situação de violência, o adolescente que comete uma infração é percebido de forma ambígua, em parte autor, em parte vítima dos seus comportamentos e tende a ser visto como um perigo para a sociedade.



O contexto atual nos aponta que um projeto que deve conter uma linha de reflexão sobre a atenção à saúde do adolescente em conflito com a lei, que pressupõe o atendimento integral com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais e a organização de ações para a execução dessas práticas, destacando a importância da promoção da saúde e a necessidade de estabelecer processos de trabalho intersetoriais e interdisciplinares com foco nos determinantes de saúde e vulnerabilidade dessa faixa etária, tendo vista sua reinserção social. A aposta nesse modelo de cuidado se fundamenta na ideia de que só serão cumpridos os objetivos fundamentais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativos e o Estado garantir a essas pessoas o exercício dos seus direitos fundamentais.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (Origem: PRT MS/GM 1082/2014), no seu artigo 4º estabelece que: “ao adolescente em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado, será garantida a atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), no que diz respeito à promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, nas três esferas de gestão.

Os eixos da PNAISARI são:

- a) Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial;
- b) Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva;
- c) Saúde bucal;
- d) Saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas
- e) Prevenção e Controle de agravos
- f) Educação em Saúde,
- g) Direitos Humanos, Promoção da Cultura de Paz, prevenção de violências e assistência a vítimas.

O Município de Princesa Isabel conta atualmente com 01 Unidade de Acolhimento Infante Juvenil.

1.2.6 Vigilância em Saúde Ambiental

1.2.6.1 Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano –Vigiagua

A Organização Mundial de Saúde (2012) afirma que a falta de acesso à água potável eleva o risco de doenças relacionadas com contaminantes químicos e biológicos e de quase 90% das doenças diarreicas.

Diante deste cenário, a vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano consiste no conjunto de ações adotadas para garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e às normas estabelecidas na legislação.

O Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA é um dos principais instrumentos de vigilância, e os dados inseridos no sistema subsidiam a avaliação dos riscos e agravos relacionados ao consumo de água imprópria pela população: informações de controle, geradas pelos responsáveis pela operação dos sistemas de abastecimento de água, relativos ao monitoramento microbiológico, químico e físicoquímico, e informações de vigilância da qualidade da água prestadas pelas Secretarias Municipais de Saúde.



Os principais desafios para avanço das ações do VIGIAGUA, dizem respeito a:

- inserção correta e em tempo oportuno dos dados no SISAGUA;
- realização de inspeções rotineiras nas diversas alternativas de abastecimento;
- divulgação das informações relativas à qualidade da água para a população;
- manter os técnicos capacitados, devido;
- implantação de um laboratório na regional de saúde para a análise da água.

Hoje a grande dificuldade encontrada é ter que enviar as amostras coletadas para o laboratório em Patos que lamentavelmente vem não falando e sem explicações passando meses sem receber nossas amostras.

1.2.6.2 Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água

A Fiscalização dos sistemas de abastecimento de água é uma das competências da vigilância sanitária e contribui para ampliar o acesso da população à água de qualidade, uma das metas do Objetivo 6 – Água potável e saneamento, dos 17 Objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Sequentemente são realizadas inspeções relacionadas a água, situação que permite observar que os sistemas de abastecimento de água são por vezes negligenciados em sua infra-estrutura e no controle de qualidade.

Os impactos do controle deficiente na qualidade e até mesmo no tratamento da água sobre a saúde da população pode ser estimado em dados epidemiológicos, como a taxa de internação pelas Doenças Relacionadas a um Saneamento Ambiental Inadequado – DRSAL, como diarreia e hepatite A.

O monitoramento epidemiológico com busca ativa em campo e com dados secundários (notificados) pode ser uma estratégia para abordar a questão do tratamento da água nas localidades resistentes a se implantar a desinfecção.

Todos os carros-pipas que fazem o abastecimentos das comunidades rurais são inspecionados e recebem um certificado para poderem prestar serviços.

1.2.6.3 Vigilância Ambiental de Vetores

O controle ambiental de vetores é realizado com base em diretrizes e normativas Federais e Estaduais, que contemplam medidas de prevenção e controle de fatores e condições ambientais favoráveis à sua proliferação. Os vetores culicídeos, triatomíneos, flebotomíneos, anofelinos, entre outros, estão relacionados à disseminação de doenças como Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Doença de Chagas, Leishmanioses, Malária, Mayaro, Febre Maculosa entre outras.

O Município de Princesa Isabel adotou como estratégia de controle vetorial a cobertura de visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias – ACE, com foco prioritário no controle do *Aedes aegypti*, ficando os demais vetores sem receber destaque e ações de vigilância na intensidade que o cenário etimológico e epidemiológico exigiam.



Com a Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional – ESPIN 2015, relacionada ao Zika Vírus, o controle do Aedes se destacou mais ainda em todo o país.

Várias linhas de atuação foram implantadas: metodologia de ampliação da cobertura de visitas domiciliares integrando as tarefas dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS com os ACE; mutirões/mobilizações mensais nos municípios; criação do Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero – SIMAZ; a racionalização do uso de inseticidas em saúde pública, com a priorização do uso de equipamentos costais motorizados.

O avanço no controle do Aedes foi visível, o aumento de visitas domiciliares foi bem mais alto que o esperado; a redução da infestação predial média caiu para índices bem menores, entretanto, este modelo começou a apresentar indícios de suas fragilidades, dentre elas a dificuldade de manter o ritmo das visitas domiciliares com caráter universal (100% dos imóveis).

1.2.7 Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador atua na pesquisa, análise e intervenção dos fatores que determinam e condicionam as doenças, os agravos e os riscos relacionados aos processos, condições e ambientes de trabalho.

Em 2002, foi criada a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), pela Portaria GM/MS nº 1.679, de 19/09/2002, sendo revista e ampliada em 2005 e 2009, cuja finalidade é de articular as ações de saúde do trabalhador no contexto do SUS, conferindo organicidade aos serviços existentes no país e buscando dar visibilidade à área na estrutura do SUS.

Em Princesa Isabel as ações de vigilância em saúde do trabalhador são realizadas pelo CEREST Regional que está localizado na cidade de Patos PB.

O município sede do CEREST Regional é o responsável por sua gestão, e as ações apresentam limitações referentes ao uso adequado do recurso, vínculos precários e rotatividade dos profissionais e dificuldades para o acesso aos municípios de abrangência.

1.2.8 Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde

A Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde (GVSPSS) é um departamento da Superintendência de Vigilância em Saúde responsável pelas ações de vigilância sanitária atinentes aos estabelecimentos da cadeia de produção e distribuição de produtos como alimentos, cosméticos, medicamentos, saneantes e produtos para saúde, prestadores de serviços assistenciais à saúde e de interesse à saúde e pelo Centro de Informação Toxicológica. As ações de Vigilância Sanitária possuem a missão de promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde. Atuando na implementação dos processos de regulação de setores que inclui a cadeia de produção, distribuição e comercialização de produtos como alimentos, cosméticos, medicamentos, saneantes e produtos para saúde, bem como na prestação de serviços de saúde por estabelecimentos de assistência à saúde, diagnóstico e serviços de interesse à saúde como Instituições de longa permanência para idosos, Comunidades terapêuticas, Institutos de medicina legal, escolas, creches entre outros.



No Brasil, a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área no País e executa as atividades de controle sanitário e fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras. As atribuições das atividades de Vigilância Sanitária vão além da fiscalização e controle sanitário das áreas físicas em que os serviços são fornecidos ou os produtos são fabricados e comercializados, pois têm o objetivo de garantir a qualidade.

A publicação da Resolução RDC nº. 207 em 03 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS, as atividades de fiscalização em estabelecimentos de baixo risco sanitário deverão essencialmente ser executadas no âmbito das vigilâncias sanitárias municipais ficando os estabelecimentos de alto risco sanitário sujeitos à pactuação.

1.2.8 Inspeção Sanitária e licenciamento sanitário

A adequação dos estabelecimentos às normas sanitárias vigentes ocorre por meio da avaliação in loco durante fiscalizações sanitárias. Os maiores problemas identificados relacionam-se ao não cumprimento das boas práticas estabelecidas nas normas vigentes e aos constantes desvios da qualidade de produtos expostos ao consumo, denunciados e/ou notificados por profissionais de saúde e pela população em geral.

As inspeções sanitárias são atividades desenvolvidas por profissionais com capacidade comprovada e credenciamento legal por meio de Portaria para realização de fiscalização, com objetivo de avaliar os estabelecimentos de serviços de saúde e produtos implicando em expressar julgamento de valor sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação.

1.2.9 Vigilância dos óbitos

A vigilância de óbitos se enquadra no conceito de vigilância epidemiológica que compreende o conhecimento dos determinantes dos óbitos maternos, infantis, fetais e com causa mal definida e a proposição de medidas de prevenção e controle. Para esse conhecimento sobre mortalidade o DATASUS, criou o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para a obtenção regular de dados sobre mortalidade no país. A partir da criação do SIM foi possível a captação de dados sobre mortalidade, de forma abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública. Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área. O DATASUS também desenvolveu o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) visando reunir informações epidemiológicas referentes aos nascimentos informados em todo território nacional. Sua implantação ocorreu de forma lenta e gradual em todas as Unidades da Federação.

O Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC) é um sistema informatizado com a premissa de descentralização do processo de coleta, processamento e consolidação de dados quantitativos e qualitativos, referentes aos óbitos e nascimentos informados em todo território nacional.



A demanda por um aprimoramento das políticas de saúde para mulheres e crianças em nosso país apontou a necessidade de melhorar a informação sobre os óbitos materno, infantil e fetal; identificar a magnitude destas mortes, suas causas, fatores que as determinam; e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes. Uma estratégia importante é atuação conjunta de profissionais de saúde e meio dos grupos de discussão dos terminantes de mortalidade.

O Serviço de Verificação de Óbito (SVO) é o responsável por determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural, sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento diagnóstico e, principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica, o que para a sociedade é de grande importância, uma vez que pode colocar em evidência os possíveis riscos à saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda casos de uma doença nova em um determinado local. O SVO está localizado em João Pessoa, capital da Paraíba.

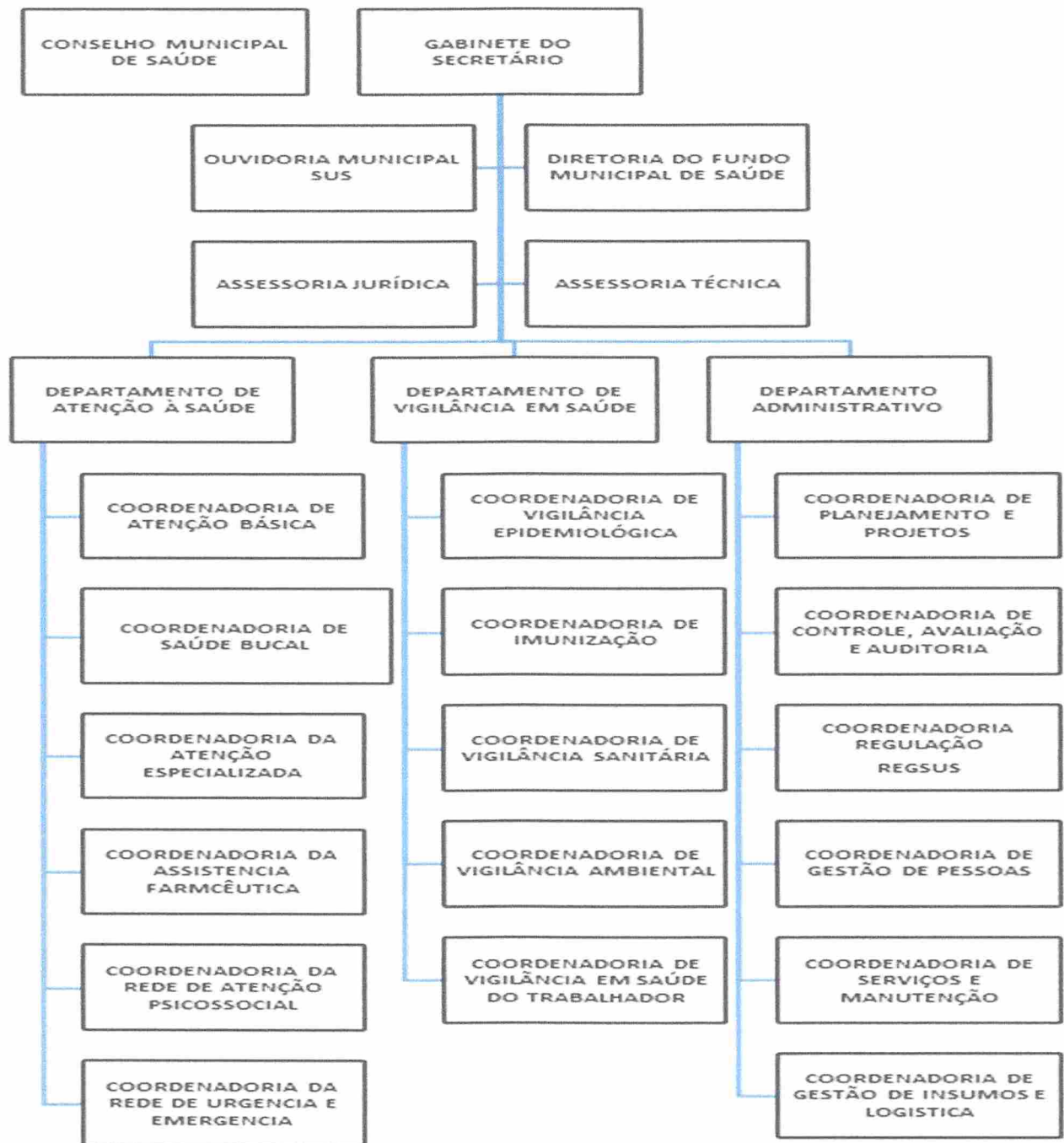
1.3 GESTÃO EM SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) é composta, em sua estrutura básica: DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DEP JOSÉ PEREIRA LIMA, COORDENADOR DE CONTROLE, AUDITORIA E AVALIAÇÃO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRIMÁRIA A SAÚDE, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, COORDENADORA DE REGULAÇÃO, COORDENADORA DO SISREG, COORDENADOR DE GESTÃO E PESSOAS, COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL – RAPS, COORDENADORA DO CAPS INFANTO-JUVENIL COORDENADORA DO CAPS I, COORDENADOR DO CAPS AD III, COORDENADORA DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTO, COORDENADORA DO SAMU, COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA – CER, COORDENADORA DO CENTRO DE IMAGENS, COORDENADORA DA ACADEMIA DE SAÚDE, COORDENADOR DE TRANSPORTES

Destaca-se ainda a existência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) que auxilia a administração, desempenhando fundamental colaboração na fiscalização e orientação a gestão.



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3.1 Financiamento

Em Princesa Isabel, foi instituído o Fundo Municipal de Saúde, instrumento de gestão dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, visando desburocratizar a gestão e garantir uma maior transparência e agilidade processual à pasta.



A forma de repasses dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde -FNS para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, através de Portarias autorizativas, depositados em conta específica no FMS para esse fim, pagamento direto aos prestadores de serviços e aos beneficiários cadastrados, contratos e convênios.

Demonstra-se abaixo os valores transferidos, por bloco de financiamento:

ANO DE 2018

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 171.415,45	R\$ 0,00	R\$ 171.415,45
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 153.719,19	R\$ 0,00	R\$ 153.719,19
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.401.244,37	R\$ 0,00	R\$ 4.401.244,37
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 8.748.511,68	R\$ 201.912,75	R\$ 8.544.598,93
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 858,88	R\$ 0,00	R\$ 858,88
GESTÃO DO BUS	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 234.379,45	R\$ 0,00	R\$ 234.379,45
Total Geral	R\$ 13.800.020,02	R\$ 201.912,75	R\$ 13.598.013,27
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 390.000,00	R\$ 0,00	R\$ 390.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 495.200,00	R\$ 0,00	R\$ 495.200,00
Total Geral	R\$ 885.200,00	R\$ 0,00	R\$ 885.200,00

ANO DE 2019

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 148.483,98	R\$ 0,00	R\$ 148.483,98
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.372.922,79	R\$ 0,00	R\$ 5.372.922,79
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 8.193.988,76	R\$ 10.620,00	R\$ 8.153.368,76
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 362,88	R\$ 0,00	R\$ 362,88
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 293.325,53	R\$ 0,00	R\$ 293.325,53
Total Geral	R\$ 14.149.080,54	R\$ 10.620,00	R\$ 14.138.460,54
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 693.000,00	R\$ 0,00	R\$ 693.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 475.000,00	R\$ 0,00	R\$ 475.000,00
Total Geral	R\$ 1.168.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.168.000,00



ANO DE 2020

Total de Repasses			
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 168.901,78	R\$ 0,00	R\$ 168.902,78
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.343.387,70	R\$ 0,00	R\$ 5.343.387,70
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 11.416.252,52	R\$ 10.820,00	R\$ 11.406.332,52
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 5.076.312,14	R\$ 0,00	R\$ 5.076.312,14
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 275.015,69	R\$ 0,00	R\$ 275.015,69
Total Geral	R\$ 22.280.571,01	R\$ 10.820,00	R\$ 22.269.961,01
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 394.400,00	R\$ 0,00	R\$ 394.400,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 399.833,00	R\$ 0,00	R\$ 399.833,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 82.107,00	R\$ 0,00	R\$ 82.107,00
Total Geral	R\$ 856.340,00	R\$ 0,00	R\$ 856.340,00

A verificação da aplicação mínima de recursos próprios em gastos com ações e serviços públicos de saúde, é feita por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, o qual é disponibilizado via Internet, sendo o banco de dados alimentado pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, por meio do preenchimento de dados em software desenvolvido pelo DATASUS/MS, que tem por objetivo acompanhar as receitas totais e os gastos públicos com ações e serviços de saúde.

Pela Portaria Nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamentava o financiamento e a transferência dos recursos federais para as Ações e Serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

No dia 28 de dezembro 2017, foi publicada a Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 alterando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava o conteúdo da portaria nº 204/2007 acerca do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde. Como principal mudança, a nova normativa estabeleceu que, a partir de 2018, o repasse dos recursos financeiros federais destinados ao financiamento das ações e dos serviços de saúde, transferidos aos demais Entes federados na modalidade fundo a fundo, passam a ser organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

1.3.5 Processos de Auditoria, Participação e Controle Social do SUS

1.3.5.1 Auditoria

O Sistema Nacional de Auditoria – SNA, previsto na Lei nº 8.080/1990, instituído pela Lei nº 8.689/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 1.651/1995, é organizado em todos os níveis de governo e compreende os órgãos que forem instituídos, sob a supervisão da respectiva direção do SUS.



A estrutura e o funcionamento do SNA, no plano federal, são indicativos da organização a ser observada por Estados, Distrito Federal e Municípios para a consecução dos mesmos objetivos no âmbito de suas respectivas atuações. O SNA exerce, sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, as atividades de:

I – controle da execução, para verificar a sua conformidade com os padrões estabelecidos ou detectar situações que exijam maior aprofundamento;

II – avaliação da estrutura, dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade;

III – auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e pericial.

1.3.5.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS representa importante mecanismo de participação social, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Revelando-se como instrumento de fortalecimento do controle social, por estimular e viabilizar a relação de corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade, legitimando assim as decisões e ações do Governo.

A Ouvidoria do SUS, nessa vertente, emerge como canal democrático de estímulo à participação comunitária, de disseminação de informações em saúde, de mediação entre o cidadão e os gestores dos serviços públicos de saúde e como ferramenta de gestão que possibilita contribuir para definição de ações que resultem em melhorias para o Sistema Único de Saúde (Brasil, 2010).

Nesta perspectiva a Ouvidoria Setorial do SUS da Secretaria Municipal da Saúde de Princesa Isabel tem contribuído para o fortalecimento da participação popular e do controle social, desde a sua criação.

Sua atuação encontra conformidade, com o comando constitucional do art. 37, parágrafo 3º da Constituição Federal que determina ao Poder Executivo, instituir e manter serviços de atendimento às reclamações e às sugestões dos cidadãos, especialmente, os usuários dos serviços públicos; e garantir espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre sua atuação e serviços ofertados à população.

A Ouvidoria, em consonância com esse marco legal, tem garantido a participação e proteção dos usuários dos serviços públicos de saúde no Município, recebendo as solicitações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões encaminhadas pela população e levando-as ao conhecimento dos órgãos/áreas competentes, bem como subsidiando a gestão com dados gerenciais (indicadores e análise técnica) sobre o desempenho institucional.

A ouvidoria também fornece informações sobre o funcionamento do SUS e os direitos dos cidadãos, além de realizar a mediação de situações emergenciais, atenuando conflitos. Para essa escuta sistemática dos usuários e disseminação de informações são disponibilizados diversos canais para facilitar o acesso do cidadão: Presencial, Telefone, E-mail, Formulário e Carta. Está organizada na Secretaria, a partir de uma Gerência, vinculada, diretamente ao Gabinete do Secretário da Saúde.



1.3.5.3 Conselho Municipal de Saúde

Situação do Conselho Municipal de Saúde Quanto às condições legais e normativas, o Conselho Municipal de saúde apresenta a seguinte situação.

A Situação do Conselho Municipal de Saúde quanto às condições legais e normativas, o Conselho apresenta a seguinte situação:

- É regulamentado pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015;
- A organização e funcionamento é regimentado pela Resolução.

Quanto à organização, o Conselho de Saúde, apresenta a seguinte situação:

1. A estrutura organizacional obedece aos dispositivos da Lei nº 18.865/2015 que determina a constituição de Plenário, Mesa Diretora, Comissões Intersectoriais e Permanentes e Secretaria-Executiva;
2. A composição obedece à paridade

Quanto ao funcionamento o Conselho Municipal de Saúde apresenta a seguinte situação:

- O conselho reúne-se ordinariamente uma (1) vez por mês com regularidade;
- A atuação do Conselho de saúde no campo da formulação de estratégias para as políticas de saúde alcança apenas vinte e cinco (25%) das atribuições previstas na Lei nº 18.865/2015;
- A atuação do Conselho de saúde no campo do controle da execução das políticas de saúde tem um histórico em que, todos os Relatórios Quadrimestrais fora, apreciado e emitido parecer no período certo, os Relatórios Anuais de Gestão foram apreciados e deliberados sempre sem atraso e a qualidade do processo de apreciação têm contribuído para qualificar a gestão do sistema estadual de saúde;
- A atuação do Conselho de Saúde nos processos de assessoramento produz o impacto desejável para qualificar a Participação e o Controle Social do SUS.
- O conselho não tem uma agenda de atividades de ensino-aprendizagem para propiciar aos conselheiros, o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades específicas para o exercício das atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre os instrumentos de gestão.

Quanto às condições de trabalho, o Conselho de Saúde, apresenta a seguinte situação:

- Não dispõe de espaço físico de uso exclusivo para o exercício de suas atividades;
- Não dispõe de servidores públicos lotados na Secretaria-Executiva;
- A estrutura material e tecnológica da sala de reuniões é adequada para racionalização e fluidez dos debates e deliberações conselho;





PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021

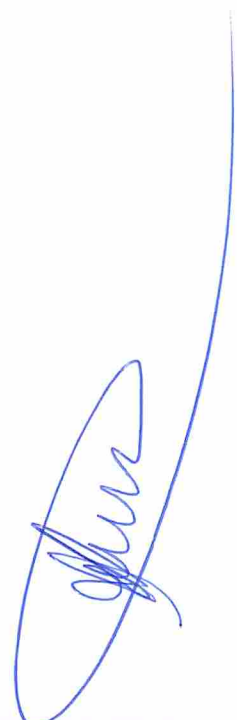
PLANILHA DA PACTUAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA 2020

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	UNIDADE
1	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	270	/100.000
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	90	%
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	95	%
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	75	%
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80	%
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90	%
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	-	Nº ABSOLUTO
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	300	Nº ABSOLUTO
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	Nº ABSOLUTO
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	60	%
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,65	RAZÃO

Av. Pedro II, 1826, Torre - João Pessoa/PB



12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,30	RAZÃO
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	45	%
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	16	%
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	11,73	/1000
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	30	Nº ABSOLUTO
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	98	%
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	81	%
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	95	%
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	35	%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	-	Nº ABSOLUTO
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	95	%




Ano da Pactuação: 2020

Status:

Indicadores Pactuados

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida
1	E	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por consumo das Agências DONT (obrigação de quebra) causadas por câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	34	Número
2	E	Proporção de exames de estruturas anais de 10 a 49 anos (semelhantes)	90,00	Porcentual
3	A	Proporção de exames de bônus extra com a banca de leitura	93,00	Porcentual
4	E	Proporção de vacinas subcutâneas do Calendário Nacional de Vacinação por crianças menores de 16 anos de idade - Pólio (antes - Polio), Provacina (0 a 5 anos - 2ª dose - Poliovacine - Polio e 7 a 9 anos - 1ª dose - com cobertura vacinal programada)	75,00	Porcentual
5	A	Proporção de exames de triagem de neoplasia cervical (Papanicolaou) realizadas em até 60 dias após solicitação	80,00	Porcentual
6	A	Proporção de exames de citologia em áreas favoráveis diagnósticas em 90 dias das citologias	90,00	Porcentual
7	B	Número de Casos Notificados de Malaria	Número	Número
8	B	Número de casos novos de sífilis congênita (menor de 1 ano de idade)	0	Número
9	B	Número de casos novos de sífilis em gestantes de 3 anos	0	Número
10	E	Proporção de análises realizadas em serviços de diagnóstico com base em perfil genético em indivíduos com diagnóstico de sífilis	60,00	Porcentual
11	V	Razão de exames citopatológicos em estações com mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado bairro e população de mesma faixa etária	0,63	Razão
12	V	Razão de exames de citologia de colo uterino realizados em mulheres de 30 a 64 anos na população residente de determinado bairro e população de mesma faixa etária	0,21	Razão
13	E	Proporção de partos normais nos Serviços Únicos de Saúde e no Serviço Especializado	45,00	Porcentual
14	E	Proporção de partos de Saúde Integral (em 90 dias) em 10 a 19 anos	18,87	Porcentual
15	B	Taxa de mortalidade infantil	6	Número
16	V	Número de abortos maternos em determinado período e local de residência	0	Número
17	V	Cobertura profissional estimada por equipes de Saúde Básica	90,00	Porcentual
18	B	Cobertura de acompanhamento das gestantes de Saúde Integral (Programa Bolsa Família - ISB)	85,00	Porcentual
19	B	Cobertura profissional estimada de saúde integral no âmbito básico	100,00	Porcentual
21	B	Ações de planejamento reprodutivo realizadas por CAPS em equipes de Saúde Básica	Número	Porcentual
22	B	Número de crianças atingidas em relação a 80% de cobertura de visitas domiciliares programadas e visitas de emergência	5	Número



DIRETRIZES

DIRETRIZ

1

- Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as políticas de saúde para o SUS.

DIRETRIZ

2

- Fortalecimento da gestão e financiamento do SUS

DIRETRI

Z 3

- Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços no SUS

DIRETRIZ

4

- Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal do SUS

DIRETRIZ

5

- Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS

DIRETRIZ

6

- Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde



DIRETRIZ N° 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.1 Aumentar para 5% o número de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Primária	Percentual de mulheres que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	%	5%	1	1	3	5
AÇÃO N°1.1.1.1: Promover a ampliação da Carteira de Serviços nas UBS (DIU).								
AÇÃO N°1.1.1.2: Monitorar mensalmente os dados e informações de produção ambulatorial e hospitalar de inserção de DIU no Município de Princesa Isabel								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.2 Ampliar o número de atendimentos de enfermeiros na Atenção primária para 30%.	Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos.	%	30%	05	10	10	30

AÇÃO Nº 1.1.2.1: Implementar ações de enfermagem na Atenção Primária para planejamento reprodutivo, crescimento e desenvolvimento infantil e adolescência e de prevenção de agravos e a promoção da saúde da população masculina nas 12 unidade de saúde básicas

AÇÃO Nº 1.1.2.2: Fortalecer a coordenação das ações realizadas por enfermeiros voltados para vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e sífilis.



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.3 Implantar 1 Policlínica até 2025	Número de unidade assistencial,construída e equipada	Nº	01	01	01	01	01

AÇÃO Nº 1.1.3.1: Gerenciar a implantação da Policlínica Municipal.

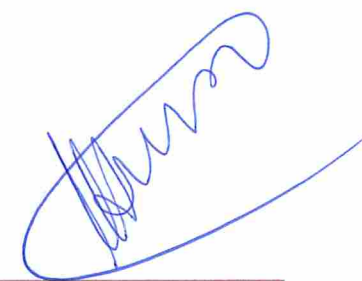


DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.4 Aumentar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária.	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados na Atenção Primária.	%	70	30	30	50	70

AÇÃO Nº 1.1.4.1: Promover a ampliação da atenção à saúde dos portadores de diabetes e hipertensão arterial nas 12 Unidades de Saúde da Família

AÇÃO Nº 1.1.4.2: Monitorar quadrimestralmente o acompanhamento aos pacientes portadores de diabetes e hipertensão arterial do Município de Princesa Isabel




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.5 Ampliar em 10 pontos percentuais a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de Princesa Isabel	Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica.	%	10	3	5	5	10
AÇÃO Nº 1.1.5.1: Monitorar mensalmente a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal na ESF.								
AÇÃO Nº1.1.5.2: Ampliar as ações de prevenção e educação de saúde bucal.								

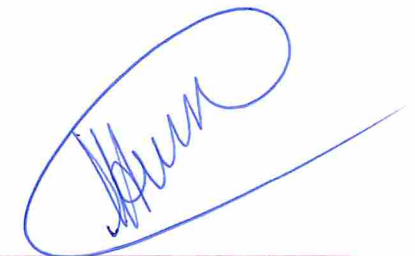


DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.2.1 Reduzir a taxa de internações por causas sensíveis/n ^o de leitos existentes para 4	Taxa de internações por causas sensíveis/ n ^o de leitos. (INDICADOR A PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA).	Taxa	4	4	4	4	4

AÇÃO Nº 1.2.1.1: Monitorar e avaliar as ações da Atenção Primária.

AÇÃO Nº 1.2.1.2: Ampliar o número de unidades de saúde que ofereçam as Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção à Saúde..




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.2.2 Manter o percentual de encaminhamentos menor de 15%.	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado em relação ao número de consultas médicas (*2020 SISAB).	%	15	5	5	10	15
AÇÃO Nº 1.2.2.1: Promover o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 80% dos municípios								
AÇÃO Nº 1.2.2.2: Elaborar protocolos e linhas guias de cuidados na Atenção Primária em Saúde.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.2.3 Ampliar para 20% a cobertura vacinal.	Percentual que atingiram cobertura vacinal \geq 95% em cada vacina que compõem o indicador do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	%	20	5	10	15	20
AÇÃO Nº 1.3.1.1: Aumentar a investigação de óbito materno.								
AÇÃO Nº 1.3.1.2.: Aumentar a investigação de óbito de Mulheres em Idade Fertil- MIF.								
AÇÃO Nº 1.3.1.3.: Instituir um Grupo Técnico-GT para discussões de óbitos com suspeita de COVID-19 na causa básica do óbito.								
AÇÃO Nº 1.3.1.4: Aumentar a investigação de óbito e com causas básicas mal definida								
AÇÃO Nº 1.3.1.5: Participar de campanhas e mobilizações junto à população.								
AÇÃO Nº 1.3.1.6: Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes às 4 principais DCNT								
AÇÃO Nº 1.3.1.7: Realizar reuniões virtuais com cada unidade Sentinela de Vigilância Epidemiológica ampliada para rotavírus dos municípios de Anápolis, Goiânia e Jataí.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.3.2 Aumentar em 60% o percentual de acompanhamento na AB de portadores de DM até 2025.	Taxa de pacientes portadores de Diabetes Mellitus (DM) acompanhados na Atenção Básica (AB).	%	60	10	20	40	60
AÇÃO Nº 1.3.2.1: Realizar atualização em Diabetes para nutricionistas e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família.								
AÇÃO Nº 1.3.2.2: Realizar manutenção periódica dos equipamentos digitais de aferição pressórica utilizados em Campanhas e mobilizações junto à população.								
AÇÃO Nº 1.3.2.3: Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes à Diabetes.								



DIRETRIZ N° 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.3.3 Reduzir a taxa de mortalidade por CA de mama em 1% ao ano, chegando a 7,2 em 2025.	Taxa de mortalidade de câncer de mama em mulheres na Atenção Básica (AB).	%	7,2	1	2	4	7,2

AÇÃO N° 1.3.3.1: Incluir análise de dados dos Registros de Câncer no Conecta SUS.

AÇÃO N° 1.3.3.2: Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.3.4 Ampliar em 10% ao ano a proporção de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada.	Número de notificações de violência interpessoal/autoprovocada registrada	%	10	3	5	7	10

AÇÃO Nº 1.3.4.1: Fortalecer a articulação e normatizar a notificação compulsória das violências interpessoal/autoprovocadas junto à educação e assistência social.

AÇÃO Nº 1.3.4.2: Qualificar e supervisionar profissionais para vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.

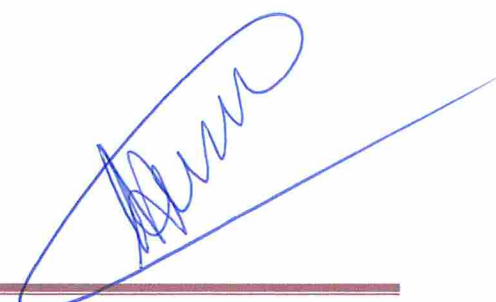


DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.3.5 Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano.	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito.	%	1	1	1	1	1

AÇÃO Nº 1.3.5.1: Monitorar, analisar e divulgar taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.

AÇÃO Nº 1.3.4.2: Qualificar e supervisionar profissionais para vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.3.6 Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,5 na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

AÇÃO Nº 1.3.6.1: Promover a ampliação do rastreamento do câncer de colo de útero.

Ação nº 1.3.6.2: Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço.

Ação nº 1.3.6.3: Fomentar ações educativas voltadas a população feminina sobre CA de Colo de Útero, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção e diagnóstico precoce.



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.3.7 Atingir a razão de exames de rastreamento de câncer de mama em 0,5 na população alvo.	Razão de exames rastreamento de câncer de mama na faixa etária de 50 a 69 anos. (INDICADOR 12 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Ação nº 1.3.7.1: Promover a ampliação do rastreamento do câncer de mama								
Ação nº 1.3.7.2: Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço.								
Ação nº 1.3.7.3: Incentivar os municípios a realização de campanhas educativas (Outubro Rosa), ações de sensibilização e de orientação a população feminina sobre CA de Mama, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção, e diagnóstico precoce.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.4.1 Reduzir o número de óbitos por Dengue em 10% ao ano.	Número Absoluto de Óbitos por Dengue	Nº	10	5	7	10	10
Ação nº 1.4.1.1: Apoiar a execução das ações para manejo ambiental, reuniões extraordinárias e equipe de visita domiciliar de campo para redução da incidência da Dengue por meio da articulação intersetorial com os demais níveis de organização do SUS.								
Ação nº 1.4.1.2. : Produzir para a rede assistencial do município informes trimestral sobre a caracterização dos óbitos por Dengue / Chikungunya / Zika.								
Ação nº 1.4.1.3: Desenvolver ações mensais em conjunto com o Governo do Estado em Vigilância Laboratorial; Epidemiológica; Manejo Ambiental conforme acordo de cooperação mútua entre ambos os Entes Federados.								
Ação nº 1.4.1.4: Realizar mensalmente avaliações executivas da distribuição dos medicamentos para tratamento clínico assistencialista aos pacientes com Dengue/Chikungunya e Zika								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.4.2 Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte para 93%, até 2025.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (INDICADOR 06 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	%	93	30	50	70	93
Ação nº 1.4.2.1: Avaliar e monitorar as ações de Vigilância Epidemiológica da Hanseníase.								
Ação nº 1.4.2.2: Avaliar e monitorar as ações de controle da Hanseníase no Município de Princesa Isabel								



DIRETRIZ N° 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

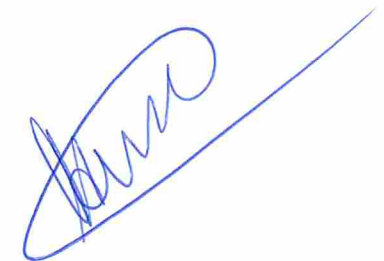
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.4.3 Reduzir o número de óbitos por Chagas Crônica em aproximadamente 7% ao ano até 2025	Número Absoluto de Óbitos por Chagas Crônica.	Nº	7	2	4	7	7
Ação nº 1.4.3.1: Ampliar a detecção precoce de casos de Chagas Crônica, oportunizando a assistência aos pacientes chagásicos.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.4.4 Reduzir em 50% a taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral até 2025	Taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral.	%	50	10	15	25	50

Ação nº 1.4.4.1: Ampliar a detecção precoce de casos de Leishmaniose Visceral.




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.4.5 Reduzir em 100% o número de casos confirmados de sarampo até 2025	Número de casos confirmados de sarampo.	%	100	100	100	100	100
Ação nº 1.4.5.1: Produzir mensalmente boletins epidemiológicos para monitoramento dos casos de sarampo no Município.								
Ação nº 1.4.5.2: Realizar campanhas de testagem rápida para Hepatite C voltadas ao público prioritário, como indivíduos acima de 45 anos, politransfundidos, usuários de drogas e pessoas privadas de liberdade								
Ação nº 1.4.5.3: Monitorar a execução de ações de testagem rápida								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.4.6 Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados, para 75% até 2025.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose Diagnosticados.	%	75	30	30	50	70
Ação nº 1.4.6.1: Identificação e monitoramento do número de registros de Infecção Latente para Tuberculose – ILTBem relação aos casos de Tuberculose notificados.								
Ação nº 1.4.6.2: Avaliar e Monitorar as ações de controle da Tuberculose in loco								
Ação nº 1.4.6.3: Realizar 01 campanha de sensibilização ao dia mundial de luta contra a tuberculose em Princesa Isabel.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.4.7 Manter o Centro de enfrentamento do Covid-19.	Número de Centro de enfrentamento ao COVID-19 implantado temporariamente	Nº	1	1	1	1	1
Ação nº 1.4.8.1: Manutenção do Centro de enfrentamento do Covid-19								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.5 Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.5.1 Manter a razão da mortalidade materna abaixo 55 /100.000.	Razão de óbitos maternos.(INDICADOR 16 PACTUAÇÃO INTERFEREDRATIVA)	Razão	0	0	0	0	0
Ação nº 1.5.1.1: Monitorar indicadores relacionados à saúde da gestante.								
Ação nº 1.5.1.2: Promover a melhoria da qualidade da assistência a saúde da gestante.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.5 Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.5.2 Reduzir mortalidade infantil para abaixo de 10 em 2025	Taxa de mortalidade infantil. (INDICADOR 15 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVO)	%	10	2	4	6	10
Ação nº 1.5.2.1: Monitorar indicadores relacionados à saúde da criança no primeiro ano de vida.								
Ação nº 1.5.2.2: Promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde da criança no primeiro ano de vida								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.6.1 Garantir que 100% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico com Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2025	Proporção de serviços de saúde que realizam parto cirúrgico com Núcleo de segurança do paciente implantado e as ações implementadas.	%	100	100	100	100	100
Ação nº 1.6.2.1: Divulgar o Plano de Segurança do Paciente								
Ação nº 1.6.2.2: Estimular e orientar a notificação e análise de eventos adversos infecciosos e não infecciosos no FormSUS e Notivisa pelos serviços de saúde, através da elaboração e publicação dos critérios de diagnósticos de infecção puerperal.								
Ação nº 1.6.2.3: Articular com a área responsável pela Estratégia da Saúde da Família e estabelecer uma parceria visando melhoria nas ações de vigilância ativa pós-cirurgia cesariana nas recomendações da Saúde da Família.								
Ação nº 1.6.2.4: Apoiar ações de qualificação dos profissionais envolvidos no Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica das IRAS, orientando quando a aplicação dos critérios diagnósticos nacionais e preenchimento das notificações de EA e IRAS.								
Ação nº 1.6.2.5: Realizar inspeções, in loco ou por meio remoto, para monitoramento da aplicação dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, em 50% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.6.3 Garantir que até o ano de 2025, 50% dos serviços da Atenção Primária a Saúde de Princesa Isabel tenham constituído o Núcleo de Segurança do Paciente, seja cadastrados no Sistema de Notificação de Eventos Adversos - NOTIVISA 2.0 e estejam implantadas as práticas de Segurança do Paciente.	Proporção de serviços de saúde da atenção primária com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas.	%	50	10	20	30	50
<p>Ação nº 1.6.3.1: Orientar as UBSconstituírem os seus NSP com foco na atenção primária à saúde, realizarem cadastro não Sistema de Notificação - Notivisa e apoiar na elaboração e implantação dos protocolos de segurança do paciente em parcerias nos conselho municipal de saúde e qualificações dos profissionais de saúde por meios eletrônicos.</p>								
<p>Ação nº 1.6.3.2: Propor estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente na atenção primária à saúde. Utilizar meios tecnológicos, uso de ferramentas da qualidade, implantação de pacotes de medidas</p>								



DIRETRIZ N° 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.6.4 Garantir que até o ano de 2025, 80% das notificações de eventos adversos relacionados à Assistência recebidas no sistema NOTIVISA 2.0, considerados de maior interesse a saúde (óbitos e neverevents) sejam prontamente identificados, reportados, investigados e concluídos pelos serviços de saúde, dentro do prazo estabelecido pela Anvisa	Proporção de notificações de eventos de interesse (óbitos / neverevents) concluídas dentro do prazo pelos serviços de saúde.	%	80	30	40	60	80
Ação nº 1.6.4.2: Solicitar e avaliar relatório de investigação dos serviços de saúde de 20% das notificações de eventos de interesse, das ações de controle e preventivas adotadas, validar o plano de ação proposto, fazer as recomendações e orientações necessárias. Apoiar e orientar quanto ao uso de ferramentas durante todo o processo de análise até conclusão do evento.								
Ação nº 1.6.4.3: Acompanhar a implementação das medidas corretivas e encerrar o caso no notivisa em 20% das notificações de eventos de interesse.								



DIRETRIZ N° 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.6.5 Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) associada ao uso de Cateter Venoso Central (CVC) em Área Vermelha/UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90 até o ano de 2025.	Densidade de Incidência de Infecção Primária Decorrente Sanguínea Laboratorial (DI-IPCSL) em pacientes internados em Vermelha/UTI, com percentil acima de 90.	%	10	03	05	08	10
Ação nº 1.6.5.1: Estimular que as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde monitorem e promovam ações de redução da densidade de incidência de IPCSL no hospital que se encontram no percentil ≥ 90 .								
Ação nº 1.6.5.2: Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar a implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS pelos serviços de saúde.								
Ação nº 1.6.5.3: Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.								
Ação nº 1.6.5.4: Pactuar com as coordenações de controle de infecção dos serviços o monitoramento da implementação de protocolos de práticas seguras de inserção de CVC para prevenção de IPCS e elaborar checklist para monitoramento das práticas seguras de inserção de CVC								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.6. Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Pneumonia (PAV) Associada a Ventilação mecânica em Área Vermelha/UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até o ano de 2025.	Densidade de Incidência de Pneumonia (DI-PAV) em pacientes internados em Área Vermelha/UTI, no Hospital Regional	%	10	02	04	08	10
Ação nº 1.6.6.1: Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar a implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS pelos serviços de saúde.								
Ação nº 1.6.6.2: Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.								
Ação nº 1.6.6.3: Apoiar as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na elaboração e implantação do protocolo de prevenção de PAV, contendo minimamente, orientações para manter os pacientes com a cabeceira elevada entre 30º e 45º, avaliação diária da sonda diminuindo sempre que possível e realizar a higiene oral com antissépticos								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.6.7 Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) Associada ao uso de sonda vesical de demora em Área Vermelha/UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até 2025..	Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (DI-ITU-AC) em pacientes internados em Área Vermelha/UTI, com percentil acima de 90.	%	10	02	04	08	10
Ação nº 1.6.7.1: Realizar e apoiar debates com as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na área de prevenção e controle de IRAS e divulgar os resultados da vigilância epidemiológica, para definição de ações estratégias para redução das IRAS.								
Ação nº 1.6.7.2: Revisar, elaborar e publicar materiais técnicos sobre a prevenção e controle de IRAS dos dados obtidos no monitoramento nacional dos dados de ITU, do perfil de sensibilidade dos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU associadas à SVD e discutir os resultados obtidos para planejamento de ações necessárias.								
Ação nº 1.6.7.3: Desenvolver estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS e monitoramento nacional do perfil de sensibilidade aos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU pelos serviços de saúde.								
Ação nº 1.6.7.4: Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.7 Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando à redução dos casos de IST/Aids.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.7.1 Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos para 0 (zero) casos.	Número de casos notificados em menores de 5 anos. (INDICADOR 9 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	Nº absoluto	00	00	00	00	00
Ação nº 1.7.1.1: Prover fórmula infantil para crianças nascidas de mães com HIV e HTLV.								
Ação nº 1.7.1.2: Monitorar as ações de IST/Aids.								
Ação nº 1.7.1.3: Monitoramento e avaliação das ações realizadas por casa de apoio que atuam com prevenção e assistência em IST/HIV/Aids.								
Ação nº 1.7.1.4: Prover recursos financeiros para casas de apoio de pessoas vivendo com HIV/Aids.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.8.1 Aumentar para 85% a cobertura da triagem neonatal.	NV que realizaram Teste do Pezinho	%	85	30	50	70	85
Ação nº 1.8.1.1: Promover a ampliação da cobertura das triagens neonatais, prioritariamente a triagem neonatal.								
Ação nº 1.8.1.2: Monitorar mensalmente os dados e informações disponibilizadas do número de testes do pezinho e demais triagens neonatais (teste do olhinho, teste da orelhinha e teste do coraçãozinho).								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.8.2 Reduzir em 4 pontos percentuais a proporção de gravidez na adolescência no Município de Princesa Isabel	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos. (INDICADOR 14 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	%	4	2	3	4	4
Ação nº 1.8.2.1: Elaborar e Pactuar a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens.								
Ação nº 1.8.2.2: Promover melhoria da atenção à saúde da população adolescente com ações voltadas a redução de gravidez na adolescência.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.8.3 Aumentar para 15% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar. (INDICADOR 13 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	%	15	05	07	10	15
Ação nº 1.8.3.1: Implantar a linha de cuidado da gestante.								
Ação nº 1.8.3.2: Promover a ampliação da assistência no período gravídico-puerperal visando a atenção humanizada à gestante e puerpera na APS.								
Ação nº 1.8.3.3: Monitorar mensalmente a cobertura do teste da mamãe, através dos dados e informações disponibilizadas								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição..

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.1 Manter o fornecimento de medicamentos de responsabilidade do Município	Percentual de Serviço de Atendimento	%	80	80	80	80	80
Ação nº 1.9.1.1: Monitorar, avaliar e prover medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Saúde.								



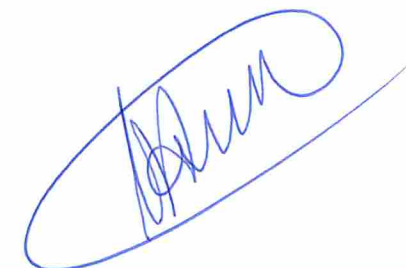
DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.10.2 Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência do municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico	Percentual de medicamentos para programas estratégicos por meio de Planos de Contingências	%	80	80	80	80	80
Ação nº 1.8.2.1: Monitorar, avaliar e prover medicamentos para os municípios referentes aos programas estratégicos por meio de Planos de Contingência.								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS .

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.1 Realizar 4 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial	Número de ações de qualificação realizadas.	Nº	4	1	2	2	4
Ação nº 1.9.1.1: Realizar 04 Oficinas de Atualização em Atenção Psicossocial								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS .

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.2 Executar 04 oficinas, a cada ano até 2025, junto aos CAPS habilitados para fomentar o matriciamento sistemático na atenção primária em saúde.	Número de oficinas realizadas. (Indicador 21 SISPACTO)	Nº de Ações de Matriciamento	04	04	04	04	04
Ação nº 1.9.2.1: Realizar 01 Encontro dos Centros de Atenção Psicossocial com oficina específica sobre a temática.								
Ação nº 1.9.2.2: Realizar oficinas junto aos CAPS para fomentar o matriciamento sistemático na APS.								



DIRETRIZ Nº : Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS .

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.5 Implantar leitos de Saúde Mental no Hospital Regional	Número de Leitos de Saúde Mental implantados.	%	02	02	02	02	02
Ação nº 1.9.5.1: Definir o quantitativo de leitos à serem implantados.								
Ação nº 1.9.5.2: Elaborar o termo de Referência para implantação dos leitos no Hospital Regional								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.10 Monitorar a implantação dos serviços e ações da RAPS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.10.1 Monitorar 100% dos serviços habilitados da RAPS por meio de (03) relatórios anuais.	Número de relatórios por instrumento de monitoramento.	Nº	100	100	100	100	100
Ação nº 1.10.1.1: Monitorar o matriciamento CAPS atenção básica, desdobrando no indicador 21 SISPACTO.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.10 Monitorar a implantação dos serviços e ações da RAPS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.10.1 Realizar 12 ações intra e intersetoriais de articulação e qualificação para implantação da política municipal de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da RAPS/ SUS	Número de ações realizadas.	Nº	12	12	12	12	12
Ação nº 1.14.1.1: Realizar qualificação no cuidado das pessoas vítimas de violências para os Centro de Atenção Psicossocial.								
Ação nº 1.14.1.2: Realizar qualificação intrasetorial sobre notificação de casos de violências, para nossos serviços da Rede de Atenção Psicossocial.								
Ação nº 1.14.1.3: Elaborar o Plano de Prevenção ao Suicídio								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.1 Realizar 4 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial	Número de ações de qualificação realizadas.	Nº	4	1	1	1	1
Ação nº 1.9.1.1: Realizar 04 Oficinas de Atualização em Atenção Psicossocial								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS .

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.2 Executar 04 oficinas, a cada ano até 2025, junto aos CAPS habilitados para fomentar o matriciamento sistemático na atenção primária em saúde.	Número de oficinas realizadas. (Indicador 21 SISPACTO)	Nº de Ações de Matriciamento	100%	12	12	12	12
Ação nº 1.9.2.1: Realizar 01 Encontro dos Centros de Atenção Psicossocial com oficina específica sobre a temática.								
Ação nº 1.9.2.2: Realizar oficinas junto aos CAPS para fomentar o matriciamento sistemático na APS.								
Ação nº 1.9.2.3: Construção de sede própria para o CAPS(TRANSTORNO, INFANTIL)								
Ação nº 1.9.2.4: 01 carro para a RAPS								



DIRETRIZ Nº : Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS .

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.5 Implantar leitos de Saúde Mental no Hospital Regional	Número de Leitos de Saúde Mental implantados.	%	100%	1	1	1	1
Ação nº 1.9.5.1: Definir o quantitativo de leitos à serem implantados.								
Ação nº 1.9.5.2: Elaborar o termo de Referência para implantação dos leitos no Hospital Regional								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.10 Monitorar a implantação dos serviços e ações da RAPS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.10.1 Monitorar 100% dos serviços habilitados da RAPS por meio de (03) relatórios anuais.	Número de relatórios por instrumento de monitoramento.	Nº	100%	3	3	3	3
Ação nº 1.10.1.1: Monitorar o matriciamento CAPS atenção básica, desdobrando no indicador 21 SISPACTO.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.10 Monitorar a implantação dos serviços e ações da RAPS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.10.1 Realizar 12 ações intra e intersetoriais de articulação e qualificação para implantação da política municipal de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da RAPS/ SUS	Número de ações realizadas.	Nº	100%	12	12	12	12
Ação nº 1.14.1.1: Realizar qualificação no cuidado das pessoas vítimas de violências para os Centros de Atenção Psicossocial.								
Ação nº 1.14.1.2: Realizar qualificação intrasetorial sobre notificação de casos de violências, para nossos serviços da Rede de Atenção Psicossocial.								
Ação nº 1.14.1.3: Elaborar o Plano de Prevenção ao Suicídio								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliar atendimento multiprofissional no Centro Especializado em Reabilitação – CER III

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Média complexidade	1.1.1 Ampliar a assistência multiprofissional a pessoa com deficiência.	Numero de atendimentos	Nº	500	500	500	500	500

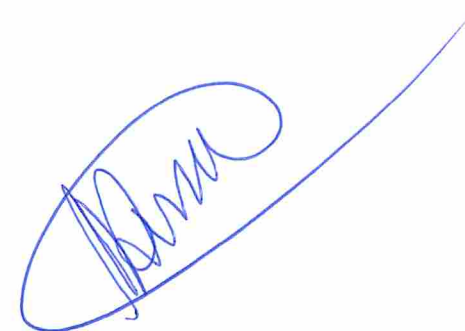
AÇÃO Nº1.1.1.1: Aumentar quantitativo de profissionais qualificados para ampliar a rede de assistência à pessoa com deficiência.




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.2 Implantar prontuário eletrônico no CER III

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Média complexidade	1.1.2 Tornar o serviço mais célere e organizado, viabilizar a confecção de PTS (Projeto terapêutico Singular) e laudos para uma melhor qualidade de atendimento aos pacientes.	Numero de prontuários	Nº	1000	1000	1000	1000	1000

AÇÃO Nº1.1.2.1: Adquirir um sistema de prontuário eletrônico.




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Quantificar e classificar as Pessoas com deficiência (PcD) do município.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.3 Conhecer quantitativo de PcD do município para traçar políticas públicas de saúde mais efetivas para este público.	Numero de PcD	Nº	100	100	100	100	100

AÇÃO Nº 1.1.3.1: Realizar rastreio (indicadores municipais) através da atenção básica, do quantitativo e classificação das PcD do município.

AÇÃO Nº 1.1.3.1: Monitorar anualmente os indicadores municipais, quanto aumento do número de PcD.




DIRETRIZ N° 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.4 Melhorar qualidade de atendimento do CER III

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.4 Garantir um atendimento com maior qualidade e estrutura no que diz respeito a equipamentos.	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados na Atenção Primária.	%	20	20	20	20	20
²⁰ AÇÃO N° 1.1.4.1: Adquirir equipamentos.								



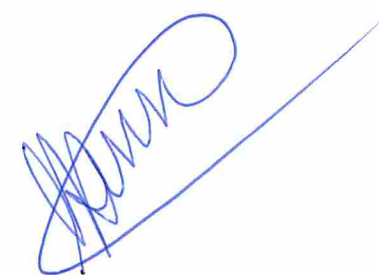
DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliação das Ações e Metas do Programa Saúde na Escola

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.1 Ampliação da equipe do PSE com a contratação de pessoal	Numero de pessoas contratadas	Nº	5	5	5	5	5
²⁰ AÇÃO Nº 1.1.1.1: Abertura de processo seletivo para contratação profissionais de nível superior								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.2 Fortalecimento das ações do PSE junto as demais secretarias municipais

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.2 fortalecer parcerias com as secretaria municipais	Parcerias firmadas	Nº	5	5	5	5	5
²⁰ AÇÃO Nº 1.1.1firmar parcerias administrativa e financeira								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Fortalecer a coordenação das ações realizadas por profissionais da APS voltadas para a vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e SIFLIS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	Realização de ações em conjunto com a APS e o CTA	Ações realizadas	Nº	12	12	12	12	12
²⁰ AÇÃO Nº 1.1.3.1: Campanhas educativas e busca ativa								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.4 Ampliar as atividades de prevenção e educação em saúde bucal dentro das escolas

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.4.1 Realização de atividades trimestrais nas escolas	Atividades realizadas	Nº	3	3	3	3	3
²⁰ AÇÃO Nº 1.1.4.1: Palestras com alunos da educação infantil e fundamental								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.5 Intensificar junto a Secretaria de Ação Social ações de combate e prevenção a depressão, mutilação, suicídio e doenças relacionadas a saúde mental

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.5.1 Realização de ações em conjunto com a Ação Social para o combate e prevenção a depressão, mutilação, suicídio e doenças relacionadas a saúde mental	Numero de ações	Nº	6	6	6	6	6
²⁰ AÇÃO Nº 1.1.5.1: Palestras, caminhadas, seminários								



Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLITICAS DE SAÚDE PARA O SUS**OBJETIVO:** Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Assistência farmacêutica	Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (HÓRUS) em 100% dos estabelecimentos com atuação de profissional farmacêutico.	Numero de unidades implantadas	Nº	12	12	12	12	12

Ação nº 6.1: Capacitar os profissionais em treinamento específico para alimentação do sistema.

Ação nº :Otimizar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.




Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLITICAS DE SAÚDE PARA O SUS**OBJETIVO:** Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Assistência farmacêutica	Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.	Qualificação de serviço	Unid	5	5	5	5	5
Ação nº :Apreciação do Conselho Municipal de Saúde da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), anualmente.								
Ação nº :Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).								
Ação nº : Aquisição de impressora para a farmácia básica para melhor organização e logística do serviço.								



Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLITICAS DE SAÚDE PARA O SUS**OBJETIVO:** Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Assistência farmacêutica	Contratação de profissional farmacêutico para atuação nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e nos Centros de Atenção Psicossocial do município.	Profissional contratado	Nº	6	6	6	6	6
Ação nº : Garantir que a população e os usuários tenham o acompanhamento profissional do farmacêutico no uso racional dos medicamentos.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS .

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.1 Realizar 4 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial	Número de ações de qualificação realizadas.	Nº	4	1	1	1	1
Ação nº 1.9.1.1: Realizar 04 Oficinas de Atualização em Atenção Psicossocial								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS .

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.2 Executar 04 oficinas, a cada ano até 2025, junto aos CAPS habilitados para fomentar o matriciamento sistemático na atenção primária em saúde.	Número de oficinas realizadas. (Indicador 21 SISPACTO)	Nº de Ações de Matriciamento	100%	12	12	12	12
Ação nº 1.9.2.1: Realizar 01 Encontro dos Centros de Atenção Psicossocial com oficina específica sobre a temática.								
Ação nº 1.9.2.2: Realizar oficinas junto aos CAPS para fomentar o matriciamento sistemático na APS.								
Ação nº 1.9.2.3: Construção de sede própria para o CAPS(TRANSTORNO, INFANTIL)								
Ação nº 1.9.2.4: 01 carro para a RAPS								



DIRETRIZ Nº : Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.9 Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS .

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.9.5 Implantar leitos de Saúde Mental no Hospital Regional	Número de Leitos de Saúde Mental implantados.	%	100%	1	1	1	1
Ação nº 1.9.5.1: Definir o quantitativo de leitos à serem implantados.								
Ação nº 1.9.5.2: Elaborar o termo de Referência para implantação dos leitos no Hospital Regional								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.10 Monitorar a implantação dos serviços e ações da RAPS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.10.1 Monitorar 100% dos serviços habilitados da RAPS por meio de (03) relatórios anuais.	Número de relatórios por instrumento de monitoramento.	Nº	100%	3	3	3	3
Ação nº 1.10.1.1: Monitorar o matriciamento CAPS atenção básica, desdobrando no indicador 21 SISPACTO.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.10 Monitorar a implantação dos serviços e ações da RAPS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.10.1 Realizar 12 ações intra e intersetoriais de articulação e qualificação para implantação da política municipal de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da RAPS/ SUS	Número de ações realizadas.	Nº	100%	12	12	12	12
Ação nº 1.14.1.1: Realizar qualificação no cuidado das pessoas vítimas de violências para os Centros de Atenção Psicossocial.								
Ação nº 1.14.1.2: Realizar qualificação intrasetorial sobre notificação de casos de violências, para nossos serviços da Rede de Atenção Psicossocial.								
Ação nº 1.14.1.3: Elaborar o Plano de Prevenção ao Suicídio								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde/Média Complexidade	1.1.1 Aumentar para 5% o número de mulheres que realizam a inserção de DIU na Atenção Primária/Média Complexidade.	Percentual de mulheres que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	%	5%	2%	3%	4%	5%
AÇÃO Nº 1.1.1.1: Promover a ampliação da Carteira de Serviços nas UBS (DIU).								
AÇÃO Nº 1.1.1.2: Monitorar mensalmente os dados e informações de produção ambulatorial e hospitalar de inserção de DIU no Município de Princesa Isabel.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde/Vigilância em Saúde	1.1.2 Ampliar o número de atendimentos de Médicos e enfermeiros na Atenção primária para 30%.	Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos.	%	30%	30%	30%	30%	30%
AÇÃO Nº 1.1.2.1: Implementar ações de enfermagem na Atenção Primária para planejamento reprodutivo, crescimento e desenvolvimento infantil e adolescência e de prevenção de agravos e a promoção da saúde da população masculina nas 12 unidade de saúde básicas.								
AÇÃO Nº 1.1.2.2: Fortalecer a coordenação das ações realizadas por enfermeiros voltados para vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e sífilis.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.1.3 Ampliar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária.	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados na Atenção Primária.	%	70%	70%	70%	70%	70%

AÇÃO Nº 1.1.3.1: Promover a ampliação da atenção à saúde dos portadores de diabetes e hipertensão arterial nas 12 Unidades de Saúde da Família

AÇÃO Nº 1.1.3.2: Monitorar quadrimestralmente o acompanhamento aos pacientes portadores de diabetes e hipertensão arterial do Município de Princesa Isabel




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde/ESB	1.1.4 Ampliar em 10 pontos percentuais a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de Princesa Isabel	Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica.	%	10%	10%	10%	10%	10%
AÇÃO Nº 1.1.4.1: Monitorar mensalmente a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal na ESF.								
AÇÃO Nº 1.1.4.2: Ampliar as ações de prevenção e educação de saúde bucal.								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.1.5 Reduzir a taxa de internações por causas sensíveis/n ^o de leitos existentes para 4.	Taxa de internações por causas sensíveis/ n ^o de leitos. (INDICADOR A PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA).	Taxa	4%	4%	4%	4%	4%
AÇÃO Nº 1.1.5.1: Monitorar e avaliar as ações da Atenção Primária.								
AÇÃO Nº 1.1.5.2: Ampliar o número de unidades de saúde que ofereçam as Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção à Saúde.								



DIRETRIZ N° 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.1.6 Ampliar para 20% a cobertura vacinal.	Percentual que atingiram cobertura vacinal \geq 95% em cada vacina que compõem o indicador do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	%	20%	20%	20%	20%	20%
AÇÃO N° 1.1.6.1: Aumentar a investigação de óbito materno.								
AÇÃO N° 1.1.6.2.: Aumentar a investigação de óbito de Mulheres em Idade Fértil- MIF.								
AÇÃO N° 1.1.6.3.: Instituir um Grupo Técnico-GT para discussões de óbitos com suspeita de COVID-19 na causa básica do óbito.								
AÇÃO N° 1.1.6.4: Aumentar a investigação de óbito e com causas básicas mal definida								
AÇÃO N° 1.1.6.5: Participar de campanhas e mobilizações junto à população.								
AÇÃO N° 1.1.6.6: Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes às 4 principais DCNT.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.2 Ampliar a resolutividade da atenção primária.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.1.7 Manter o percentual de encaminhamentos menor de 15%.	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado em relação ao número de consultas médicas (*2020 SISAB).	%	15%	15%	15%	15%	15%

AÇÃO Nº 1.1.7.1: Promover o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 80% dos municípios.

AÇÃO Nº 1.1.7.2: Elaborar protocolos e linhas guias de cuidados na Atenção Primária em Saúde.



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.1.8 Ampliar em 80% o percentual de acompanhamento na APS de portadores de DM até 2025.	Taxa de pacientes portadores de Diabetes Mellitus (DM) acompanhados na Atenção Básica (AB).	%	80%	77%	78%	79%	80%
AÇÃO Nº 1.1.8.1: Realizar atualização em Diabetes para nutricionistas e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família.								
AÇÃO Nº 1.1.8.2: Realizar manutenção periódica dos equipamentos digitais de aferição pressórica utilizados em Campanhas e mobilizações junto à população.								
AÇÃO Nº 1.1.8.3: Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes à Diabetes.								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde/Média Complexidade	1.1.9 Reduzir a taxa de mortalidade por CA de mama em 1% ao ano, chegando a 7,2 em 2025.	Taxa de mortalidade de câncer de mama em mulheres na Atenção Básica (AB).	%	1%	6,9%	7,0%	7,1%	7,2%
AÇÃO Nº 1.1.9.1: Incluir análise de dados dos Registros de Câncer no Conecta SUS.								
AÇÃO Nº 1.1.9.2: Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer.								
AÇÃO Nº 1.1.9.3: Ampliar a oferta de exames de imagem para rastreamento e detecção precoce.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.2.0 Ampliar em 10% ao ano a proporção de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada.	Número de notificações de violência interpessoal/autoprovocada registrada	%	10%	10%	10%	10%	10%
AÇÃO Nº 1.2.0.1: Fortalecer a articulação e normatizar a notificação compulsória das violências interpessoal/autoprovocadas junto à educação e assistência social.								
AÇÃO Nº 1.2.0.2: Qualificar e supervisionar profissionais para vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde/Média Complexidade	1.2.1 Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano.	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito.	%	1%	1%	1%	1%	1%

AÇÃO Nº 1.2.1.1: Monitorar, analisar e divulgar taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.

AÇÃO Nº 1.2.1.2: Qualificar e supervisionar profissionais para vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.2.2 Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,5 na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEREDRATIVA)	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
AÇÃO Nº 1.2.2.1: Promover a ampliação do rastreamento do câncer de colo de útero.								
AÇÃO Nº 1.2.2.2: Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço.								
AÇÃO Nº 1.2.2.3: Fomentar ações educativas voltadas à população feminina sobre CA de Colo de Útero, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção e diagnóstico precoce.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.3 Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.2.3 Atingir a razão de exames de rastreamento de câncer de mama em 0,5 na população alvo.	Razão de exames rastreamento de câncer de mama na faixa etária de 50 a 69 anos. (INDICADOR 12 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	Razão	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
AÇÃO Nº 1.2.3.1: Promover a ampliação do rastreamento do câncer de mama								
AÇÃO Nº 1.2.3.2: Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço.								
AÇÃO Nº 1.2.3.3: Incentivar os municípios a realização de campanhas educativas (Outubro Rosa), ações de sensibilização e de orientação a população feminina sobre CA de Mama, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção, e diagnóstico precoce.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.2.4 Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte para 93%, até 2025.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (INDICADOR 06 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	%	93%	90%	91%	92%	93%
AÇÃO Nº 1.2.4.1: Avaliar e monitorar as ações de Vigilância Epidemiológica da Hanseníase.								
AÇÃO Nº 1.2.4.2: Avaliar e monitorar as ações de controle da Hanseníase no Município de Princesa Isabel.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.2.5 Reduzir o número de óbitos por Chagas Crônica em aproximadamente 7% ao ano até 2025	Número Absoluto de Óbitos por Chagas Crônica.	%	7%	4%	5%	6%	7%

AÇÃO Nº 1.2.5.1: Ampliar a detecção precoce de casos de Chagas Crônica, oportunizando a assistência aos pacientes chagásicos.



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.2.6 Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados, para 75% até 2025.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose Diagnosticados.	%	75%	72%	73%	74%	75%

AÇÃO Nº 1.2.6.1: Identificação e monitoramento do número de registros de Infecção Latente para Tuberculose – ILTBem relação aos casos de Tuberculose notificados.

AÇÃO Nº 1.2.6.2: Avaliar e Monitorar as ações de controle da Tuberculose in loco

AÇÃO Nº 1.2.6.3: Realizar 01 campanha de sensibilização ao dia mundial de luta contra a tuberculose em Princesa Isabel.



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.4 Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.2.7 Manutenção do Centro de enfrentamento do Covid-19.	Número de Centro de enfrentamento ao COVID-19 implantado temporariamente	Nº	01	01	01	01	01
AÇÃO Nº 1.2.7.1: Manutenção do Centro de enfrentamento do Covid-19.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.5 Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde/Vigilância Epidemiológica	1.2.8 Manter a razão da mortalidade materna abaixo 55/100.000.	Razão de óbitos maternos. (INDICADOR 16 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	Razão					
AÇÃO Nº 1.2.8.1: Monitorar indicadores relacionados à saúde da gestante.								
AÇÃO Nº 1.2.8.2: Promover a melhoria da qualidade da assistência a saúde da gestante.								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.5 Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde/Vigilância Epidemiológica	1.2.9 Reduzir mortalidade infantil para abaixo de 10 em 2025	Taxa de mortalidade infantil. (INDICADOR 15 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVO)	%	>10%	>7%	>8%	>9%	>10%
AÇÃO Nº 1.2.9.1: Monitorar indicadores relacionados à saúde da criança no primeiro ano de vida.								
AÇÃO Nº 1.2.9.2: Promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde da criança no primeiro ano de vida								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.6 Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.3.0 Garantir que até o ano de 2025, 60% dos serviços da Atenção Primária a Saúde de Princesa Isabel tenham constituído o Núcleo de Segurança do Paciente, sejam cadastrados no Sistema de Notificação de Eventos Adversos - NOTIVISA 2.0 e estejam implantadas as práticas de Segurança do Paciente.	Proporção de serviços de saúde da atenção primária com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas.	%	60%	57%	58%	59%	60%
AÇÃO Nº 1.3.0.1: Orientar as UBS constituírem os seus NSP com foco na atenção primária à saúde, realizarem cadastro no Sistema de Notificação - Notivisa e apoiar na elaboração e implantação dos protocolos de segurança do paciente em parcerias nos conselho municipal de saúde e qualificações dos profissionais de saúde por meios eletrônicos.								
AÇÃO Nº 1.3.0.2: Propor estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente na atenção primária à saúde. Utilizar meios tecnológicos, uso de ferramentas da qualidade, implantação de pacotes de medidas								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.3.1 Reduzir em 4 pontos percentuais a proporção de gravidez na adolescência no Município de Princesa Isabel até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos. (INDICADOR 14 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	%	4%	1%	2%	3%	4%
AÇÃO Nº 1.3.1.1: Elaborar e Pactuar a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens.								
AÇÃO Nº 1.3.1.2: Promover melhoria da atenção à saúde da população adolescente com ações voltadas a redução de gravidez na adolescência.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde/Média Complexidade	1.3.2 Aumentar para 30% o percentual de parto normal até 2025.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar. (INDICADOR 13 PACTUAÇÃO INTERFEDE RATIVA)	%	30%	27%	28%	29%	30%
AÇÃO Nº 1.3.2.1: Implantar a linha de cuidado da gestante.								
AÇÃO Nº 1.3.2.2: Promover a ampliação da assistência no período gravídico-puerperal visando a atenção humanizada à gestante e puérpera na APS.								
AÇÃO Nº 1.3.2.3: Monitorar mensalmente a cobertura do teste da mamãe, através dos dados e informações disponibilizadas.								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.3.3 Realizar ações de promoção a Alimentação Saudável e práticas de atividades física.	Implementação de ações para promoção de Saúde.	UNID	12	12	12	12	12

AÇÃO Nº 1.3.3.1: Realização de praticas esportivas nas quadras de esportes e academias de saúde




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária à Saúde	1.3.4 Ampliação do Programa de Residência Multiprofissional institucional da UNIFIP.	Ampliação de ações visando promoção e Educação em Saúde	Nº	06	06	06	06	06
AÇÃO Nº 1.3.4.1: Adesão para mais seis equipes no município								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.8 Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária á Saúde	1.3.5 Realizar no mínimo 12 ações e eventos para Promoção e Educação em Saúde da saúde em todas as Unidades Básicas	Número de ações e eventos realizados.	Nº	12	12	12	12	12
AÇÃO Nº 1.3.5.1: Executar ações e divulgação das campanhas do calendário de Saúde.								




DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.1 Ampliar atendimento multiprofissional no Centro Especializado em Reabilitação – CER III

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Média complexidade	1.1.1 Ampliar a assistência multiprofissional a pessoa com deficiência.	Pessoas atendidas	%	50	20	20	30	50
AÇÃO Nº1.1.1.1: Aumentar quantitativo de profissionais qualificados para ampliar a rede de assistência à pessoa com deficiência.								
AÇÃO Nº1.1.1.2:								



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Implantar prontuário eletrônico no CER III

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Média complexidade	1.1.2 Tornar o serviço mais célere e organizado, viabilizar a confecção de PTS (Projeto terapêutico Singular) e laudos para uma melhor qualidade de atendimento aos pacientes.	Sistema implantado	Nº	01	0	1	0	0

AÇÃO Nº1.1.2.1: Adquirir um sistema de prontuário eletrônico.



DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Quantificar e classificar as Pessoas com deficiência (PcD) do município.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.3 Conhecer quantitativo de PcD do município para traçar políticas publicas de saúde mais efetivas para este público.	Numero de municípios	Nº	7	3	3	1	0

AÇÃO Nº 1.1.3.1: Realizar rastreio (indicadores municipais) através da atenção básica, do quantitativo e classificação das PcD do município.

AÇÃO Nº 1.1.3.1: Monitorar anualmente os indicadores municipais, quanto aumento do número de PcD.

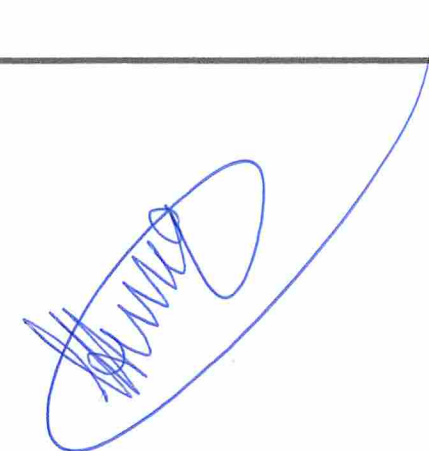


DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.1 Melhorar qualidade de atendimento do CER III

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.4 Garantir um atendimento com maior qualidade e estrutura no que diz respeito a equipamentos.	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados na Atenção Primária.	%	50	20	20	30	50

AÇÃO Nº 1.1.4.1: Adquirir equipamentos.



DIRETRIZ N° 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.**OBJETIVO** 1.1 Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança;

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.1 85% das gestantes do município realizando pelo menos 07 (sete) consultas ou mais no pré-natal.	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.	%	85	85	85	85	85

AÇÃO N° 1.1.1.1: consultas de pré-natal realizadas nas UBS; -Captação precoce até 12ª semana -Inscriver as gestantes no pré-natal e cadastrá-las no Sispre-natal -Busca ativa das gestantes faltosas - Agendamento de consultas de retorno após cada consulta - Oferta de exames com resultado em tempo oportuno -Monitoramento dos encaminhamentos realizados -Manter alimentado o SISPRENATAL; - Capacitação dos profissionais





DIRETRIZ Nº 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO 1.1 Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança;

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	1.1.2 Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência.	Número de projetos e ações realizadas	Nº	12	12	12	12	12

AÇÃO Nº 1.1.1.2: -Trabalho em parceria nas escolas sobre o tema; -Trabalho interdisciplinar de conscientização com os pais; 76 -Promover encontros educativos abordando temas como sexualidade, álcool e outras drogas, responsabilidade ambiental e responsabilidade familiar





Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.1 Gerir e otimizar a força de trabalho para o SUS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.1.1 Implantar em 50% das estruturas da Secretaria Municipal de Saúde a quantidade adequada de servidores.	Percentual de unidades administrativas da SMS com dimensionamento de pessoal realizado.	%	50	05	10	30	50
Ação nº 2.1.1.1: Elaborar e executar o Projeto de Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho.								
Ação nº 2.1.1.2: Folha de pagamento dos servidores em efetivo exercício na SMS								



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.2 Fortalecer a governança do sistema de saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.2.1 Ampliar em no mínimo 80% o desempenho dos coordenadores até 2025	índice de desempenho dos coordenadores de saúde, composto por indicadores estratégicos de aplicação	%	80	20	40	60	80

Ação nº 2.2.1.1: Definir, alinhar, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento das Coordenações Municipais de Saúde.



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.3.2 Supervisionar a execução de 100% dos programas, visando o fortalecimento do sistema de saúde.	Percentual de programas acompanhados	%	100	100	100	100	100
Ação nº 2.3.2.1: Monitorar e patrocinar a construção da primeira etapa do Planejamento Regional Integrado PRI.								
Ação nº 2.3.2.2: Acompanhar e apoiar projetos propostos pelas demais esferas administrativas. (CONASS, COSEMS, MS)								



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.3 Fortalecer a governança do sistema de saúde

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.3.3 Consolidar a construção do Planejamento Municipal e Regional Integrado-PRI, até 2023,	Número de plano municipal	Nº	1	1	1	0	0


Ação nº 2.3.3.1: Elaborar o plano de ação de aplicação do instrumento de coleta de informação de saúde.



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.4 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.5.1 Informatizar 100% do acompanhamento das demandas de judicialização.	Percentual das demandas judiciais acompanhadas de forma automática.	%	100	100	100	100	100
Ação nº 2.4.1.1: Organizar um painel consolidando as informações de judicialização de saúde								



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.4 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Gerencia de Planejamento	2.4.2 Produzir e divulgar Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SMS	Número de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SMS produzidas e divulgadas	Nº	12	12	12	12	12

Ação nº 2.4.2.1: Produzir 12 Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde.



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.4 Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.4.3 Capacitar 100 profissionais da SMS em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) até 2025.	Número de profissionais qualificados da para produção de NTTR	Nº	100	30	50	50	100

Ação nº 2.4.3.1: Qualificar 100 profissionais para realizar Avaliação de Tecnologias de Saúde.



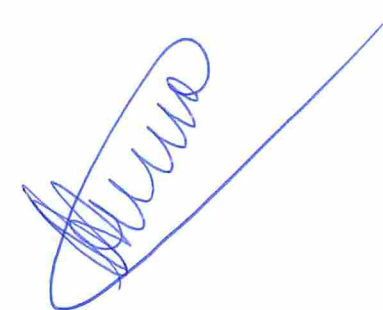
Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.5 Garantir apoio técnico/ administrativo: diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.5.1 Garantir 100% de apoio técnico administrativo (diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis) até 2025.	Percentual de apoio técnico administrativo prestado.	%	100	100	100	100	100

Ação nº 2.5.1.1: Garantir apoio administrativo e logístico para a SMS mediante gestão de contratos de prestação de serviços.

Ação nº 2.5.1.2: Garantir apoio administrativo e logístico para a SMS mediante aquisição de bens móveis e insumos diversos.



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.6 Construir, reformar, adequar, ampliar e equipar (considerando também a elaboração de projetos) as unidades administrativas e assistenciais, bem como manter suas estruturas físicas e operacionais, para melhorar e ampliar o acesso da população a serviços de saúde ambulatoriais, hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Gabinete	2.6.1 Realizar em 90% investimentos em serviços e atividades de engenharia, tais como expansão, modernização e conservação de unidades de saúde do Município de Princesa Isabel.	Percentual de estruturas físicas e operacionais da Saúde expandidas, modernizadas e mantidas.	%	90	20	20	40	90
Ação nº 2.6.1.1: Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Unidades Administrativas de Saúde.								
Ação nº 2.6.1.2: Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Unidades Assistenciais de Saúde.								
Ação nº 2.6.1.3: Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar.								
Ação nº 2.6.1.4: Manter estrutura física e operacional das Unidades Administrativas e Assistenciais de Saúde (manutenção predial e de equipamentos).								
Ação nº 2.6.1.5: Manter a funcionalidade dos serviços administrativos e operacionais da Engenharia, Arquitetura e Manutenção.								



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.7 Otimizar o planejamento e gestão integrada da SES.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.7.1 Implantar e Disseminar o Módulo de Gestão Integrada de Planejamento em 100% das unidades de saúde	Percentual de unidades da SMS com módulo implantado e disseminado.	%	100	25	25	25	25
Ação nº 2.7.1.1: Reformular e atualizar o Sistema de Gestão Integrada de Planejamento.								



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.7 Otimizar o planejamento e gestão integrada da SMS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.7.2 Monitorar e Executar das Ações de Planejamento até 2025.	Número de ações de planejamento monitoradas e executadas	Nº	12	12	12	12	12
Ação nº 2.7.2.1: Monitorar e atualizar as informações do Planejamento Estratégico da SMS (tábua de desempenho e planos de ação).								
Ação nº 2.7.2.2: Formular o relatório de legislação sobre o Covid e manter atualizado no drive em frequência semanal disponível ao Grupo de Apoio à Crise do Covid-19.								




Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.8 Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas do Governo Municipal, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.8.1. Estimular em 100% o conteúdo positivo divulgado sobre a saúde municipal até dezembro/2025.	Percentual de matérias positivas institucionais divulgadas pelos veículos de comunicação.	%	100%	100	100	100	100
Ação nº 2.8.1.1: Buscar de forma ativa conteúdo junto às áreas técnicas para a definição de pautas positivas e elaboração de releases sobre ações e serviços que sejam de interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde.								
Ação nº 2.8.1.2: Enviar releases para a imprensa e articulação junto às redações para divulgação dos materiais, inclusive com disponibilização de dados e organização das fontes para atendimento de entrevistas, gerando mídia espontânea.								
Ação nº 2.8.1.3: Produzir artigos jornalísticos sobre assuntos estratégicos e de interesse público para divulgação das ações desenvolvidas pelas pastas.								
Ação nº 2.8.1.4: Monitorar e analisar assuntos relacionados à saúde estadual divulgados na mídia por meio de clipping diário.								




Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.8 Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas do Governo Municipal, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação

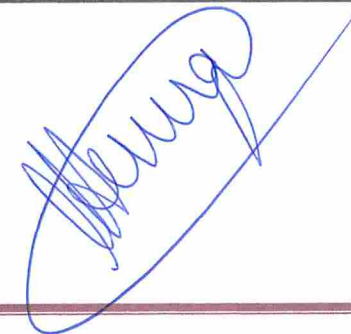
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.8.2. Manter ferramentas utilizadas nos processos de comunicação interna e externa.	Número de ferramentas implantadas.	Nº	1	1	1	1	1
Ação nº 2.8.2.1: Manter grupo no whatsapp com a inclusão dos servidores de todas as coordenações para divulgação de ações da SMS.								
Ação nº 2.8.2.2: Criar grupo no telegram com a inclusão dos servidores de toda a secretaria para divulgação de ações da SMS.								



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.8 Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas do Governo Municipal, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.8.3 Realizar 4 ações e eventos para promoção da saúde entre os servidores da Secretaria	Número de ações e eventos realizados.	Nº	04	04	04	04	04
Ação nº 2.8.3.1: Executar ação em comemoração ao dia do servidor público.								
Ação nº 2.8.3.2: Executar ação de divulgação da campanha outubro rosa								
Ação nº 2.8.3.3: Executar ação de divulgação da campanha novembro azul								
Ação nº 2.8.3.2: Executar ação de divulgação da campanha do calendário de saúde								




Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.9 Garantir a execução dos planos, programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel, visando integração e eficiência.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.9.1 Acompanhar a execução de 100% dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Secretaria, por meio da coordenação, supervisão, suporte estratégico e condução de pactuações.	Percentual de planos, programas e projetos acompanhados.	%	100%	100	100	100	100

Ação nº 2.9.1.1: Monitorar e patrocinar as áreas técnicas da SMS, identificando entraves, possibilitando e apoiando a execução de 100% dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.



Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.10 Automatizar o processo de monitoramento e controle de projetos.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.10.1 Gerir 100% do portfólio de projetos estratégicos até 2025.	Percentual de portfólio de projetos estratégicos avaliados e monitorados.	%	100	100	100	100	100
Ação nº 2.10.1.1: Adquirir ferramenta de monitoramento de projetos.								




Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Objetivo 2.11 Estabelecer metodologia de captação de recursos externos para os projetos prioritários.

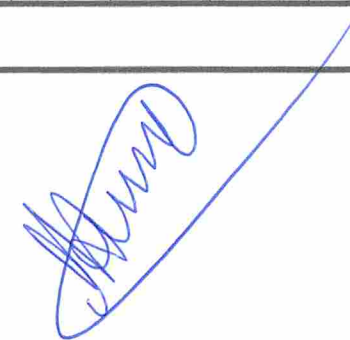
RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.11.1 Realizar estudos de estimativa de captação de recursos para 100% dos projetos estratégicos até 2025	Estudos e estimativa de captação de recursos realizados	%	100%	100	100	100	100
Ação nº 2.11.1.1: Realizar um estudo físico por mês com estimativas de captação de recursos para os projetos estratégicos.								



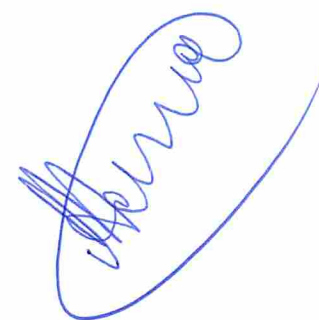
Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

OBJETIVO 2.11 Aprimorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Atenção Primária	2.11.1 Gerenciar o desempenho de 100% das unidades assistenciais, próprias e conveniadas/ contratualizadas	Percentual de Unidades assistenciais, próprias e conveniadas/ contratualizadas gerenciadas	%	100	100	100	100	100
Ação nº 2.11.1.1: Gerenciar o funcionamento das Unidades Municipais de Saúde								




Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.



Diretriz 3: Efetivação da regionalização das ações e serviços de saúde no SUS.

OBJETIVO 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Municipal

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
	3.1.1 Ampliar para 100% os serviços especializados regulados até 2025	Percentual de serviços especializado, sob gestão Municipal, regulados.	%	100%	10	20	50	100
Ação nº 3.1.1.1: Implantar o processo regulatório para acesso às consultas especializadas e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) em todas as unidades sob gestão municipal.								
Ação nº 3.1.1.2: Implantar o processo regulatório para acesso às cirurgias eletivas em todas as unidades sob gestão municipal.								
Ação nº 3.1.1.3: Implantar o processo regulatório para acesso às portas de entrada de urgências e emergências em todas as unidades sob gestão municipal								



Diretriz 3: Efetivação da regionalização das ações e serviços de saúde no SUS.

OBJETIVO 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Municipal

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
	3.1.2 Estruturar 100% dos processos de trabalho para regulação do acesso no âmbito da saúde.	Percentual de estruturação de processos de trabalho para regulação de acesso.	%	100%	10	20	50	100
Ação nº 3.1.2.1: Propor o Plano Municipal de Regulação até 2025, em articulação com as demais áreas envolvidas.								
Ação nº 3.1.2.2: Implantar 100% de protocolos de acesso para os serviços sob regulação municipal.								
Ação nº 3.1.2.3: Processar o faturamento das unidades sob gestão municipal								



Diretriz 3: Efetivação da regionalização das ações e serviços de saúde no SUS.

OBJETIVO 3.1 Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Municipal

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Regulação Municipal	3.1.3 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (Tratamento Fora de Domicílio – TFD	Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas. (Tratamento Fora de Domicílio – TFD,	%	100%	10	20	50	100

Ação nº 3.1.3.1: Manter atendimento de 100% da demanda para o Tratamento Fora Domicilio – TFD até 2025



Diretriz :4Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.



Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

OBJETIVO 4.1 Qualificar a força de trabalho do SUS no município de Princesa Isabel

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Setor de RH	4.1.1. Desenvolver projetos de Educação em Atenção Integral, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde em todos os níveis educacionais até 2025	Número de atores do SUS qualificados	Nº	200	50	50	50	50
Ação nº 4.1.1.1: Realizar Curso de Capacitação do Processo de Trabalho de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)								
. Ação nº 4.1.1.2: Iniciar o Curso de formação de Auxiliar Administrativo em Gestão da Saúde								
Ação nº 4.1.1.3: Curso autoinstrucional em Prevenção e controle de infecções causadas pelo novo Corona Vírus - Covid 19, voltado para Atenção Primária.								
Ação nº 4.1.1.4: Educação Continuada e Treinamento em Cuidado ao Covid19 .								
Ação nº 4.1.1.5: Manejo do paciente com Covid 19 em Ventilação Mecânica - Treinamento em serviço .								



Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

OBJETIVO 4.2 Qualificar a força de trabalho do SUS no município de Princesa Isabel

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Coordenação de planejamento	4.2.1. Implementar a Política de EPS nas 12 unidades de saúde do município de Princesa Isabel por meio de 08 ações até 2023.	Número de ações executadas.	Nº	8	8	8	8	8

Ação nº 4.2.1.1: Iniciar a implantação do Observatório de Educação Permanente em Saúde (EPS).



Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

OBJETIVO 4.3 Qualificar a força de trabalho do SUS no município de Princesa Isabel

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Coordenação do RH	4.3.1. Regulamentar, monitorar e apoiar os Estágios supervisionados de estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde até 2025.	Número de estagiários supervisionados.	Nº	100	25	25	25	25

Ação nº 4.3.1.1: Regulamentar, monitorar e apoiar os Estágios supervisionados de 100 estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde



Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

OBJETIVO 4.4 Gerir de forma otimizada os recursos financeiros disponíveis e garantir o apoio administrativo necessário para a realização das ações que envolvem a SMS

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
	4.5.1 Implementar 8 ações para garantir o apoio administrativo que envolve a SMS até 2025	Número de ações implementadas.	Nº	8	8	8	8	8
Ação nº 4.4.1.1: Realizar apoio Institucional da SMS (pagamentos de diárias).								

Diretriz : 5Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.



Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

OBJETIVO 5.1 Qualificar Conselheiros de Saúde do Município de Princesa Isabel

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Conselho de saúde	5.1.1 Oferecer capacitação para 100% do total de conselheiros em exercício até 2025	Percentual de Conselheiros de Saúde qualificados.	%	100%	1	1	1	1

OBS.: Meta proposta será executada na vigência do Plano Municipal de Saúde



Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

OBJETIVO 5.2 Realizar auditoria no SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Ouvidoria Municipal	5.2.1 Contribuir para a alocação e utilização adequada dos recursos aplicados à saúde, por meio da realização de 08 auditorias no SUS até 2025	Número de auditorias concluídas.	Nº	08	2	2	2	2
Ação nº 6.2.1.1: Realizar atividades de controle de competência do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (Auditorias, Visitas Técnicas, Pareceres Técnicos e/ou Cooperações Técnicas)								



Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

OBJETIVO 5.3 Ampliar e Fortalecer a Rede de Ouvidoria do SUS para resposta das manifestações dos usuários dentro do prazo legal.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Ouvidoria municipal	5.3.1 Apoiar a Ouvidorias do SUS na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidorias do SUS apoiadas.	Nº	01	01	01	01	01
Ação nº 5.3.1.1: Promover a sensibilização dos Gestores de Saúde sobre a necessidade de garantir o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS								
Ação nº 5.3.1.2: Adquirir equipamentos de informática, telefonia e mobiliário para ouvidorias do SUS recém implantadas.								
Ação nº 5.3.1.3: Realizar ações de divulgação da Ouvidoria do SUS								



Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

OBJETIVO 5.3 Ampliar e Fortalecer a Rede de Ouvidoria do SUS para resposta das manifestações dos usuários dentro do prazo legal.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Ouvidoria municipal	5.3.2 Aumento contínuo da Taxa de Respostas às manifestações da Ouvidoria chegando a 95% até 2025.	Percentual de manifestações respondidas.	%	95%	95	95	95	95
Ação nº 5.3.2.1: Monitorar as interlocuções da Ouvidoria quanto ao prazo de respostas das manifestações.								
Ação nº 5.3.2.2: Promover eventos de sensibilização sobre Ouvidoria com Ouvidores e Técnicos da Rede das Ouvidorias.								



Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

OBJETIVO 5.4 Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Coordenação de planejamento	5.4.3 Otimizar a efetividade do controle das políticas de saúde apreciando, emitindo pareceres e deliberando sobre: 1 Plano Estadual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Programações Anuais de Saúde; Relatórios Anuais de Saúde.	Número de relatórios e pareceres emitidos, apreciados e deliberados.	Nº	Numero absoluto	01	01	01	01
Ação nº 5.4.5.1: Desenvolver as atividades para atualização do cronograma de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão.								



Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

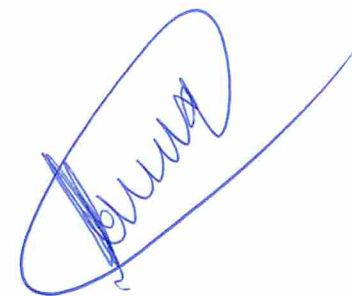
OBJETIVO 5.1 Qualificar Conselheiros de Saúde do Município de Princesa Isabel

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Coordenação de planejamento	5.4.6 Normatizar o processo de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Controle da Execução das Políticas de Saúde no Conselho Municipal de Saúde.	Uma (1) norma aprovada e publicada.	Nº	1	01	01	01	01

OBS.: Meta proposta será executada na vigência do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.



Diretriz : 6 fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Executar ações de Vigilância em Saúde no Município de Princesa Isabel, por meio da vigilância laboratorial com a realização de diagnóstico de doenças e agravos, monitoramento da qualidade de produtos expostos à população e da qualidade da água para consumo humano.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
VIGILANCIA AMBIENTAL	6.1.1 Realizar 10.000 (dez mil) procedimentos/ano o número de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	Número absoluto (Série histórica) de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública	Númer o absolut o	Nº	10000	10000	10000	10000
Ação nº 6.1.1.1: Estruturação do laboratório Municipal								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.2 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
VIGILANCIA AMBIENTAL	6.2.1 Atender, a cada ano, em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios com condições de processamento segundo a Diretriz Nacional do Plano	Número de amostras analisadas / Número de amostras recebidas.	%	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 6.1.1.2: Manter estoque de material suficiente para realização de coletas								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.2 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
VIGILANCIA AMBIENTAL	6.2.2 Realizar, a cada ano, 05 ações de controle vetorial	Número de ações de controle vetorial realizadas.	Nº	05	05	05	05	05
Ação nº 6.2.2.1: Realização de campanhas educativas e divulgações nas mídias sociais								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.2 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
VIGILANCIA AMBIENTAL	6.2.3 Desenvolver ações de fiscalização das atividades relacionadas ao saneamento básico, ao meio ambiente, ao ambiente e processos de trabalho.	Número de ações de fiscalização realizadas.	Nº	100	100	100	100	100
Ações: 6.2.3.1: realizar fiscalizações no território do município								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.2 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
VIGILANCIA AMBIENTAL	6.2.4 Ampliar em 4,0 % o monitoramento das condições de potabilidade da água para consumo humano.	Percentual de análise de água para consumo humano que atendem ao padrão de potabilidade para os parâmetros de Coliformes Totais, Escherichia coli, Cloro Residual e Turbidez. (INDICADOR 10 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA).	%	50	50	50	50	50

-Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades pertinentes ao Programa VIGIAGUA; - Garantir e viabilizar a participação do técnico nos Cursos/Treinamentos/Capacitações promovidos pela SESA. - Elaborar Plano de Amostragem da Vigilância considerando todas as formas de abastecimento (SAA, SAC, SAI). - Disponibilizar os equipamentos necessários como medidor de turbidez e de cloro prevendo a manutenção adequada dos mesmos (calibração e reagentes); - Garantir veículo para realizar a coleta e envio de amostras ao laboratório de referência;



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.2 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
VIGILANCIA AMBIENTAL	6.2.5 Desenvolver 24 ações para controle de riscos, dos danos e agravos de saúde da população associado aos fatores ambientais.	Número de ações de controle de riscos, dos danos e agravos à saúde associados aos fatores ambientais desenvolvidas	Nº	24	24	24	24	24
Realização campanhas educativas e fiscalizações								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.2 Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
VIGILANCIA AMBIENTAL	6.2.5 Desenvolver mais 10 parcerias para a qualificação e aprimoramento da Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador	Número de parcerias estabelecidas.	Nº	10	10	10	10	10
- Buscar parcerias com os técnicos da SES e Instituições de Ensino								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.3 Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância Sanitária	6.3.1 Atender 100% das solicitações de inspeção de CTO (condição Técnico Operacional) para abertura de estabelecimentos	Número de ações de fiscalização de CTO/ Número demandas de abertura recebidas.	%	100	100	100	100	100



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.3 Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância Sanitária	6.3.2 Garantir o gerenciamento de 100% das notificações de hemovigilância	Número de notificações gerenciadas/ número de notificações recebidas no sistema NOTIVISA.	%	100	100	100	100	100
Realização de auditoria nos sistema para verificação de sua alimentação diária e correta								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.4 Garantir o atendimento de denúncias provenientes do sistema de Ouvidoria, demandas judiciais e de Ministério Público...

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância Sanitária	6.4.1 Atender 100% das demandas do Ministério público e Sistema de Ouvidoria.	Demandas recebidas / Demandas atendidas	%	100	100	100	100	100



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.5 Qualificar as ações de vigilância sanitária no municípios, por meio da capacitação em trabalho dos fiscais da Vigilância Sanitária

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância Sanitária	6.5.1 Realizar 100 ações de fiscalização em conjunto com equipes de fiscais de municípios pactuados	Número de ações de fiscalização realizadas	Número absoluto	100	25	25	25	25
Capacitar equipes e formar parceria com outros serviços de fiscalizações								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.6 Reduzir e prevenir riscos de intoxicação relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção, prevenção e educação em saúde na área de Toxicologia Clínica de Urgência e Emergência

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância Sanitária	6.5.1 Ampliar em 50% as ações para controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos nos municípios que apresentam maior incidência do agravo.	Número de casos de intoxicação por agrotóxicos notificados no SINAN.	Número absoluto	50	50	50	50	50



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.6 Reduzir e prevenir riscos de intoxicação relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção, prevenção e educação em saúde na área de Toxicologia Clínica de Urgência e Emergência

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância Sanitária	6.5.2 Realizar 100% das Investigações de Intoxicação Exógena notificados e nos quais se verifica notificação imprópria ou deficiente de dados.	Número de casos de Intoxicação investigados/ número de casos notificados.	%	100	100	100	100	100



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.7 Garantir a qualificação permanente das equipes de vigilância em saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância Sanitária	6.7.1 Realizar capacitação profissional em vigilância em saúde com duração de até 30 horas até 2025	Cursos realizados.	%	4	1	1	1	1
Firmar parceria com instituições de ensino								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.1.1 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio do alcance das coberturas vacinais.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com criança com coberturas vacinais alcançadas.	%	75	75	75	75	75
Ação nº 6.1.1.1: Busca ativa mensalmente nas áreas com ACSs para buscar possíveis retardatários e/ou faltosos.								
Ação nº 6.1.1.2: Mutirões quadrimestrais envolvendo todas as equipes para buscar inconsistências e reforçar as buscas mensais.								
Ação nº 6.1.1.3: Palestras educativas para conscientização de pais ou responsáveis quanto a importância da vacinação em dia.								
Ação nº 6.1.1.4: Alimentar regularmente a base de dados de acordo com as normativas vigentes de forma a dar melhor visibilidade a dinâmica de seu quadro epidemiológico em tempo oportuno.								
Ação nº 6.1.1.5: Aquisição de computadores e impressoras para as salas de vacina com configuração necessárias para o suporte adequado dos sistemas preconizados pelo PNI e MS em vigor.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.1.2 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	%	100	100	100	100	100

Ação nº 6.1.2.1: Manter a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a inspeção da VISA atualizada mensalmente;

Ação nº 6.1.2.2: Implantar programas e práticas regulares de educação em saúde na rede de atenção básica de acordo com o perfil epidemiológico do município em parceria com o PSE.

Ação nº 6.1.2.3: Fortalecer as ações básicas da VISA no município: Ação Educativa, Inspeção, Notificação, Auto de infração, Multa, Recebimento e Atendimento as denúncias, Interdição e Desinterdição, Emissão e Renovação de Alvará sanitário.

Ação nº 6.1.2.4: Emissão de laudos para carros pipa para transporte de água potável do programa do Exército Brasileiro e Visitas as cisternas localizadas na zona rural que são abastecidas por esse programa.



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.1.3 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, relacionados ao contato com cães e gatos.	PROPORÇÃO DE CÃES E GATOS VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	%	100% CÃES E 80% GATOS	100% CÃES E 80% GATO S	100% CÃES E 80% GATO S	100% CÃES E 80% GATO S	100% CÃES E 80% GATO S

Ação nº 6.1.3.1: Levantamento canino e felino em parceria com os ACS.

Ação nº 6.1.3.2: Transporte exclusivo para a equipe de ACE que irão vacinar na zona rural no período da campanha de vacinação.



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.1.4 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, relacionados a potabilidade da água.	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	%	80	80	80	80	80
Ação nº 6.1.4.1: Aquisição de material (colilert) por conta do município para mandar ao LACEN-PB em caso de falta ao Estado.								
Ação nº 6.1.4.2: Aquisição do equipamento necessário para as atividades em campo: Clorímetro.								
Ação nº 6.1.4.3: Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, conforme Diretriz Nacional de Vigilância de Água para Consumo Humano – VIGIAGUA.								
Ação nº 6.1.4.4: Implantar, nas dependências do Laboratório Municipal de análises clínicas, laboratório para análises de potabilidade da água viabilizando as análises através de convênio dos municípios pertencentes a 11ª GRS.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.1.5 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, relacionados às doenças transmitidas pelo vetor Aedes aegypti.	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	Nº absoluto	5	5	5	5	5
Ação nº 6.1.5.1: Reduzir o índice de infestação predial do Aedes aegypti no município, tendo por base o Levantamento Rápido de Infestação Predial – LIRA.								
Ação nº 6.1.5.2: Realização de mutirões com o apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, palestras e ações educativas em escolas em parceria com o Programa Saúde na Escola – PSE.								
Ação nº 6.1.5.3: Divulgação em redes sociais, carro de som e rádio para sensibilização da população sobre a situação epidemiológica do município em relação ao vetor de transmissão.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.1.6 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, relacionados a transmissão de Leishmaniose visceral	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	Nº absoluto	0	0	0	0	0
Ação nº 6.1.6.1: Ação educativa sobre as prevenções e cuidados relacionados a transmissão da leishmaniose.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde/Atenção Primária	6.1.7 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	%	90	90	90	90	90
Ação nº 6.1.7.1: Capacitar profissionais para o correto preenchimento da Declaração de Óbito.								
Ação nº 6.1.7.2: Realizar investigação nos óbitos mal definidos afim de reconhecer as causas do óbito.								
Ação nº 6.1.7.3: Ter fluxo estabelecido dos médicos das unidades de emergências com as equipes das UBS que prestavam assistência ao paciente.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde/Atenção Primária	6.1.8 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	%	80	80	80	80	80
Ação nº 6..1.8.1: Alimentar regularmente a base de dados de acordo com as normativas vigentes que também utilizem seus dados locais.								
Ação nº 6.1.8.2: Melhorar a dinâmica do quadro epidemiológico em tempo oportuno, propiciando quando necessário medidas de intervenção adequadas.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde/Atenção Primária	6.1.9 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	%	90	90	90	90	90
Ação nº 6.1.9.1: Capacitar profissionais para o correto preenchimento da Ficha de Agravos relacionado ao Trabalho.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.2 Adequar a estrutura física da Vigilância em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.2.1 Construção de bloco específico para a Vigilância em saúde, com salas climatizadas específicas para cada setor, com equipamentos e insumos, além de depósito adequado para as apreensões feitas pela vigilância sanitária e guarda do material da vigilância ambiental (bombas costais, produtos químicos).	Melhoria e qualificação da vigilância em saúde.	Nº absoluto	1	1	1	1	1
Ação nº 6.2.1.1: Assistência qualificada à população com privacidade no atendimento.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.2 Adequar a estrutura física da Vigilância em Saúde.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.2.2 Aquisição de automóvel adequado para o trabalho das vigilâncias	Melhoria e qualificação da vigilância em saúde.	Nº absoluto	1	1	1	1	1
Ação nº 6.2.2.1: Assistência qualificada à população nas ações desenvolvidas pelas vigilâncias.								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.3 Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando a redução dos casos de IST/ AIDS.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde/Atenção Primária	6.3.1 Prover formula infantil para criança nascidas de mães com HIV e HTLV.	Percentual de crianças atendidas	%	90	50	60	80	90

Ação nº 6.3.1.1: Através de ação intersetorial entre hospital (parto de mães positivas), ESF (notificação e encaminhamentos necessários) e CTA, no sentido de fortalecer a rede e aprimorar o atendimento a mãe e a criança, nos aspectos de saúde preventiva através de consulta psicológica (CTA) na promoção da saúde mental de ambas e acompanhamento em conjunto com as ESF- Estratégias Saúde da Família.



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.3 Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando a redução dos casos de IST/ AIDS.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.3.2 Monitorar ações de IST/ AIDS	Ações monitoradas	%	100	100	100	100	100

Ação nº 6.3.2.1: Através do fortalecimento da rede de apoio com a Vigilância Epidemiológica, ESF, CTA e demais órgãos envolvidos com a temática, visando o atendimento das pessoas, em números, acometidas e o acompanhamento do tratamento, garantindo a universalidade, equidade, integralidade.



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.3 Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando a redução dos casos de IST/ AIDS.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVISTA	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.3.3 Monitoramento e avaliação das ações realizadas por casas de apoio que atuam com prevenção e assistência em IST/ HIV / AIDS.	Ações realizadas	%	100	100	100	100	100
<p>Ação nº 6.3.3.1: Implantar casa de apoio que atue com prevenção e assistência em IST/ HIV / AIDS, na região dos municípios que abrangem a 11ª GRS do Estado da Paraíba, ampliando a oferta do serviço aos municípios inseridos na regional, se dando a implantação no município de Princesa Isabel-PB com recursos humanos da secretarias de saúde e assistência social deste e financiamento na esfera tripartite.</p>								
<p>Ação nº 6.3.3.2: Oferecer aos pacientes cuidados básicos de saúde, informação e educação, para a prevenção das DST, HIV, AIDS além de atividades de caráter terapêuticas, como atendimento, psicológico, assistência social e terapia ocupacional.</p>								
<p>Ação nº 6.3.3.3: Fortalecimento do vinculo familiar e social com oficinas e palestras.</p>								



Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 6.3 Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando a redução dos casos de IST/ AIDS.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	UNID	META PREVIST A	META FISICA			
					2022	2023	2024	2025
Vigilância em Saúde	6.3.4 Prover recursos financeiros para Centro de Triagem e Aconselhamento	CTA equipamento	Nº	01		01		
<p>Ação nº 6.3.4.1: Fornecer o CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, com a aquisição de computador com impressora, hoje indispensável na atualidade em qualquer repartição, para viabilizar ações que necessitem documentos emitidos pelo CTA, alimentação do sistema Sisloglab do Ministério da Saúde, propagar informações do serviço via redes sociais, assim, fortalecendo e viabilizando ações necessárias no âmbito da unidade e da rede municipal de saúde.</p>								
<p>Ação nº 6.3.4.2: Aquisição de uma Smart TV para desenvolvimento de atividades, palestras, informações e educação em saúde, através de canais que promovem a promoção da prevenção e agravos (tentativa de suicídio), assim como de produção de conteúdos da equipe CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento em HIV, Sífilis e Hepatites B e C.</p>								
<p>Ação 6.3.4.3: Implantação de ambulatório, na policlínica, de clínica especializada para crianças e adolescentes com históricos de ideação suicida, tentativas de suicídio e violência auto provocada, hoje considerados problema de saúde pública com altos índices de mortes evitáveis.</p>								
<p>Ação 6.3.4.4: Implantação de ambulatório, na policlínica, de clínica especializado para adultos e idosos com históricos de ideação suicida, tentativas de suicídio e violência auto provocada, hoje considerados problema de saúde pública com altos índices de mortes evitáveis.</p>								
<p>Ação 6.3.4.5: Criação de Projeto Lei, para implantação, do Setembro Amarelo mês alusivo de combate e prevenção do suicídio para fortalecimento da política pública</p>								



municipal.

Ação 6.3.4.6: Criação de Projeto Lei, municipal para implantação do Janeiro Branco, mês alusivo de combate e prevenção da saúde mental para fortalecimento das RAPS e da rede municipal de saúde.


Francisca de Lucena Henriques
Secretária de Saúde
Matrícula: 19616



CONTADOR – Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior

CRC 004482 O PB / CPF 467.742.894-87

Av. Mato Grosso, 828 Bairro dos Estados 1º andar, João pessoa - PB

CEP 58.030-080 83 99993.9978 paulogildojr@gmail.com

Gestão Fiscal Responsável

Plano Plurianual

2022 / 2025

Princesa Isabel - PB

Adm. Ricardo Pereira do Nascimento

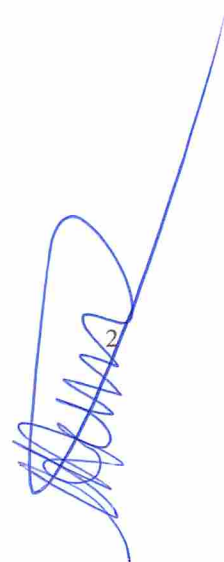




**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA
REGULAMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS



2



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

GABINETE DO PREFEITO

Portaria n. _____, de 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a normatização e estabelecimento de programas, para o Município de PRINCESA ISABEL, e da outras providências.

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Ficam criados os Programas do Município de PRINCESA ISABEL, que passam a ter a classificação:

0021 Ação LEGISLATIVA
2008 AÇÃO LEGISLATIVA

EXECUTIVO

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS
1001 EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL
2001 APOIO A FAMILIA EM RISCO
2002 APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2003 APOIO DO IDOSO
2004 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2006 ATENÇÃO BÁSICA
2009 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2010 GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2011 GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2012 PROMOÇÃO CULTURAL
2013 ESPORTE DIREITO DE TODOS
2014 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO IDOSO
2015 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2016 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
2017 INFRAESTRUTURA URBANA
2020 INFRAESTRUTURA RURAL
2021 PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2022 ATENÇÃO A SAÚDE BÁSICA
2023 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
2024 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE
2025 DESENVOLVIMENTO RURAL
2026 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2027 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2028 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2047 COMER MELHOR
2048 ENFRENTAMENTO COVID 19
4001 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4002 ATENÇÃO BÁSICA



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

GABINETE DO PREFEITO

4003 GESTÃO DO SUS

4104 SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRANSITO VIÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA

0029 ADMINISTRAÇÃO GERAL

7001 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Art. 3º - A partir desta data a criação ou extinção de um Programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Estruturação do PPA 2022 / 2025

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: gm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

**A
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Sra. Presidente
Demais Vereadores**

O Plano Plurianual para o período 2022/2025 foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas das Unidades Governamentais, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado; a promover o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda; a combater a marginalização social e a pobreza; a consolidar a democracia e a defender os direitos humanos, a reestabelecer a ordem econômica, minimizando o impacto causado pela gestão anterior.

A essa orientação a prefeitura agregou outras preocupações, que é reduzir as desigualdades intermunicipal e promover os direitos de minorias vítimas de preconceitos e discriminações.

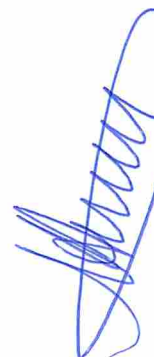
Em cumprimento ao dispositivo constitucional, o Sr. Prefeito encaminha a Câmara Municipal, o Projeto de Lei do PPA, contendo suas metas de governo para o período. A matéria deverá ser apreciada pelo Poder Legislativo, para posterior sanção pelo Poder Executivo.

O Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diversas metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. As únicas despesas que não integram esse Plano são aquelas relacionadas com os encargos e amortização da dívida interna e externa e com o pagamento de sentenças judiciais, apesar da "herança maldita".

Quatro anos de governo será, sem dúvida, um processo ímpar nesta região, cabendo-me a responsabilidade de continuar a definir a inserção no contexto das Orientações Estratégicas da Legislação em vigor.

Esse processo resulta no envolvimento de todas as unidades do Município no fornecimento de informações técnicas e esclarecimentos complementares necessários à formulação dos programas dentro de uma orientação voltada para a descentralização e integração com comunidades, fixação de objetivos estratégicos e previsão de recursos. Esse comprometimento técnico é preponderante para o sucesso do trabalho. Nesse contexto, a participação de todas as unidades da Administração na elaboração do referido Plano, legítima o processo democrático desenvolvido por esta Edilidade.

O "norte" para a elaboração do PPA foi definido sob uma nova ótica, apresentando uma estratégia de desenvolvimento econômico e social de médio prazo, solidamente alicerçado em grandes Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, o que deverá garantir eficiência nas ações do governo e a mobilização de todos os segmentos da sociedade.



Destaca-se a mudança do foco de ação do governo para resultados a serem atingidos com efeitos sociais, estimulando parcerias e permitindo a descentralização, além da responsabilização e transparência. Dessa forma, poderão ser superadas as restrições de financiamento do setor público.

A base estratégica para construção do Plano é a nova organização geográfica do município a partir dos Eixos Municipais de Integração e Desenvolvimento, definidos levando-se em consideração o potencial de dinamismo e da complementaridade regional.

Os Eixos orientarão o setor público e privado na alocação dos investimentos de forma articulada e integrada possibilitando uma forte sinergia e irradiação de externalidades positivas.

Integram o Plano Plurianual, sob a forma de programas entendidos como unidades de gestão, as ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, assim como projetos e atividades relacionados com gastos de natureza administrativa e todos os demais dispêndios relacionados à gestão pública.

Estruturação do Plano Plurianual

Base Legal

Constituição Federal, artigos 165, 166 e 167 e a LRF que dispõem, entre outras determinações, sobre a relação do Plano Plurianual com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, bem como sobre as limitações para sua elaboração e execução.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 35, § 2.º, inciso I, que determina que o Plano Plurianual tenha vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente e seu projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro, e devolvido para sanção até o encerramento da Seção Legislativa.

Portaria MPO n.º 42, de 14 de abril de 1999, que contém orientações básicas e estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

Diretrizes Estratégicas

As orientações estratégicas do Gabinete para os próximos quatro anos de governo visam definir as diretrizes mostrando os grandes rumos das mudanças e os macroobjetivos, fixando os alvos setoriais para o Plano Plurianual (PPA) do período, levando em conta o cenário macroeconômico, o Plano de Estabilização Fiscal, os resultados do estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento.

A municipalidade, estabelecendo um compromisso com os munícipes, por meio de manifesto radiofônico, insere-se nas estratégias do Governante, Consolidando a estabilidade econômica com o crescimento sustentado.



Para tanto, deverá melhorar a qualidade do gasto público na educação, saúde e assistência social, mediante o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e controle, operacionalizando formas de repasse baseadas em critérios populacionais, assim como, na volta as atividades presenciais, no tocante aos reflexos do "corona" vírus.

Promoção do desenvolvimento sustentável voltado para a geração de emprego e oportunidade de renda.

Serão implementadas de forma continuada, a capacitação de profissionais, para elevar a qualidade da prestação de serviços de assistência, através de recursos do tesouro municipal e das transferências da União e do Estado. Ações voltadas para a melhoria das condições de saúde e segurança do trabalhador reduzirão os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Combate à pobreza e promoção da cidadania e a inclusão social.

Será assegurado o acesso e a humanização dos serviços de saúde com ênfase no atendimento básico e na expansão de ações voltadas à saúde da família. Serão asseguradas também: intensificação da vigilância em saúde de forma plena e a consolidação da descentralização dos serviços e ações municipais. Paralelamente, o combate à fome e a ampliação dos serviços de saneamento ambiental, na zona urbana, contribuirão para a redução da mortalidade infantil e da propagação de doenças endêmicas.

A elaboração do PPA foi precedido de um inventário das ações do Governo em andamento, bem como do cadastramento de todas as atividades e projetos.

As leis de diretrizes orçamentárias, de cada ano, conterão, para o exercício a que se referem e dentre os programas do Plano Plurianual, as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Nesse cenário destaca-se, ainda, a edição da Portaria n.º 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, que altera e institucionaliza as Funções e Subfunções de Governo e estabelece os conceitos para funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - quvidoriampipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



Glossário de termos utilizados

Amortização da dívida: despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna ou externa, contratual ou mobiliária.

Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental, materializando os objetivos do programa.

Despesas de capital: classificam-se nesta categoria todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Diretriz: conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio etc. Para efeito do Plano Plurianual, considera-se diretriz a orientação que indica a forma ou condição para se atingir determinado objetivo.

Função: representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Gerente: profissional designado nos termos do art. 4.º, parágrafo único, do Decreto n.º 2.829/98, para responder pelo gerenciamento do programa, comprometido com resultados segundo o melhor equilíbrio entre custos, prazo e qualidade.

Indicador: quantificação da situação que o problema tenha por fim modificar, de modo a explicar o impacto das ações sobre o público-alvo.

Juros e encargos da dívida: despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária federal.

Macroobjetivo: classificação mais abrangente do direcionamento das linhas de atuação do poder Executivo, sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

Meta: quantidade de bens ou serviços produzidos ou executados no âmbito do programa, em prazo definido, para a consecução do objetivo pretendido.

Objetivo: sempre mensurável por um indicador expressa uma ação sobre o público alvo, descrevendo a finalidade do programa, de forma precisa e concisa.

Operações especiais: são ações que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo.

Programa: instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem para o objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para o aperfeiçoamento da ação do governo.

Sentença judiciária: decisão condenatória ou absolutória tomada por juiz ou órgão de justiça.

Subfunção: representa uma partição da função, com finalidade de agregar determinado subconjunto de despesas do setor público, identificando a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O
PERÍODO DE 2022 / 2025.**

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de PRINCESA ISABEL, para o período 2022 / 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.

Art. 2º. O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I – garantir o direito a o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

Art. 3º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Portaria específica.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alteração de indicadores de programas;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório conterà, no mínimo:

I – demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;

II – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto;

III – avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 10 de agosto de 2021.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08

Página 1 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

AÇÃO LEGISLATIVA

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

CÂMARA MUNICIPAL

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

2

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

1.734.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

RS 1,00

01/09/2021 17:08
Página 2 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

OPERAÇÕES ESPECIAIS

02. Objetivo

CUMPRIMENTO DE ACOES DE DEBITO MUNICIPAL.

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

5

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

490.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 3 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL		
02. Objetivo EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 4 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

APOIO A FAMILIA EM RISCO

02. Objetivo

APOIO A FAMILIA EM RISCO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

5

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

817.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 5 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

APOIO DO IDOSO

02. Objetivo

APOIO DO IDOSO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

9.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 6 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
02. Objetivo EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 2	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 57.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 7 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação ATENÇÃO BÁSICA		
02. Objetivo ATENDIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GOVERNAMENTAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICÍPIO		
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Continua <input type="checkbox"/> Temporária		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 480.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 8 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
02. Objetivo FORNECER ALIMENTAÇÃO BÁSICA A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Continua <input type="checkbox"/> Temporária		Início: Término:
06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 43.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 9 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
02. Objetivo OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Continua <input type="checkbox"/> Temporária Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 12	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 13.152.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 10 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02. Objetivo

PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

3

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

1.480.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08

Página 11 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

PROMOÇÃO CULTURAL

02. Objetivo

ATENDER A TODAS AS AÇÕES EM CULTURA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

3

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

361.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 12 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação ESPORTE DIREITO DE TODOS		
02. Objetivo ATENDER A TODAS AS AÇÕES EM ESPORTE		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Continua <input type="checkbox"/> Temporária		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 2	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 170.700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 13 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo

GARANTIR ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DO MUNÍCIPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

314.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 14 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

02. Objetivo

VALORIZAR AS COMUNIDADES À MARGEM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

2

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

60.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 15 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

02. Objetivo

VALORIZAR AS COMUNIDADES À MARGEM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

2

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

185.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08

Página 16 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

02. Objetivo

VALORIZAR AS COMUNIDADES À MARGEM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 19 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

PROCURADORIA JURÍDICA

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

16.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 18 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

INFRAESTRUTURA URBANA

02. Objetivo

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 17 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

INFRAESTRUTURA URBANA

02. Objetivo

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNÍCIPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

7

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

1.671.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 22 de 37

RS 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

3

09. Valor do Programa (em RS em 2021)

620.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 21 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

3

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

188.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 20 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

184.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 23 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02. Objetivo OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Continua <input type="checkbox"/> Temporária Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 7	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 909.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 24 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02. Objetivo OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 4	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 1.788.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08
Página 25 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

4

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

3.027.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 26 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Pública-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

GABINETE DO VICE PREFEITO

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

2

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 27 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

02. Objetivo

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

9

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

7.463.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08

Página 28 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

2

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

802.700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 29 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

COMER MELHOR

02. Objetivo

PROMOVER ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE GESTANTES, NUTRIZES E DEMAIS PROMOÇÃO DE SAUDE ALIMENTAR.

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

148.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 30 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação ENFRENTAMENTO COVID 19		
02. Objetivo ENFRENTAMENTO DO COVID		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 5.361.320



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 31 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

14

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

11.729.700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 32 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação GESTÃO DO SUS		
02. Objetivo GESTÃO DO SUS		
03. Público-alvo CIDADÃOS DO MUNICIPIO		
04. Unidade Responsável SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER		
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Continua <input type="checkbox"/> Temporária		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
07. Quantidade de Indicadores 0	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa (em R\$ em 2021) 2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08
Página 33 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

GESTÃO DO SUS

02. Objetivo

GESTÃO DO SUS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

3

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

829.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08

Página 34 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

GESTÃO DO SUS

02. Objetivo

GESTÃO DO SUS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Continua

Temporária

Início:
Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

5

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

1.518.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

01/09/2021 17:08

Página 35 de 37

R\$ 1,00

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02. Objetivo

RESERVA DE CONTINGENCIA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

239.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 36 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

ATENDER AS NECESSIDADES DO RPPS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

IPSERM

05. Horizonte Temporal

Contínua

Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial

Sim

Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

2

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

3.984.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 6: Programas Validados por Macroobjetivos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:08

Página 37 de 37

Macroobjetivo: GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

02. Objetivo

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

05. Horizonte Temporal



Continua



Temporária

Início:

Término:

06. Multissetorial



Sim



Não

07. Quantidade de Indicadores

0

08. Quantidade de Ações

1

09. Valor do Programa (em R\$ em 2021)

286.350



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 1 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS FUNÇÃO: 09 SUBFUNÇÃO: 271	IPSERM	ATIVIDADE	DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0,00
MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS FUNÇÃO: 09 SUBFUNÇÃO: 271	IPSERM	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS	---	2022	---	5.368.614,00
					2023	---	5.744.410,00
					2024	---	6.147.059,00
					2025	---	6.549.704,00
					TOTAL	---	23.809.787,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	5.368.614,00
					2023	0,00	5.744.410,00
					2024	0,00	6.147.059,00
					2025	0,00	6.549.704,00
					TOTAL	0,00	23.809.787,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 2 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 243	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO	ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	---	2022	---	1.198,00
					2023	---	1.281,00
					2024	---	1.371,00
					2025	---	1.461,00
					TOTAL	---	5.311,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	1.198,00
					2023	0,00	1.281,00
					2024	0,00	1.371,00
					2025	0,00	1.461,00
					TOTAL	0,00	5.311,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 3 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: APOIO A FAMILIA EM RISCO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE	---	2022	---	7.000,00
					2023	---	7.490,00
					2024	---	8.015,00
					2025	---	8.540,00
					TOTAL	---	31.045,00
MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 243	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	---	2022	---	7.000,00
					2023	---	7.490,00
					2024	---	8.015,00
					2025	---	8.540,00
					TOTAL	---	31.045,00
MANTER O CRAS - FNAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O CRAS - FNAS	---	2022	---	255.960,00
					2023	---	273.877,00
					2024	---	293.072,00
					2025	---	312.271,00
					TOTAL	---	1.135.180,00
MANTER O CREAS - FNAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O CREAS - FNAS	---	2022	---	69.000,00
					2023	---	73.830,00
					2024	---	79.004,00
					2025	---	84.180,00
					TOTAL	---	306.014,00
MANTER O IGD-FEDERAL FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 243	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O IGD-FEDERAL	---	2022	---	15.000,00
					2023	---	16.050,00
					2024	---	17.175,00
					2025	---	18.300,00
					TOTAL	---	66.525,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	353.960,00
					2023	0,00	378.737,00
					2024	0,00	405.281,00
					2025	0,00	431.831,00
					TOTAL	0,00	1.569.809,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 4 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: APOIO DO IDOSO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 241	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	---	2022	---	9.000,00
					2023	---	9.630,00
					2024	---	10.305,00
					2025	---	10.980,00
					TOTAL	---	39.915,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	9.000,00
					2023	0,00	9.630,00
					2024	0,00	10.305,00
					2025	0,00	10.980,00
					TOTAL	0,00	39.915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 5 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 366	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL	---	2022	---	16.400,00
					2023	---	17.548,00
					2024	---	18.777,00
					2025	---	20.008,00
					TOTAL	---	72.733,00
PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 366	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE	---	2022	---	41.000,00
					2023	---	43.870,00
					2024	---	46.942,00
					2025	---	50.020,00
					TOTAL	---	181.832,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	57.400,00
					2023	0,00	61.418,00
					2024	0,00	65.719,00
					2025	0,00	70.028,00
					TOTAL	0,00	254.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 6 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER A FARMACIA BASICA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER A FARMACIA BASICA	---	2022	---	150.000,00
					2023	---	160.500,00
					2024	---	171.750,00
					2025	---	183.000,00
					TOTAL	---	665.250,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	150.000,00
					2023	0,00	160.500,00
					2024	0,00	171.750,00
					2025	0,00	183.000,00
					TOTAL	0,00	665.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 7 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 SUBFUNÇÃO: 031	CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	---	2022	---	1.842.176,00
					2023	---	1.971.122,00
					2024	---	2.109.286,00
					2025	---	2.247.449,00
					TOTAL	---	8.170.033,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	1.842.176,00
					2023	0,00	1.971.122,00
					2024	0,00	2.109.286,00
					2025	0,00	2.247.449,00
					TOTAL	0,00	8.170.033,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 8 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	---	2022	---	43.900,00
					2023	---	46.973,00
					2024	---	50.265,00
					2025	---	53.558,00
					TOTAL	---	194.696,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	43.900,00
					2023	0,00	46.973,00
					2024	0,00	50.265,00
					2025	0,00	53.558,00
					TOTAL	0,00	194.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 9 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR VEÍCULOS FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	ADQUIRIR VEÍCULOS	---	2022	---	195.800,00
					2023	---	209.506,00
					2024	---	224.190,00
					2025	---	238.876,00
					TOTAL	---	868.372,00
CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	---	2022	---	357.200,00
					2023	---	382.204,00
					2024	---	408.993,00
					2025	---	435.784,00
					TOTAL	---	1.584.181,00
MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	---	2022	---	2.973.432,00
					2023	---	3.181.570,00
					2024	---	3.404.577,00
					2025	---	3.627.585,00
					TOTAL	---	13.187.164,00
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25% FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%	---	2022	---	4.283.224,00
					2023	---	4.583.047,00
					2024	---	4.904.289,00
					2025	---	5.225.530,00
					TOTAL	---	18.996.090,00
MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	---	2022	---	6.471.360,00
					2023	---	6.924.353,00
					2024	---	7.409.705,00
					2025	---	7.895.057,00
					TOTAL	---	28.700.475,00
MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 306	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	---	2022	---	336.926,00
					2023	---	360.510,00
					2024	---	385.780,00
					2025	---	411.049,00
					TOTAL	---	1.494.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 10 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	---	2022	---	102.400,00
					2023	---	109.568,00
					2024	---	117.247,00
					2025	---	124.928,00
					TOTAL	---	454.143,00
MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	---	2022	---	205.894,00
					2023	---	220.305,00
					2024	---	235.745,00
					2025	---	251.189,00
					TOTAL	---	913.133,00
MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	---	2022	---	72.920,00
					2023	---	78.024,00
					2024	---	83.492,00
					2025	---	88.962,00
					TOTAL	---	323.398,00
MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	---	2022	---	49.700,00
					2023	---	53.179,00
					2024	---	56.906,00
					2025	---	60.634,00
					TOTAL	---	220.419,00
OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 306	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	---	2022	---	109.900,00
					2023	---	117.593,00
					2024	---	125.835,00
					2025	---	134.078,00
					TOTAL	---	487.406,00
OUTROS PROGRAMAS DO FNDE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	---	2022	---	104.800,00
					2023	---	112.136,00
					2024	---	119.995,00
					2025	---	127.856,00
					TOTAL	---	464.787,00
					2022	0,00	15.263.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 11 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores	
TOTAL DO PROGRAMA						2023	0,00	16.331.995,00
						2024	0,00	17.476.754,00
						2025	0,00	18.621.528,00
						TOTAL	0,00	67.693.833,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 12 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES	---	2022	---	609.600,00
					2023	---	652.272,00
					2024	---	697.992,00
					2025	---	743.712,00
					TOTAL	---	2.703.576,00
MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	---	2022	---	546.102,00
					2023	---	584.329,00
					2024	---	625.282,00
					2025	---	666.243,00
					TOTAL	---	2.421.956,00
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	---	2022	---	60.700,00
					2023	---	64.949,00
					2024	---	69.499,00
					2025	---	74.054,00
					TOTAL	---	269.202,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	1.216.402,00
					2023	0,00	1.301.550,00
					2024	0,00	1.392.773,00
					2025	0,00	1.484.009,00
					TOTAL	0,00	5.394.734,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09
Página 13 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: PROMOÇÃO CULTURAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 813	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	---	2022	---	2.000,00
					2023	---	2.140,00
					2024	---	2.290,00
					2025	---	2.440,00
					TOTAL	---	8.870,00
MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 813	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS	---	2022	---	75.216,00
					2023	---	80.480,00
					2024	---	86.121,00
					2025	---	91.763,00
					TOTAL	---	333.580,00
PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 813	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	---	2022	---	32.110,00
					2023	---	34.357,00
					2024	---	36.764,00
					2025	---	39.173,00
					TOTAL	---	142.404,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	109.326,00
					2023	0,00	116.977,00
					2024	0,00	125.175,00
					2025	0,00	133.376,00
					TOTAL	0,00	484.854,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 14 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ESPORTE DIREITO DE TODOS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA	---	2022	---	140.700,00
					2023	---	150.549,00
					2024	---	161.101,00
					2025	---	171.654,00
					TOTAL	---	624.004,00
REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO" FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 813	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"	---	2022	---	30.000,00
					2023	---	32.100,00
					2024	---	34.350,00
					2025	---	36.600,00
					TOTAL	---	133.050,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	170.700,00
					2023	0,00	182.649,00
					2024	0,00	195.451,00
					2025	0,00	208.254,00
					TOTAL	0,00	757.054,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 15 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	---	2022	---	150.644,00
					2023	---	161.188,00
					2024	---	172.485,00
					2025	---	183.785,00
					TOTAL	---	668.102,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	150.644,00
					2023	0,00	161.188,00
					2024	0,00	172.485,00
					2025	0,00	183.785,00
					TOTAL	0,00	668.102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 16 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 605	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0,00
CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 608	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	---	2022	---	41.752,00
					2023	---	44.674,00
					2024	---	47.806,00
					2025	---	50.937,00
					TOTAL	---	185.169,00
DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT	---	2022	---	19.000,00
					2023	---	20.330,00
					2024	---	21.755,00
					2025	---	23.180,00
					TOTAL	---	84.265,00
MANTER O ABASTECIMENTO D'ÁGUA FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANTER O ABASTECIMENTO D'ÁGUA	---	2022	---	30.000,00
					2023	---	32.100,00
					2024	---	34.350,00
					2025	---	36.600,00
					TOTAL	---	133.050,00
OUTROS PROGRAMAS DO FNAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	---	2022	---	67.132,00
					2023	---	71.831,00
					2024	---	76.865,00
					2025	---	81.901,00
					TOTAL	---	297.729,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	157.884,00
					2023	0,00	168.935,00
					2024	0,00	180.776,00
					2025	0,00	192.618,00
					TOTAL	0,00	700.213,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 17 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	---	2022	---	10.000,00
					2023	---	10.700,00
					2024	---	11.450,00
					2025	---	12.200,00
					TOTAL	---	44.350,00
CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS FUNÇÃO: 16 SUBFUNÇÃO: 482	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	---	2022	---	335.000,00
					2023	---	358.450,00
					2024	---	383.574,00
					2025	---	408.700,00
					TOTAL	---	1.485.724,00
CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 512	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0,00
CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	---	2022	---	30.000,00
					2023	---	32.100,00
					2024	---	34.350,00
					2025	---	36.600,00
					TOTAL	---	133.050,00
CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS	---	2022	---	186.362,00
					2023	---	199.407,00
					2024	---	213.384,00
					2025	---	227.361,00
					TOTAL	---	826.514,00
MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO FUNÇÃO: 25 SUBFUNÇÃO: 752	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	---	2022	---	55.000,00
					2023	---	58.850,00
					2024	---	62.975,00
					2025	---	67.100,00
					TOTAL	---	243.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 18 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	---	2022	---	101.500,00
					2023	---	108.605,00
					2024	---	116.217,00
					2025	---	123.830,00
					TOTAL	---	450.152,00
REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	---	2022	---	131.300,00
					2023	---	140.491,00
					2024	---	150.338,00
					2025	---	160.186,00
					TOTAL	---	582.315,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	849.162,00
					2023	0,00	908.603,00
					2024	0,00	972.288,00
					2025	0,00	1.035.977,00
					TOTAL	0,00	3.766.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 19 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	---	2022	---	2.000,00
					2023	---	2.140,00
					2024	---	2.290,00
					2025	---	2.440,00
					TOTAL	---	8.870,00
ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	---	2022	---	132.600,00
					2023	---	141.882,00
					2024	---	151.827,00
					2025	---	161.772,00
					TOTAL	---	588.081,00
CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	---	2022	---	26.000,00
					2023	---	27.820,00
					2024	---	29.770,00
					2025	---	31.720,00
					TOTAL	---	115.310,00
DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 125	SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR	ATIVIDADE	DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN	---	2022	---	286.426,00
					2023	---	306.473,00
					2024	---	327.956,00
					2025	---	349.439,00
					TOTAL	---	1.270.294,00
EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	PROJETO	EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	---	2022	---	3.000,00
					2023	---	3.210,00
					2024	---	3.435,00
					2025	---	3.660,00
					TOTAL	---	13.305,00
EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	GABINETE DO VICE PREFEITO	PROJETO	EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 20 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	PROJETO	EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	---	2022	---	2.000,00
					2023	---	2.140,00
					2024	---	2.290,00
					2025	---	2.440,00
					TOTAL	---	8.870,00
MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 813	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	---	2022	---	107.152,00
					2023	---	114.650,00
					2024	---	122.687,00
					2025	---	130.723,00
					TOTAL	---	475.212,00
MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR FUNÇÃO: 14 SUBFUNÇÃO: 422	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR	---	2022	---	5.000,00
					2023	---	5.350,00
					2024	---	5.725,00
					2025	---	6.100,00
					TOTAL	---	22.175,00
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	---	2022	---	848.942,00
					2023	---	908.365,00
					2024	---	972.037,00
					2025	---	1.035.707,00
					TOTAL	---	3.765.051,00
MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	---	2022	---	2.982.452,00
					2023	---	3.191.218,00
					2024	---	3.414.903,00
					2025	---	3.638.588,00
					TOTAL	---	13.227.161,00
MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 606	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	---	2022	---	38.036,00
					2023	---	40.696,00
					2024	---	43.549,00
					2025	---	46.402,00
					TOTAL	---	168.683,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 21 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 131	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO	---	2022	---	15.000,00
					2023	---	16.050,00
					2024	---	17.175,00
					2025	---	18.300,00
					TOTAL	---	66.525,00
MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA FUNÇÃO: 03 SUBFUNÇÃO: 091	PROCURADORIA JURIDICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	---	2022	---	16.800,00
					2023	---	17.976,00
					2024	---	19.235,00
					2025	---	20.496,00
					TOTAL	---	74.507,00
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E	---	2022	---	97.196,00
					2023	---	103.998,00
					2024	---	111.288,00
					2025	---	118.577,00
					TOTAL	---	431.059,00
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	---	2022	---	658.030,00
					2023	---	704.089,00
					2024	---	753.439,00
					2025	---	802.793,00
					TOTAL	---	2.918.351,00
MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	---	2022	---	748.656,00
					2023	---	801.058,00
					2024	---	857.208,00
					2025	---	913.357,00
					TOTAL	---	3.320.279,00
MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	---	2022	---	2.316.636,00
					2023	---	2.478.799,00
					2024	---	2.652.548,00
					2025	---	2.826.295,00
					TOTAL	---	10.274.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 22 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 364	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR	---	2022	---	31.700,00
					2023	---	33.919,00
					2024	---	36.296,00
					2025	---	38.674,00
					TOTAL	---	140.589,00
MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 124	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	---	2022	---	11.000,00
					2023	---	11.770,00
					2024	---	12.595,00
					2025	---	13.420,00
					TOTAL	---	48.785,00
MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	GABINETE DO VICE PREFEITO	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0,00
MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL FUNÇÃO: 24 SUBFUNÇÃO: 131	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	---	2022	---	22.500,00
					2023	---	24.075,00
					2024	---	25.762,00
					2025	---	27.450,00
					TOTAL	---	99.787,00
MANTER O CONSELHO TUTELAR FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 243	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O CONSELHO TUTELAR	---	2022	---	210.928,00
					2023	---	225.692,00
					2024	---	241.511,00
					2025	---	257.331,00
					TOTAL	---	935.462,00
PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE FUNÇÃO: 14 SUBFUNÇÃO: 422	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE	---	2022	---	18.400,00
					2023	---	19.688,00
					2024	---	21.067,00
					2025	---	22.448,00
					TOTAL	---	81.603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 23 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
PROMOVER O GABINETE RURAL FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	PROMOVER O GABINETE RURAL	---	2022	---	25.600,00
					2023	---	27.392,00
					2024	---	29.310,00
					2025	---	31.232,00
					TOTAL	---	113.534,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	8.606.054,00
					2023	0,00	9.208.450,00
					2024	0,00	9.853.903,00
					2025	0,00	10.499.364,00
					TOTAL	0,00	38.167.771,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 24 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	---	2022	---	406.244,00
					2023	---	434.681,00
					2024	---	465.148,00
					2025	---	495.617,00
					TOTAL	---	1.801.690,00
MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	---	2022	---	7.874.038,00
					2023	---	8.425.215,00
					2024	---	9.015.764,00
					2025	---	9.606.323,00
					TOTAL	---	34.921.340,00
MANTER O CAP'S FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O CAP'S	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0,00
MANTER O CENTRO DE ENFRETEAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O CENTRO DE ENFRETEAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII	---	2022	---	666.632,00
					2023	---	713.296,00
					2024	---	763.292,00
					2025	---	813.291,00
					TOTAL	---	2.956.511,00
MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	---	2022	---	221.500,00
					2023	---	237.005,00
					2024	---	253.615,00
					2025	---	270.230,00
					TOTAL	---	982.350,00
MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	---	2022	---	187.866,00
					2023	---	201.016,00
					2024	---	215.104,00
					2025	---	229.195,00
					TOTAL	---	833.181,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09
Página 25 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROG. REDE CEGONHA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. REDE CEGONHA	---	2022	---	50.700,00
					2023	---	54.249,00
					2024	---	58.051,00
					2025	---	61.854,00
					TOTAL	---	224.854,00
MANTER O SAMU FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O SAMU	---	2022	---	809.844,00
					2023	---	866.531,00
					2024	---	927.268,00
					2025	---	988.007,00
					TOTAL	---	3.591.650,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA	---	2022	---	1.237.304,00
					2023	---	1.323.914,00
					2024	---	1.416.712,00
					2025	---	1.509.509,00
					TOTAL	---	5.487.439,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	11.454.128,00
					2023	0,00	12.255.907,00
					2024	0,00	13.114.954,00
					2025	0,00	13.974.026,00
					TOTAL	0,00	50.799.015,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 26 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS) FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 305	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	---	2022	---	292.046,00
					2023	---	312.489,00
					2024	---	334.391,00
					2025	---	356.296,00
					TOTAL	---	1.295.222,00
MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 305	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA	---	2022	---	191.656,00
					2023	---	205.071,00
					2024	---	219.445,00
					2025	---	233.820,00
					TOTAL	---	849.992,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	483.702,00
					2023	0,00	517.560,00
					2024	0,00	553.836,00
					2025	0,00	590.116,00
					TOTAL	0,00	2.145.214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 27 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: COMER MELHOR							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA - COMER MELHOR FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 306	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	PROGRAMA - COMER MELHOR	---	2022	---	140.000,00
					2023	---	149.800,00
					2024	---	160.300,00
					2025	---	170.800,00
					TOTAL	---	620.900,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	140.000,00
					2023	0,00	149.800,00
					2024	0,00	160.300,00
					2025	0,00	170.800,00
					TOTAL	0,00	620.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 28 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: ENFRENTAMENTO COVID 19							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19 FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 122	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19	---	2022	---	2.120.090,00
					2023	---	2.268.494,00
					2024	---	2.427.500,00
					2025	---	2.586.508,00
					TOTAL	---	9.402.592,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	2.120.090,00
					2023	0,00	2.268.494,00
					2024	0,00	2.427.500,00
					2025	0,00	2.586.508,00
					TOTAL	0,00	9.402.592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 29 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE	---	2022	---	140.000,00
					2023	---	149.800,00
					2024	---	160.300,00
					2025	---	170.800,00
					TOTAL	---	620.900,00
CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE	---	2022	---	698.700,00
					2023	---	747.609,00
					2024	---	800.011,00
					2025	---	852.414,00
					TOTAL	---	3.098.734,00
ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	---	2022	---	169.400,00
					2023	---	181.258,00
					2024	---	193.963,00
					2025	---	206.668,00
					TOTAL	---	751.289,00
IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUA) FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUA)	---	2022	---	31.200,00
					2023	---	33.384,00
					2024	---	35.723,00
					2025	---	38.064,00
					TOTAL	---	138.371,00
MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	---	2022	---	7.102.328,00
					2023	---	7.599.485,00
					2024	---	8.132.161,00
					2025	---	8.664.836,00
					TOTAL	---	31.498.810,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	---	2022	---	6.888.932,00
					2023	---	7.371.151,00
					2024	---	7.887.818,00
					2025	---	8.404.494,00
					TOTAL	---	30.552.395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 30 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	---	2022	---	755.350,00
					2023	---	808.224,00
					2024	---	864.874,00
					2025	---	921.527,00
					TOTAL	---	3.349.975,00
MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS	---	2022	---	129.300,00
					2023	---	138.351,00
					2024	---	148.048,00
					2025	---	157.746,00
					TOTAL	---	573.445,00
MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	---	2022	---	840.764,00
					2023	---	899.617,00
					2024	---	962.674,00
					2025	---	1.025.732,00
					TOTAL	---	3.728.787,00
MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	---	2022	---	257.074,00
					2023	---	275.069,00
					2024	---	294.349,00
					2025	---	313.630,00
					TOTAL	---	1.140.122,00
MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	---	2022	---	62.300,00
					2023	---	66.661,00
					2024	---	71.332,00
					2025	---	76.006,00
					TOTAL	---	276.299,00
MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	---	2022	---	1.615.830,00
					2023	---	1.728.937,00
					2024	---	1.850.123,00
					2025	---	1.971.311,00
					TOTAL	---	7.166.201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 31 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	---	2022	---	464.300,00
					2023	---	496.801,00
					2024	---	531.621,00
					2025	---	566.446,00
					TOTAL	---	2.059.168,00
MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	---	2022	---	335.756,00
					2023	---	359.258,00
					2024	---	384.439,00
					2025	---	409.622,00
					TOTAL	---	1.489.075,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	19.491.234,00
					2023	0,00	20.855.605,00
					2024	0,00	22.317.436,00
					2025	0,00	23.779.296,00
					TOTAL	0,00	86.443.571,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 32 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: GESTÃO DO SUS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA	---	2022	---	166.800,00
					2023	---	178.476,00
					2024	---	190.986,00
					2025	---	203.496,00
					TOTAL	---	739.758,00
CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 511	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R	---	2022	---	2.000,00
					2023	---	2.140,00
					2024	---	2.290,00
					2025	---	2.440,00
					TOTAL	---	8.870,00
CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	---	2022	---	372.432,00
					2023	---	398.502,00
					2024	---	426.434,00
					2025	---	454.367,00
					TOTAL	---	1.651.735,00
CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS FUNÇÃO: 17 SUBFUNÇÃO: 512	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS	---	2022	---	56.300,00
					2023	---	60.241,00
					2024	---	64.463,00
					2025	---	68.686,00
					TOTAL	---	249.690,00
CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	---	2022	---	153.710,00
					2023	---	164.469,00
					2024	---	175.997,00
					2025	---	187.526,00
					TOTAL	---	681.702,00
CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III) FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)	---	2022	---	101.300,00
					2023	---	108.391,00
					2024	---	115.988,00
					2025	---	123.586,00
					TOTAL	---	449.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 33 de 34

RS 1,00

PROGRAMA: GESTÃO DO SUS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA) FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)	---	2022	---	250.400,00
					2023	---	267.928,00
					2024	---	286.707,00
					2025	---	305.488,00
					TOTAL	---	1.110.523,00
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	---	2022	---	22.000,00
					2023	---	23.540,00
					2024	---	25.189,00
					2025	---	26.840,00
					TOTAL	---	97.569,00
REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO FUNÇÃO: 17 SUBFUNÇÃO: 512	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	---	2022	---	106.300,00
					2023	---	113.741,00
					2024	---	121.713,00
					2025	---	129.686,00
					TOTAL	---	471.440,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	1.231.242,00
					2023	0,00	1.317.428,00
					2024	0,00	1.409.767,00
					2025	0,00	1.502.115,00
					TOTAL	0,00	5.460.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 7: Ações Validadas

01/09/2021 17:09

Página 34 de 34

R\$ 1,00

PROGRAMA: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS FUNÇÃO: 99 SUBFUNÇÃO: 999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RES.LEGAL	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	---	2022	---	791.804,00
					2023	---	847.230,00
					2024	---	906.615,00
					2025	---	966.000,00
					TOTAL	---	3.511.649,00
TOTAL DO PROGRAMA					2022	0,00	791.804,00
					2023	0,00	847.230,00
					2024	0,00	906.615,00
					2025	0,00	966.000,00
					TOTAL	0,00	3.511.649,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09
Página 1 de 11

FUNÇÃO: 01-LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
031-AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	* MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

FUNÇÃO: 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
091-DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM * EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL * EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO * MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS * MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO * MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E * MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO * PROMOVER O GABINETE RURAL

123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09

Página 2 de 11

FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL * EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS * MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS
124-CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO

FUNÇÃO: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ENFRENTAMENTO COVID 19	* ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO	APOIO DO IDOSO	* MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANTER O CONSELHO TUTELAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09
Página 3 de 11

FUNÇÃO: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APOIO A FAMILIA EM RISCO	* MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS * MANTER O IGD-FEDERAL
	EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL	* ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	* MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
	APOIO A FAMILIA EM RISCO	* BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE * MANTER O CRAS - FNAS * MANTER O CREAS - FNAS
	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	* DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT * OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

FUNÇÃO: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
271-PREVIDÊNCIA BÁSICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09

Página 4 de 11

FUNÇÃO: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
271-PREVIDÊNCIA BÁSICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<ul style="list-style-type: none">* DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS* MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
301-ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	<ul style="list-style-type: none">* ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE* CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE* ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA* IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÉUTICA (QUA
	ATENÇÃO BÁSICA	<ul style="list-style-type: none">* MANTER A FARMACIA BÁSICA
	ATENÇÃO BÁSICA	<ul style="list-style-type: none">* MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB* MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%* MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF* MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS* MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS* MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ* MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE* MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09

Página 5 de 11

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
301-ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	<ul style="list-style-type: none">* MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL* MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS
	GESTÃO DO SUS	<ul style="list-style-type: none">* CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS* MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	GESTÃO DO SUS	<ul style="list-style-type: none">* ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA* CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)* CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	<ul style="list-style-type: none">* AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA* MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR* MANTER O CAP'S* MANTER O CENTRO DE ENFRETEAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII* MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS* MANTER O PROG. REDE CEGONHA* MANTER O SAMU* MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09

Página 6 de 11

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	* MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	* MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS) * MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	COMER MELHOR	* PROGRAMA - COMER MELHOR
512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	INFRAESTRUTURA URBANA	* CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO
605-ABASTECIMENTO	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	* CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	* MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE * OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR
361-ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09

Página 7 de 11

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	* MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
	GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	* ADQUIRIR VEÍCULOS * CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS * MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% * MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25% * MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% * MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE * MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO * MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE * MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO * OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
364-ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	* CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES * MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% * MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09

Página 8 de 11

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	<ul style="list-style-type: none">* MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL* PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE
511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	GESTÃO DO SUS	<ul style="list-style-type: none">* CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R

FUNÇÃO: 13-CULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
813-LAZER	PROMOÇÃO CULTURAL	<ul style="list-style-type: none">* EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS* MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS* PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS

FUNÇÃO: 14-DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<ul style="list-style-type: none">* MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR* PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE

FUNÇÃO: 15-URBANISMO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
-----------	----------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09
Página 9 de 11

FUNÇÃO: 15-URBANISMO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS * MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
	INFRAESTRUTURA URBANA	* ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS * CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS * CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS * REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA * REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS

FUNÇÃO: 16-HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
482-HABITAÇÃO URBANA	INFRAESTRUTURA URBANA	* CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS

FUNÇÃO: 17-SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	GESTÃO DO SUS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

01/09/2021 17:09

Página 10 de 11

FUNÇÃO: 17-SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	GESTÃO DO SUS	* CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS * REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
605-ABASTECIMENTO	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	* MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA
	GESTÃO DO SUS	* CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
606-EXTENSÃO RURAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	* CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA

FUNÇÃO: 24-COMUNICAÇÕES

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

09/2021 17:09
Página 11 de 11

FUNÇÃO: 25-ENERGIA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
752-ENERGIA ELÉTRICA	INFRAESTRUTURA URBANA	* MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO

FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ESPORTE DIREITO DE TODOS	* CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA
813-LAZER	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER
	ESPORTE DIREITO DE TODOS	* REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Classificação dos Programas por MacroObjetivo

01/09/2021 17:10

Página 1 de 1

MACROOBJETIVO PROGRAMAS:

GERAL

- * AÇÃO LEGISLATIVA
- * ADMINISTRAÇÃO GERAL
- * ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- * AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- * APOIO A FAMÍLIA EM RISCO
- * APOIO DO IDOSO
- * ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
- * ATENÇÃO BÁSICA
- * COMER MELHOR
- * EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- * ENFRENTAMENTO COVID 19
- * EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL
- * ESPORTE DIREITO DE TODOS
- * GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- * GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- * GESTÃO DO SUS
- * INFRAESTRUTURA URBANA
- * MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- * PROMOÇÃO CULTURAL
- * VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10
Página 1 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0029 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO RPPS

DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS								
DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS								
	---	ATIVIDADE	Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor					0
<hr/>								
MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS								
MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS								
	---	ATIVIDADE	Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	5.368.614	5.744.410	6.147.059	6.549.704	23.809.787



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 2 de 29

RS 1,00

PROGRAMA: 1001 - EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL

OBJETIVO: EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL

ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

		Meta Física	---	---	---	---	---
		Valor	1.198	1.281	1.371	1.461	5.311
---	PROJETO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 3 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2001 - APOIO A FAMILIA EM RISCO

OBJETIVO: APOIO A FAMILIA EM RISCO

BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE			Meta Física	---	---	---	---	---
BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE			Valor	7.000	7.490	8.015	8.540	31.045
	---	ATIVIDADE						
MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS			Valor	7.000	7.490	8.015	8.540	31.045
	---	ATIVIDADE						
MANTER O CRAS - FNAS			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O CRAS - FNAS			Valor	255.960	273.877	293.072	312.271	1.135.180
	---	ATIVIDADE						
MANTER O CREAS - FNAS			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O CREAS - FNAS			Valor	69.000	73.830	79.004	84.180	306.014
	---	ATIVIDADE						
MANTER O IGD-FEDERAL			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O IGD-FEDERAL			Valor	15.000	16.050	17.175	18.300	66.525
	---	ATIVIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 4 de 29

RS 1,00

PROGRAMA: 2003 - APOIO DO IDOSO

OBJETIVO: APOIO DO IDOSO

MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

	Meta Física						
	Valor	9.000	9.630	10.305	10.980	39.915	
---	ATIVIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 5 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2004 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL

MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB.
JOVENS E ADUL

---	ATIVIDADE	Meta Física	---	---	---	---	---
---	ATIVIDADE	Valor	16.400	17.548	18.777	20.008	72.733

PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE

PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA -
FNDE

---	ATIVIDADE	Meta Física	---	---	---	---	---
---	ATIVIDADE	Valor	41.000	43.870	46.942	50.020	181.832



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

RS 1,00

01/09/2021 17:10

Página 6 de 29

PROGRAMA: 2006 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: ATENDIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GOVERNAMENTAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANTER A FARMACIA BASICA
MANTER A FARMACIA BASICA

	Meta Física						
	Valor						
---	150.000	---	---	---	---	---	---
ATIVIDADE							
		160.500	171.750	183.000	665.250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:10
Página 7 de 29

PROGRAMA: 2008 - AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---	ATIVIDADE	Meta Fisica Valor	---	---	---	---	---
		1.842.176	1.971.122	2.109.286	2.247.449	8.170.033	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

RS 1,00

01/09/2021 17:10

Página 8 de 29

PROGRAMA: 2009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: FORNECER ALIMENTAÇÃO BÁSICA A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

---	Meta Física	---	---	---	---
---	Valor	43.900	46.973	50.265	53.558
---	ATIVIDADE				194.696



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:10

Página 9 de 29

PROGRAMA: 2010 - GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

ADQUIRIR VEÍCULOS			Meta Física	---	---	---	---	---
ADQUIRIR VEÍCULOS	---	PROJETO	Valor	195.800	209.506	224.190	238.876	868.372
CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS			Meta Física	---	---	---	---	---
CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	---	PROJETO	Valor	357.200	382.204	408.993	435.784	1.584.181
MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	---	ATIVIDADE	Valor	2.973.432	3.181.570	3.404.577	3.627.585	13.187.164
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%	---	ATIVIDADE	Valor	4.283.224	4.583.047	4.904.289	5.225.530	18.996.090
MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	---	ATIVIDADE	Valor	6.471.360	6.924.353	7.409.705	7.895.057	28.700.475
MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	---	ATIVIDADE	Valor	336.926	360.510	385.780	411.049	1.494.265
MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	---	ATIVIDADE	Valor	102.400	109.568	117.247	124.928	454.143
MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	---	ATIVIDADE	Valor	205.894	220.305	235.745	251.189	913.133



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 10 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2010 - GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE								
MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	72.920	78.024	83.492	88.962	323.398
	---	ATIVIDADE						
MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO			Valor	49.700	53.179	56.906	60.634	220.419
	---	ATIVIDADE						
OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR			Meta Física	---	---	---	---	---
OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR			Valor	109.900	117.593	125.835	134.078	487.406
	---	ATIVIDADE						
OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			Meta Física	---	---	---	---	---
OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			Valor	104.800	112.136	119.995	127.856	464.787
	---	ATIVIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 11 de 29

RS 1,00

PROGRAMA: 2011 - GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE

CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES			Meta Física	---	---	---	---	---
CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES			Valor	609.600	652.272	697.992	743.712	2.703.576
	---	PROJETO						
MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%			Valor	546.102	584.329	625.282	666.243	2.421.956
	---	ATIVIDADE						
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE			Valor	60.700	64.949	69.499	74.054	269.202
	---	ATIVIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 12 de 29

RS 1,00

PROGRAMA: 2012 - PROMOÇÃO CULTURAL

OBJETIVO: ATENDER A TODAS AS AÇÕES EM CULTURA

EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS			Meta Física	---	---	---	---	---
EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS			Valor	2.000	2.140	2.290	2.440	8.870
	---	PROJETO						
MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS			Valor	75.216	80.480	86.121	91.763	333.580
	---	ATIVIDADE						
PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS			Meta Física	---	---	---	---	---
PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS			Valor	32.110	34.357	36.764	39.173	142.404
	---	ATIVIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 13 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2013 - ESPORTE DIREITO DE TODOS

OBJETIVO: ATENDER A TODAS AS AÇÕES EM ESPORTE

CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA
CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA

		Meta Física	---	---	---	---	---
		Valor	140.700	150.549	161.101	171.654	624.004
---	PROJETO						

REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"
REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"

		Meta Física	---	---	---	---	---
		Valor	30.000	32.100	34.350	36.600	133.050
---	ATIVIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:10

Página 14 de 29

PROGRAMA: 2015 - AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: GARANTIR ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DO MUNICÍPIO

MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

Meta Física

Valor

150.644

161.188

172.485

183.785

668.102

ATIVIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 15 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2016 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

OBJETIVO: VALORIZAR AS COMUNIDADES À MARGEM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---	0
CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	41.752	44.674	47.806	50.937	185.169	
DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	19.000	20.330	21.755	23.180	84.265	
MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	30.000	32.100	34.350	36.600	133.050	
OUTROS PROGRAMAS DO FNAS OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	67.132	71.831	76.865	81.901	297.729	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10
Página 16 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2017 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	---	PROJETO	Meta Física Valor	10.000	10.700	11.450	12.200	44.350
CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	---	PROJETO	Meta Física Valor	335.000	358.450	383.574	408.700	1.485.724
CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	0
CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	---	PROJETO	Meta Física Valor	30.000	32.100	34.350	36.600	133.050
CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS	---	PROJETO	Meta Física Valor	186.362	199.407	213.384	227.361	826.514
MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	55.000	58.850	62.975	67.100	243.925
REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	---	PROJETO	Meta Física Valor	101.500	108.605	116.217	123.830	450.152
REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	---	PROJETO	Meta Física Valor	131.300	140.491	150.338	160.186	582.315



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 17 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2026 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL			Meta Física	---	---	---	---	---
AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	---	ATIVIDADE	Valor	2.000	2.140	2.290	2.440	8.870
ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS			Meta Física	---	---	---	---	---
ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	---	PROJETO	Valor	132.600	141.882	151.827	161.772	588.081
CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM			Meta Física	---	---	---	---	---
CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	---	ATIVIDADE	Valor	26.000	27.820	29.770	31.720	115.310
DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN			Meta Física	---	---	---	---	---
DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN	---	ATIVIDADE	Valor	286.426	306.473	327.956	349.439	1.270.294
EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL			Meta Física	---	---	---	---	---
EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	---	PROJETO	Valor	3.000	3.210	3.435	3.660	13.305
EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO			Meta Física	---	---	---	---	---
EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO	---	PROJETO	Valor					0
EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS			Meta Física	---	---	---	---	---
EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	---	PROJETO	Valor	2.000	2.140	2.290	2.440	8.870
MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER			Meta Física	---	---	---	---	---
MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	---	ATIVIDADE	Valor	107.152	114.650	122.687	130.723	475.212



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

R\$ 1,00

01/09/2021 17:10
Página 18 de 29

PROGRAMA: 2026 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR								
MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	5.000	5.350	5.725	6.100	22.175
	---	ATIVIDADE						
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	848.942	908.365	972.037	1.035.707	3.765.051
	---	ATIVIDADE						
MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO								
MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	2.982.452	3.191.218	3.414.903	3.638.588	13.227.161
	---	ATIVIDADE						
MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	38.036	40.696	43.549	46.402	168.683
	---	ATIVIDADE						
MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO								
MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	15.000	16.050	17.175	18.300	66.525
	---	ATIVIDADE						
MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA								
MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	16.800	17.976	19.235	20.496	74.507
	---	ATIVIDADE						
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E								
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	97.196	103.998	111.288	118.577	431.059
	---	ATIVIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 19 de 29

RS 1,00

PROGRAMA: 2026 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	---	ATIVIDADE	Valor	658.030	704.089	753.439	802.793	2.918.351
MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	---	ATIVIDADE	Valor	748.656	801.058	857.208	913.357	3.320.279
MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	---	ATIVIDADE	Valor	2.316.636	2.478.799	2.652.548	2.826.295	10.274.278
MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR	---	ATIVIDADE	Valor	31.700	33.919	36.296	38.674	140.589
MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	---	ATIVIDADE	Valor	11.000	11.770	12.595	13.420	48.785
MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	---	ATIVIDADE	Valor					0
MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	---	ATIVIDADE	Valor	22.500	24.075	25.762	27.450	99.787
MANTER O CONSELHO TUTELAR			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O CONSELHO TUTELAR	---	ATIVIDADE	Valor	210.928	225.692	241.511	257.331	935.462



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10
Página 20 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2026 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE								
PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE								
	---	ATIVIDADE	Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	18.400	19.688	21.067	22.448	81.603
<hr/>								
PROMOVER O GABINETE RURAL								
PROMOVER O GABINETE RURAL								
	---	ATIVIDADE	Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	25.600	27.392	29.310	31.232	113.534



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 21 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2027 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				406.244	434.681	465.148	495.617	1.801.690
MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				7.874.038	8.425.215	9.015.764	9.606.323	34.921.340
MANTER O CAP'S MANTER O CAP'S	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
								0
MANTER O CENTRO DE ENFRETEAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII MANTER O CENTRO DE ENFRETEAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				666.632	713.296	763.292	813.291	2.956.511
MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				221.500	237.005	253.615	270.230	982.350
MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				187.866	201.016	215.104	229.195	833.181
MANTER O PROG. REDE CEGONHA MANTER O PROG. REDE CEGONHA	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				50.700	54.249	58.051	61.854	224.854
MANTER O SAMU MANTER O SAMU	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				809.844	866.531	927.268	988.007	3.591.650



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 22 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2027 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA

	Meta Física							
	Valor							
---	1.237.304	---	---	---	---	---	---	---
ATIVIDADE	1.237.304	1.323.914	1.416.712	1.509.509	5.487.439			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 23 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2028 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)								
MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)			Meta Física	---	---	---	---	---
			Valor	292.046	312.489	334.391	356.296	1.295.222
	---	ATIVIDADE						
MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA			Meta Física	---	---	---	---	---
MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA			Valor	191.656	205.071	219.445	233.820	849.992
	---	ATIVIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 24 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 2047 - COMER MELHOR

OBJETIVO: PROMOVER ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE GESTANTES, NUTRIZES E DE MAIS PROMOÇÃO DE SAÚDE ALIMENTAR.

PROGRAMA - COMER MELHOR
PROGRAMA - COMER MELHOR

	Meta Física							
	Valor							
---	140.000	---	---	---	---	---	---	---
ATIVIDADE	149.800							
	160.300							
	170.800							
	620.900							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10
Página 26 de 29

RS 1,00

PROGRAMA: 4002 - ATENÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				140.000	149.800	160.300	170.800	620.900
CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				698.700	747.609	800.011	852.414	3.098.734
ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				169.400	181.258	193.963	206.668	751.289
IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUA IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUA	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				31.200	33.384	35.723	38.064	138.371
MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				7.102.328	7.599.485	8.132.161	8.664.836	31.498.810
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				6.888.932	7.371.151	7.887.818	8.404.494	30.552.395
MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				755.350	808.224	864.874	921.527	3.349.875



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 27 de 29

RS 1,00

PROGRAMA: 4002 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				129.300	138.351	148.048	157.746	573.445
MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				840.764	899.617	962.674	1.025.732	3.728.787
MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				257.074	275.069	294.349	313.630	1.140.122
MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				62.300	66.661	71.332	76.006	276.299
MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				1.615.830	1.728.937	1.850.123	1.971.311	7.166.201
MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				464.300	496.801	531.621	566.446	2.059.168
MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	---	ATIVIDADE	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				335.756	359.258	384.439	409.622	1.489.075



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10
Página 28 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 4003 - GESTÃO DO SUS

OBJETIVO: GESTÃO DO SUS

ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				166.800	178.476	190.986	203.496	739.758
CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				2.000	2.140	2.290	2.440	8.870
CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				372.432	398.502	426.434	454.367	1.651.735
CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				56.300	60.241	64.463	68.686	249.690
CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				153.710	164.469	175.997	187.526	681.702
CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III) CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				101.300	108.391	115.988	123.586	449.265
CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA) CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)	---	PROJETO	Meta Física Valor	---	---	---	---	---
				250.400	267.928	286.707	305.488	1.110.523



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Programas Temáticos

01/09/2021 17:10

Página 29 de 29

R\$ 1,00

PROGRAMA: 4003 - GESTÃO DO SUS

OBJETIVO: GESTÃO DO SUS

MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

		Meta Física	---	---	---	---	---
		Valor	22.000	23.540	25.189	26.840	97.569
---	ATIVIDADE						

REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

		Meta Física	---	---	---	---	---
		Valor	106.300	113.741	121.713	129.686	471.440
---	PROJETO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Resumo das Ações por Função/SubFunção

01/09/2021 17:11

Página 1 de 3

R\$ 1,00

FUNÇÃO	VALOR
SUBFUNÇÃO	
01-LEGISLATIVA	8.170.033
031-AÇÃO LEGISLATIVA	8.170.033
03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.507
091-DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	74.507
04-ADMINISTRAÇÃO	21.118.749
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.665.420
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.338.019
124-CONTROLE INTERNO	48.785
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.525
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.921.536
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.402.592
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO	39.915
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.038.343
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.440.686
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.809.787
271-PREVIDÊNCIA BÁSICA	23.809.787
10-SAÚDE	144.722.800
301-ATENÇÃO BÁSICA	88.858.125
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	52.116.211
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	982.350
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.145.214
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	620.900
512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0
605-ABASTECIMENTO	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Resumo das Ações por Função/SubFunção

01/09/2021 17:11

Página 2 de 3

R\$ 1,00

FUNÇÃO	VALOR
SUBFUNÇÃO	
12-EDUCAÇÃO	73.687.287
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.981.671
361-ENSINO FUNDAMENTAL	65.906.858
364-ENSINO SUPERIOR	140.589
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.394.734
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	254.565
511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	8.870
13-CULTURA	484.854
813-LAZER	484.854
14-DIREITOS DA CIDADANIA	103.778
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	103.778
15-URBANISMO	14.169.034
125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.270.294
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.898.740
16-HABITAÇÃO	1.485.724
482-HABITAÇÃO URBANA	1.485.724
17-SANEAMENTO	721.130
512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	721.130
20-AGRICULTURA	1.168.604
605-ABASTECIMENTO	814.752
606-EXTENSÃO RURAL	168.683
608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	185.169



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Resumo das Ações por Função/SubFunção

01/09/2021 17:11

Página 3 de 3

R\$ 1,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR
24-COMUNICAÇÕES		99.787
	131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	99.787
25-ENERGIA		243.925
	752-ENERGIA ELÉTRICA	243.925
27-DESPORTO E LAZER		1.232.266
	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	624.004
	813-LAZER	608.262
Total Geral:		307.213.801



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Receitas Realizadas 2018/2021 e Estimadas 2022/2025

01/09/2021 17:11

Página 1 de 4

	RS 1,00						
ANOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	67.952	25.558	1.030	1.030	1.102	1.179	1.256
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	100	1.891		2.500	2.675	2.862	3.050
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	17.253	21.165	678	678	725	776	827
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO \\\"INTER VIVOS\\\" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL	104.899	150.444	111.276	111.276	118.991	127.285	135.698
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDI-MENTOS DO TRABALHO - I.R.R.F.	744.868	891.293	803.630	803.630	859.884	920.156	980.428
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.066.014	719.120	505.366	505.366	540.741	578.644	616.546
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	299.871			1.000	1.070	1.145	1.220
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	46			1.000	1.070	1.145	1.220
TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	37.756	72.328	6.148	6.148	6.578	7.039	7.500
TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		17.578					
TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA			400				
TAXAS DE CEMITERIOS		247		1.400	1.498	1.603	1.708
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PLANO FINANCEIRO	1.378.464	2.019.142	2.219.078	2.273.257	2.432.384	2.602.879	2.773.373
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO				275.033	294.285	314.912	335.540
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				315.500	337.585	361.247	384.910
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO				3.168.102	3.389.869	3.627.476	3.865.084
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS				52.000	55.640	59.540	63.440
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS				63.000	67.410	72.135	76.860
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				584.668	625.594	669.444	713.294
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	2.342	678	1.968	1.000	1.070	1.145	1.220
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	61.784	24.702	30.798	30.798	32.953	35.263	37.573
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 15% SAUDE	2.202	64	124	124	132	141	151
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE	4.103			12.000	12.840	13.740	14.640
REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	7.797	8.133	6.768	500	535	572	610
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				11.726	12.546	13.426	14.305
SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	827.630	1.079.623	584.668				
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		52.341	23.888				
SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		20.421	44.892				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	18.983.410	16.777.579	22.736.360	22.736.360	24.327.905	26.033.132	27.738.359



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Receitas Realizadas 2018/2021 e Estimadas 2022/2025

01/09/2021 17:11

Página 2 de 4

R\$ 1,00

ANOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO		750.970		880.000	941.600	1.007.600	1.073.600
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO		752.571		880.000	941.600	1.007.600	1.073.600
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.107	1.706	836	836	894	957	1.019
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		529.728	321.142	321.142	343.621	367.707	391.793
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	269.316	268.493	371.828	371.828	397.855	425.743	453.630
PAB FIXO - PAB FIXO	2.005.057	4.659.297	3.683.282	7.051.254	7.544.841	8.073.685	8.602.529
PAC'S - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	673.786	926.030	933.300	933.300	998.631	1.068.628	1.138.626
PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	603.730			500.000	535.000	572.500	610.000
P.V.S. - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	20.327	128.909	48.626				
P.S.B - PROGRAMA SAUDE BUCAL	104.250	14.850		25.000	26.750	28.625	30.500
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	149.828	139.998	230.744				
P. F. B. - PROGRAMA FARMACIA BASICA	306.561	204.160	174.052				
COMPENSACAO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	93.370			10.000	10.700	11.450	12.200
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	44.956			20.000	21.400	22.900	24.400
SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	2.008.621	919.940	925.680				
CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	69.361						
OUTROS PROGRAMAS DO SUS - UNIAO	624.983	353.107					
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	6.534.964	10.780.652	7.769.630	11.972.628	12.810.711	13.708.659	14.606.606
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL				483.702	517.561	553.838	590.116
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL				181.200	193.884	207.474	221.064
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE - COVID 19		5.076.312	120.000				
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE - COVID 19			1.262.204	1.841.052	1.969.925	2.108.004	2.246.083
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	271.999	217.809	229.630	205.894	220.306	235.748	251.190
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.980	1.800	2.520	102.400	109.568	117.248	124.928
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	238.729	268.158	289.580	336.926	360.510	385.780	411.049
PROGRAMA P.N.A.T.E	90.977	95.354	72.780	72.920	78.024	83.493	88.962



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Receitas Realizadas 2018/2021 e Estimadas 2022/2025

01/09/2021 17:11

Página 3 de 4

R\$ 1,00

ANOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	33.687	494.982		266.800	285.476	305.486	325.496
COMPLEMENTACAO DA UNIAO FUNDEB 70%			490.118				
COMPLEMENTACAO DA UNIAO FUNDEB 30%			229.392				
COMPLEMENTACAO DA UNIAO FUNDEB VAAT			205.008	300.000	321.000	343.500	366.000
COMPLEMENTACAO DA UNIAO FUNDEB VAAF			523.486	480.000	513.600	549.600	585.600
CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	153.200	141.589		135.700	145.199	155.376	165.554
IGD SUAS	3.795			135.700	145.199	155.376	165.554
IGD PBF	30.451	40.614		100.700	107.749	115.301	122.854
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS OUTROS				124.504	133.219	142.557	151.894
OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	396.465	520.991	409.932	67.132	71.831	76.866	81.901
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96		4.332		5.300	5.671	6.068	6.466
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	86.141	3.322.358		200.000	214.000	229.000	244.000
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LC 173/2020 ART. 5º INC I SAUDE		295.950	4.204	4.204	4.498	4.813	5.128
COTA-PARTE DO ICMS	3.768.426	3.901.825	4.509.830	4.509.830	4.825.518	5.163.755	5.501.992
COTA-PARTE DO IPVA	405.165	585.975	793.736	793.736	849.297	908.827	968.357
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	8.917	2.269	3.316	5.500	5.885	6.297	6.710
COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMI-NIO ECONOMICO - CIDE	53.931	19.073	9.278	10.000	10.700	11.450	12.200
			401.616	100.000	107.000	114.500	122.000
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE ? REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL							
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	117.912	38.532		49.700	53.179	56.906	60.634
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	51.956	9.618	3.600.000				
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL							
TRANSF. DE REC. DO PROF. DA EDUCACAO	4.825.931	5.350.938	7.612.048	9.378.794	10.035.309	10.738.719	11.442.128
TRANSFERENCIAS PARA O FUNDEB 30%	3.380.458	3.557.937	3.253.094				
OUTRAS RESTITUICOES	231.696	322.096	21.678	21.300	22.791	24.388	25.986
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		185.520	6.764				
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL							
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL							
OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	108.873	485.373	954.184	200.000	214.000	229.000	244.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Receitas Realizadas 2018/2021 e Estimadas 2022/2025

01/09/2021 17:11

Página 4 de 4

R\$ 1,00

ANOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL				475.532	508.819	544.484	580.149
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	418.812			100.000	107.000	114.500	122.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL				297.800	318.646	340.981	363.316
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			123.256	948.000	1.014.360	1.085.460	1.156.560
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCACAO - UNIAO			3.200	57.700	61.739	66.066	70.394
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL				152.600	163.282	174.727	186.172
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL				257.662	275.698	295.022	314.347
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.063.164	604.798		722.810	773.406	827.617	881.828
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.381.098	2.724.257	2.745.532				
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - INTRA OFSS			217.956				
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(3.495.828)	(3.337.618)	(4.547.270)	(4.547.270)	(4.865.578)	(5.206.624)	(5.547.669)
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(226)	(341)	(166)	(166)	(177)	(190)	(202)
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(692.318)	(780.364)	(901.964)	(901.964)	(965.101)	(1.032.748)	(1.100.396)
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		(117.285)	(158.746)	(158.746)	(169.858)	(181.764)	(193.670)
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	(1.783)	(180)	(562)	(1.100)	(1.177)	(1.259)	(1.342)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

01/09/2021 17:12

Página 1 de 3

R\$ 1,00

Programa	2022	2023	2024	2025	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
OPERAÇÕES ESPECIAIS					0,00 0,00
AÇÃO LEGISLATIVA					0,00 0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.357.886,00 10.728,00	5.732.932,00 11.478,00	6.134.776,00 12.283,00	6.536.616,00 13.088,00	23.762.210,00 47.577,00
EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL	1.198,00	1.281,00	1.371,00	1.461,00	0,00 5.311,00
APOIO A FAMÍLIA EM RISCO	333.160,00 20.800,00	356.481,00 22.256,00	381.466,00 23.815,00	406.455,00 25.376,00	1.477.562,00 92.247,00
APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					0,00 0,00
APOIO DO IDOSO	7.000,00 2.000,00	7.490,00 2.140,00	8.015,00 2.290,00	8.540,00 2.440,00	31.045,00 8.870,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.100,00 1.300,00	60.027,00 1.391,00	64.231,00 1.488,00	68.442,00 1.586,00	248.800,00 5.765,00
ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	160.500,00	171.750,00	183.000,00	665.250,00 0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.831.956,00 10.220,00	1.960.187,00 10.935,00	2.097.585,00 11.701,00	2.234.981,00 12.468,00	8.124.709,00 45.324,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	43.900,00	46.973,00	50.265,00	53.558,00	194.696,00 0,00
GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.456.442,00 807.114,00	15.468.384,00 863.611,00	16.552.612,00 924.142,00	17.636.850,00 984.678,00	64.114.288,00 3.579.545,00
GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	594.802,00 621.600,00	636.438,00 665.112,00	681.042,00 711.731,00	725.657,00 758.352,00	2.637.939,00 2.756.795,00
PROMOÇÃO CULTURAL	107.326,00 2.000,00	114.837,00 2.140,00	122.885,00 2.290,00	130.936,00 2.440,00	475.984,00 8.870,00
ESPORTE DIREITO DE TODOS	28.800,00 141.900,00	30.816,00 151.833,00	32.976,00 162.475,00	35.136,00 173.118,00	127.728,00 629.326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

01/09/2021 17:12

Página 2 de 3

R\$ 1,00

Programa	2022	2023	2024	2025	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO IDOSO					0,00 0,00
AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	136.744,00 13.900,00	146.315,00 14.873,00	156.570,00 15.915,00	166.827,00 16.958,00	606.456,00 61.646,00
ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	154.084,00 3.800,00	164.869,00 4.066,00	176.425,00 4.351,00	187.982,00 4.636,00	683.360,00 16.853,00
INFRAESTRUTURA URBANA	51.500,00 797.662,00	55.105,00 853.498,00	58.967,00 913.321,00	62.830,00 973.147,00	228.402,00 3.537.628,00
INFRAESTRUTURA RURAL					0,00 0,00
PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					0,00 0,00
ATENÇÃO A SAÚDE BÁSICA					0,00 0,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR					0,00 0,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE					0,00 0,00
DESENVOLVIMENTO RURAL					0,00 0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.428.170,00 177.884,00	9.018.115,00 190.335,00	9.650.227,00 203.676,00	10.282.346,00 217.018,00	37.378.858,00 788.913,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.825.716,00 628.412,00	11.583.507,00 672.400,00	12.395.425,00 719.529,00	13.207.365,00 766.661,00	48.012.013,00 2.787.002,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	468.602,00 15.100,00	501.403,00 16.157,00	536.547,00 17.289,00	571.694,00 18.422,00	2.078.246,00 66.968,00
COMER MELHOR	140.000,00	149.800,00	160.300,00	170.800,00	620.900,00 0,00
ENFRENTAMENTO COVID 19	2.110.090,00 10.000,00	2.257.794,00 10.700,00	2.416.050,00 11.450,00	2.574.308,00 12.200,00	9.358.242,00 44.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

01/09/2021 17:12

Página 3 de 3

R\$ 1,00

Programa	2022	2023	2024	2025	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					0,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA	17.971.032,00 1.520.202,00	19.228.990,00 1.626.615,00	20.576.809,00 1.740.627,00	21.924.650,00 1.854.646,00	79.701.481,00 6.742.090,00
GESTÃO DO SUS	23.300,00 1.207.942,00	24.931,00 1.292.497,00	26.677,00 1.383.090,00	28.426,00 1.473.689,00	103.334,00 5.357.218,00
SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO VIÁRIO					0,00 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00 0,00
Total Geral:	63.276.610,00 5.993.762,00	67.705.894,00 6.413.318,00	72.451.600,00 6.862.834,00	77.197.399,00 7.312.384,00	280.631.503,00 26.582.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

R\$ 1,00

Resumo da Despesa por Função de Governo

01/09/2021 17:13

Página 1 de 1

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025	Total
01	Legislativa	1.842.176	1.971.122	2.109.286	2.247.449	8.170.033
03	Essencial à Justiça	16.800	17.976	19.235	20.496	74.507
04	Administração	4.761.846	5.095.161	5.452.301	5.809.441	21.118.749
08	Assistência Social	3.589.982	3.841.272	4.110.512	4.379.770	15.921.536
09	Previdência Social	5.368.614	5.744.410	6.147.059	6.549.704	23.809.787
10	Saúde	32.631.996	34.916.209	37.363.580	39.811.015	144.722.800
12	Educação	16.614.958	17.777.995	19.024.097	20.270.237	73.687.287
13	Cultura	109.326	116.977	125.175	133.376	484.854
14	Direitos da Cidadania	23.400	25.038	26.792	28.548	103.778
15	Urbanismo	3.194.824	3.418.457	3.658.070	3.897.683	14.169.034
16	Habitação	335.000	358.450	383.574	408.700	1.485.724
17	Saneamento	162.600	173.982	186.176	198.372	721.130
20	Agricultura	263.498	281.939	301.702	321.465	1.168.604
24	Comunicações	22.500	24.075	25.762	27.450	99.787
25	Energia	55.000	58.850	62.975	67.100	243.925
27	Desporto e Lazer	277.852	297.299	318.138	338.977	1.232.266
TOTAL GERAL:		69.270.372	74.119.212	79.314.434	84.509.783	307.213.801



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

R\$ 1,00

Resumo da Despesa por Subfunção de Governo

01/09/2021 17:13

Página 1 de 2

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025	Total
031	Ação Legislativa	1.842.176	1.971.122	2.109.286	2.247.449	8.170.033
091	Defesa da Ordem Jurídica	16.800	17.976	19.235	20.496	74.507
122	Administração Geral	6.103.280	6.530.497	6.988.243	7.445.992	27.068.012
123	Administração Financeira	752.656	805.338	861.788	918.237	3.338.019
124	Controle Interno	11.000	11.770	12.595	13.420	48.785
125	Normatização e Fiscalização	286.426	306.473	327.956	349.439	1.270.294
131	Comunicação Social	37.500	40.125	42.937	45.750	166.312
241	Assistência ao Idoso	9.000	9.630	10.305	10.980	39.915
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	234.126	250.513	268.072	285.632	1.038.343
244	Assistência Comunitária	1.226.766	1.312.635	1.404.635	1.496.650	5.440.686
271	Previdência Básica	5.368.614	5.744.410	6.147.059	6.549.704	23.809.787
301	Atenção Básica	20.035.666	21.438.147	22.940.809	24.443.503	88.858.125
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.751.128	12.573.697	13.455.020	14.336.366	52.116.211
303	Suporte Profilático e Terapêutico	221.500	237.005	253.615	270.230	982.350
305	Vigilância Epidemiológica	483.702	517.560	553.836	590.116	2.145.214
306	Alimentação e Nutrição	586.826	627.903	671.915	715.927	2.602.571
361	Ensino Fundamental	14.860.630	15.900.865	17.015.404	18.129.959	65.906.858
364	Ensino Superior	31.700	33.919	36.296	38.674	140.589
365	Educação Infantil	1.216.402	1.301.550	1.392.773	1.484.009	5.394.734
366	Educação de Jovens e Adultos	57.400	61.418	65.719	70.028	254.565
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.400	25.038	26.792	28.548	103.778
451	Infra-estrutura Urbana	2.908.398	3.111.984	3.330.114	3.548.244	12.898.740
482	Habitação Urbana	335.000	358.450	383.574	408.700	1.485.724
511	Saneamento Básico Rural	2.000	2.140	2.290	2.440	8.870
512	Saneamento Básico Urbano	162.600	173.982	186.176	198.372	721.130
605	Abastecimento	183.710	196.569	210.347	224.126	814.752
606	Extensão Rural	38.036	40.696	43.549	46.402	168.683
608	Promoção da Produção Agropecuária	41.752	44.674	47.806	50.937	185.169



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

R\$ 1,00

Resumo da Despesa por Subfunção de Governo

01/09/2021 17:13

Página 2 de 2

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025	Total
752	Energia Elétrica	55.000	58.850	62.975	67.100	243.925
812	Desporto Comunitário	140.700	150.549	161.101	171.654	624.004
813	Lazer	246.478	263.727	282.212	300.699	1.093.116
TOTAL GERAL:		69.270.372	74.119.212	79.314.434	84.509.783	307.213.801



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

01/09/2021 17:13

Página 1 de 8

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Programa: AÇÃO LEGISLATIVA

2001	MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.842.176	1.971.122	2.109.286	2.247.449
Total do Programa:		1.842.176	1.971.122	2.109.286	2.247.449
Total do Órgão:		1.842.176	1.971.122	2.109.286	2.247.449



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

01/09/2021 17:13

Página 2 de 8

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL					
Programa: EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL					
1030	ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.198	1.281	1.371	1.461
Total do Programa:		1.198	1.281	1.371	1.461
Programa: APOIO A FAMILIA EM RISCO					
2013	MANTER O CRAS - FNAS	255.960	273.877	293.072	312.271
2106	MANTER O CREAS - FNAS	69.000	73.830	79.004	84.180
2107	MANTER O IGD-FEDERAL	15.000	16.050	17.175	18.300
2108	MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	7.000	7.490	8.015	8.540
2109	BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE	7.000	7.490	8.015	8.540
Total do Programa:		353.960	378.737	405.281	431.831
Programa: APOIO DO IDOSO					
2006	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	9.000	9.630	10.305	10.980
Total do Programa:		9.000	9.630	10.305	10.980
Programa: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2095	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE	41.000	43.870	46.942	50.020
2104	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL	16.400	17.548	18.777	20.008
Total do Programa:		57.400	61.418	65.719	70.028
Programa: ATENÇÃO BÁSICA					
2036	MANTER A FARMACIA BASICA	150.000	160.500	171.750	183.000
Total do Programa:		150.000	160.500	171.750	183.000
Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2121	MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	43.900	46.973	50.265	53.558
Total do Programa:		43.900	46.973	50.265	53.558



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

01/09/2021 17:13

Página 3 de 8

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1016	ADQUIRIR VEÍCULOS	195.800	209.506	224.190	238.876
1037	CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	357.200	382.204	408.993	435.784
2020	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%	4.283.224	4.583.047	4.904.289	5.225.530
2021	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	205.894	220.305	235.745	251.189
2022	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	336.926	360.510	385.780	411.049
2023	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	49.700	53.179	56.906	60.634
2024	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	72.920	78.024	83.492	88.962
2025	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	104.800	112.136	119.995	127.856
2026	MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	102.400	109.568	117.247	124.928
2096	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.973.432	3.181.570	3.404.577	3.627.585
2098	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	6.471.360	6.924.353	7.409.705	7.895.057
2147	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	109.900	117.593	125.835	134.078
Total do Programa:		15.263.556	16.331.995	17.476.754	18.621.528

Programa: GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1015	CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES	609.600	652.272	697.992	743.712
2031	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	60.700	64.949	69.499	74.054
2097	MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	546.102	584.329	625.282	666.243
Total do Programa:		1.216.402	1.301.550	1.392.773	1.484.009

Programa: PROMOÇÃO CULTURAL

1036	EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	2.000	2.140	2.290	2.440
2113	MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS	75.216	80.480	86.121	91.763
2148	PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	32.110	34.357	36.764	39.173
Total do Programa:		109.326	116.977	125.175	133.376



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

01/09/2021 17:13

Página 4 de 8

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL					
Programa: ESPORTE DIREITO DE TODOS					
1026	CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA	140.700	150.549	161.101	171.654
2116	REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"	30.000	32.100	34.350	36.600
Total do Programa:		170.700	182.649	195.451	208.254
Programa: AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2009	MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	150.644	161.188	172.485	183.785
Total do Programa:		150.644	161.188	172.485	183.785
Programa: ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES					
1012	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
2012	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	67.132	71.831	76.865	81.901
2016	MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA	30.000	32.100	34.350	36.600
2114	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	41.752	44.674	47.806	50.937
2149	DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT	19.000	20.330	21.755	23.180
Total do Programa:		157.884	168.935	180.776	192.618
Programa: INFRAESTRUTURA URBANA					
1002	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	335.000	358.450	383.574	408.700
1011	CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
1017	CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	30.000	32.100	34.350	36.600
1018	CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS	186.362	199.407	213.384	227.361
1038	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	131.300	140.491	150.338	160.186
1039	ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	10.000	10.700	11.450	12.200
1042	REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	101.500	108.605	116.217	123.830
2018	MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	55.000	58.850	62.975	67.100
Total do Programa:		849.162	908.603	972.288	1.035.977



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

01/09/2021 17:13

Página 5 de 8

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL					
Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1004	ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	132.600	141.882	151.827	161.772
1027	EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000	2.140	2.290	2.440
1034	EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO				
1035	EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	3.000	3.210	3.435	3.660
2002	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	848.942	908.365	972.037	1.035.707
2003	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO	15.000	16.050	17.175	18.300
2007	MANTER O CONSELHO TUTELAR	210.928	225.692	241.511	257.331
2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	658.030	704.089	753.439	802.793
2014	MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	38.036	40.696	43.549	46.402
2017	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.316.636	2.478.799	2.652.548	2.826.295
2019	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	16.800	17.976	19.235	20.496
2030	MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR	31.700	33.919	36.296	38.674
2035	PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE	18.400	19.688	21.067	22.448
2047	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	2.982.452	3.191.218	3.414.903	3.638.588
2078	MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	107.152	114.650	122.687	130.723
2088	MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	748.656	801.058	857.208	913.357
2089	MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	22.500	24.075	25.762	27.450
2110	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
2111	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E	97.196	103.998	111.288	118.577
2115	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	11.000	11.770	12.595	13.420
2118	PROMOVER O GABINETE RURAL	25.600	27.392	29.310	31.232
2122	MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000	5.350	5.725	6.100
2145	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	26.000	27.820	29.770	31.720
2146	AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	2.000	2.140	2.290	2.440
2892	DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN	286.426	306.473	327.956	349.439
Total do Programa:		8.606.054	9.208.450	9.853.903	10.499.364



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

01/09/2021 17:13

Página 6 de 8

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL					
Programa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
1045	AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	406.244	434.681	465.148	495.617
2123	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	7.874.038	8.425.215	9.015.764	9.606.323
2133	MANTER O PROG. REDE CEGONHA	50.700	54.249	58.051	61.854
2135	MANTER O SAMU	809.844	866.531	927.268	988.007
2136	MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	187.866	201.016	215.104	229.195
2137	MANTER O CENTRO DE ENFRETAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII	666.632	713.296	763.292	813.291
2139	MANTER O CAP'S				
2140	MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	221.500	237.005	253.615	270.230
2891	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA	1.237.304	1.323.914	1.416.712	1.509.509
Total do Programa:		11.454.128	12.255.907	13.114.954	13.974.026
Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
2141	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA	191.656	205.071	219.445	233.820
2142	MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	292.046	312.489	334.391	356.296
Total do Programa:		483.702	517.560	553.836	590.116
Programa: COMER MELHOR					
2890	PROGRAMA - COMER MELHOR	140.000	149.800	160.300	170.800
Total do Programa:		140.000	149.800	160.300	170.800
Programa: ENFRENTAMENTO COVID 19					
2162	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19	2.120.090	2.268.494	2.427.500	2.586.508
Total do Programa:		2.120.090	2.268.494	2.427.500	2.586.508



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

01/09/2021 17:13

Página 7 de 8

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: ATENÇÃO BÁSICA

1044	CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE	698.700	747.609	800.011	852.414
1049	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	169.400	181.258	193.963	206.668
1052	ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE	140.000	149.800	160.300	170.800
2125	MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	840.764	899.617	962.674	1.025.732
2126	MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.615.830	1.728.937	1.850.123	1.971.311
2127	MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	464.300	496.801	531.621	566.446
2128	MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	62.300	66.661	71.332	76.006
2129	MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	7.102.328	7.599.485	8.132.161	8.664.836
2130	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	257.074	275.069	294.349	313.630
2131	MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS	129.300	138.351	148.048	157.746
2132	MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	755.350	808.224	864.874	921.527
2134	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	6.888.932	7.371.151	7.887.818	8.404.494
2143	IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÉUTICA (QUA	31.200	33.384	35.723	38.064
2144	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	335.756	359.258	384.439	409.622
Total do Programa:		19.491.234	20.855.605	22.317.436	23.779.296

Programa: GESTÃO DO SUS

1040	CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	372.432	398.502	426.434	454.367
1041	CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)	101.300	108.391	115.988	123.586
1043	CONTRUIR UNIDADES DE ACOlhIMENTO (UA)	250.400	267.928	286.707	305.488
1046	REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	106.300	113.741	121.713	129.686
1047	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	153.710	164.469	175.997	187.526
1048	CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS	56.300	60.241	64.463	68.686
1050	CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R	2.000	2.140	2.290	2.440
1051	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA	166.800	178.476	190.986	203.496
2138	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	22.000	23.540	25.189	26.840
Total do Programa:		1.231.242	1.317.428	1.409.767	1.502.115
Total do Órgão:		62.059.582	66.403.680	71.058.089	75.712.630



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

01/09/2021 17:13

Página 8 de 8

Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
--------	-----------	------	------	------	------

Órgão: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL

2049	MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS	5.368.614	5.744.410	6.147.059	6.549.704
2163	DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS				
Total do Programa:		5.368.614	5.744.410	6.147.059	6.549.704
Total do Órgão:		5.368.614	5.744.410	6.147.059	6.549.704
Total Geral:		69.270.372	74.119.212	79.314.434	84.509.783



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

01/09/2021 17:06
Página 1 de 8

R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do exercício em curso (Em R\$ 2021)
2001	MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	1.734.000
			Total da Entidade / Orgão	1.734.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

01/09/2021 17:06

Página 2 de 8

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do exercício em curso (Em R\$ 2021)
1002	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	EM ANDAMENTO	335.000
1004	ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	EM ANDAMENTO	221.600
1011	CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO	CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO	EM ANDAMENTO	
1012	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	EM ANDAMENTO	
1015	CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES	CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES	EM ANDAMENTO	1.134.100
1016	ADQUIRIR VEÍCULOS	ADQUIRIR VEÍCULOS	EM ANDAMENTO	756.100
1017	CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	EM ANDAMENTO	10.000
1018	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS	EM ANDAMENTO	302.000
1026	CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA	CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA	EM ANDAMENTO	140.700
1027	EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	EM ANDAMENTO	2.000
1030	ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	EM ANDAMENTO	2.000
1034	EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO	EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO	EM ANDAMENTO	
1035	EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	EM ANDAMENTO	3.000
1036	EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	EM ANDAMENTO	2.000
1037	CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	EM ANDAMENTO	252.100
1038	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	EM ANDAMENTO	408.000
1039	ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	EM ANDAMENTO	10.000
1040	CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	EM ANDAMENTO	252.100
1041	CONSTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)	CONSTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)	EM ANDAMENTO	501.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

01/09/2021 17:06

Página 3 de 8

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do exercício em curso (Em R\$ 2021)
1042	REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	EM ANDAMENTO	551.500
1043	CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)	CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)	EM ANDAMENTO	630.000
1044	CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE	CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE	EM ANDAMENTO	512.600
1045	AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	EM ANDAMENTO	380.100
1046	REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	EM ANDAMENTO	189.000
1047	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	EM ANDAMENTO	451.000
1048	CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS	CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS	EM ANDAMENTO	189.000
1049	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	EM ANDAMENTO	236.900
1050	CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R	CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R	EM ANDAMENTO	2.000
1051	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA	EM ANDAMENTO	113.500
1052	ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE	ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE	EM ANDAMENTO	126.000
2002	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	EM ANDAMENTO	789.400
2003	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO	EM ANDAMENTO	15.000
2006	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	EM ANDAMENTO	9.000
2007	MANTER O CONSELHO TUTELAR	MANTER O CONSELHO TUTELAR	EM ANDAMENTO	126.700
2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ANDAMENTO	488.900
2009	MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	EM ANDAMENTO	314.800
2012	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	EM ANDAMENTO	166.000
2013	MANTER O CRAS - FNAS	MANTER O CRAS - FNAS	EM ANDAMENTO	362.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

R\$ 1,00

01/09/2021 17:06

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do exercício em curso (Em R\$ 2021)
2014	MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	EM ANDAMENTO	128.900
2016	MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA	MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA	EM ANDAMENTO	30.000
2017	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	EM ANDAMENTO	2.651.700
2018	MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	EM ANDAMENTO	55.000
2019	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	EM ANDAMENTO	16.800
2020	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%	EM ANDAMENTO	2.233.600
2021	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	326.400
2022	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	EM ANDAMENTO	340.900
2023	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	EM ANDAMENTO	49.700
2024	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	EM ANDAMENTO	100.400
2025	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	EM ANDAMENTO	137.000
2026	MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	EM ANDAMENTO	102.400
2030	MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR	MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR	EM ANDAMENTO	31.700
2031	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	EM ANDAMENTO	60.700
2035	PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE	PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE	EM ANDAMENTO	18.400
2036	MANTER A FARMACIA BASICA	MANTER A FARMACIA BASICA	EM ANDAMENTO	480.400
2047	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	EM ANDAMENTO	1.414.800
2078	MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	EM ANDAMENTO	138.400
2088	MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	EM ANDAMENTO	369.800
2089	MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	EM ANDAMENTO	22.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

01/09/2021 17:06

Página 5 de 8

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do exercício em curso (Em R\$ 2021)
2095	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE	EM ANDAMENTO	41.000
2096	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	EM ANDAMENTO	2.752.500
2097	MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	EM ANDAMENTO	285.700
2098	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	EM ANDAMENTO	5.991.300
2104	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL	EM ANDAMENTO	16.400
2106	MANTER O CREAS - FNAS	MANTER O CREAS - FNAS	EM ANDAMENTO	236.900
2107	MANTER O IGD-FEDERAL	MANTER O IGD-FEDERAL	EM ANDAMENTO	113.600
2108	MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	EM ANDAMENTO	97.600
2109	BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE	BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE	EM ANDAMENTO	7.000
2110	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	EM ANDAMENTO	
2111	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E	EM ANDAMENTO	50.000
2113	MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS	MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS	EM ANDAMENTO	140.900
2114	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	EM ANDAMENTO	30.000
2115	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	EM ANDAMENTO	11.000
2116	REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"	REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"	EM ANDAMENTO	30.000
2118	PROMOVER O GABINETE RURAL	PROMOVER O GABINETE RURAL	EM ANDAMENTO	25.600
2121	MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	EM ANDAMENTO	43.900
2122	MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR	MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR	EM ANDAMENTO	5.000
2123	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	EM ANDAMENTO	4.312.800
2125	MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS	EM ANDAMENTO	876.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

01/09/2021 17:06

Página 6 de 8

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do exercício em curso (Em R\$ 2021)
		DE SAÚDE - ACS		
2126	MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	EM ANDAMENTO	2.190.400
2127	MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	EM ANDAMENTO	464.300
2128	MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	EM ANDAMENTO	62.300
2129	MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	EM ANDAMENTO	1.785.100
2130	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	EM ANDAMENTO	259.200
2131	MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS	MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS	EM ANDAMENTO	129.300
2132	MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	EM ANDAMENTO	787.800
2133	MANTER O PROG. REDE CEGONHA	MANTER O PROG. REDE CEGONHA	EM ANDAMENTO	50.700
2134	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	EM ANDAMENTO	3.895.900
2135	MANTER O SAMU	MANTER O SAMU	EM ANDAMENTO	821.100
2136	MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	EM ANDAMENTO	301.000
2137	MANTER O CENTRO DE ENFRETAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII	MANTER O CENTRO DE ENFRETAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII	EM ANDAMENTO	660.400
2138	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	EM ANDAMENTO	22.000
2139	MANTER O CAP'S	MANTER O CAP'S	EM ANDAMENTO	
2140	MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	EM ANDAMENTO	221.500
2141	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA	EM ANDAMENTO	513.000
2142	MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	EM ANDAMENTO	289.700
2143	IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUA	IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUA	EM ANDAMENTO	31.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

01/09/2021 17:06

Página 7 de 8

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do exercício em curso (Em R\$ 2021)
2144	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	EM ANDAMENTO	372.200
2145	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	EM ANDAMENTO	18.900
2146	AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	2.000
2147	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	EM ANDAMENTO	109.900
2148	PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	EM ANDAMENTO	218.600
2149	DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT	DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT	EM ANDAMENTO	19.000
2162	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19	EM ANDAMENTO	5.361.320
2890	PROGRAMA - COMER MELHOR	PROGRAMA - COMER MELHOR	EM ANDAMENTO	140.000
2891	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA	EM ANDAMENTO	716.000
2892	DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN	DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN	EM ANDAMENTO	184.000
Total da Entidade / Orgão				53.389.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

R\$ 1,00

01/09/2021 17:06

Página 8 de 8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do exercício em curso (Em R\$ 2021)
2049	MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS	MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS	EM ANDAMENTO	3.984.500
2163	DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS	DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS	EM ANDAMENTO	
7799	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	EM ANDAMENTO	286.350
			Total da Entidade / Orgão	4.270.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 1 de 36

R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL

01. Denominação

AÇÃO LEGISLATIVA

02. Objetivo

ACAO LEGISLATIVA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

R\$ 1,00

01/09/2021 17:06

Página 2 de 36

CÂMARA MUNICIPAL

01. Denominação

AÇÃO LEGISLATIVA

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 3 de 36

RS 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

OPERAÇÕES ESPECIAIS

02. Objetivo

CUMPRIMENTO DE ACOES DE DEBITO MUNICIPAL.

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

RS 1,00

01/09/2021 17:06

Página 4 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL

02. Objetivo

EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 5 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

APOIO A FAMILIA EM RISCO

02. Objetivo

APOIO A FAMILIA EM RISCO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

R\$ 1,00

01/09/2021 17:06

Página 6 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo

APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 7 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

APOIO DO IDOSO

02. Objetivo

APOIO DO IDOSO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 8 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 9 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo

ATENDIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GOVERNAMENTAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

R\$ 1,00

01/09/2021 17:06
Página 10 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02. Objetivo

FORNECER ALIMENTAÇÃO BÁSICA A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

06. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 11 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 12 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02. Objetivo

PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

06. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 13 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

PROMOÇÃO CULTURAL

02. Objetivo

ATENDER A TODAS AS AÇÕES EM CULTURA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 14 de 36

RS 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ESPORTE DIREITO DE TODOS

02. Objetivo

ATENDER A TODAS AS AÇÕES EM ESPORTE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 15 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO IDOSO

02. Objetivo

OFERECER MELHORES CONDIÇÕES SOCIAIS AO IDOSO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 16 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo

GARANTIR ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DO MUNÍCIPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 17 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

02. Objetivo

VALORIZAR AS COMUNIDADES À MARGEM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 18 de 36

RS\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

INFRAESTRUTURA URBANA

02. Objetivo

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 19 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

INFRAESTRUTURA RURAL

02. Objetivo

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 20 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

02. Objetivo

MELHORAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 21 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ATENÇÃO A SAÚDE BÁSICA

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES A POPULAÇÃO A NÍVEL DE SAÚDE BÁSICA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

06. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 22 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES A POPULAÇÃO A NÍVEL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 23 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE

02. Objetivo

OFERECER A POPULAÇÃO ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 24 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

DESENVOLVIMENTO RURAL

02. Objetivo

OFERECER MELHORIAS AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 25 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Contínua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 26 de 36

RS 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

02. Objetivo

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 27 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 28 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

COMER MELHOR

02. Objetivo

PROMOVER ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE GESTANTES, NUTRIZES E DE MAIS PROMOÇÃO DE SAÚDE ALIMENTAR.

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

06. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 29 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ENFRENTAMENTO COVID 19

02. Objetivo

ENFRENTAMENTO DO COVID

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 30 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

02. Objetivo

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 31 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 32 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

GESTÃO DO SUS

02. Objetivo

GESTÃO DO SUS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 33 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO VIÁRIO

02. Objetivo

PROVER CONDIÇÕES DA MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

06. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 34 de 36

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

01. Denominação

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02. Objetivo

RESERVA DE CONTINGENCIA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06

Página 35 de 36

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

ATENDER AS NECESSIDADES DO RPPS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Natureza



Continua



Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

05. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 2: Identificação de Programas

01/09/2021 17:06
Página 36 de 36

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01. Denominação

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

02. Objetivo

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Natureza

Continua Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

06. Término Previsto (mm/aaaa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 1 de 24

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2163	ATIVIDADE	DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS	DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS	IPSERM	---	---	0
2049	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO -	MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS	IPSERM	---	---	4.971.792



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07
Página 2 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1030	PROJETO	ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E	ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	1.198



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 3 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

APOIO A FAMÍLIA EM RISCO

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2109	ATIVIDADE	BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE	BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	7.000
2108	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	121.690
2013	ATIVIDADE	MANTER O CRAS - FNAS	MANTER O CRAS - FNAS	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	255.960
2106	ATIVIDADE	MANTER O CREAS - FNAS	MANTER O CREAS - FNAS	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	230.930
2107	ATIVIDADE	MANTER O IGD-FEDERAL	MANTER O IGD-FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	113.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 4 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

APOIO DO IDOSO

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2006	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	9.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 5 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2104	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA BRASIL	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	16.400
2095	ATIVIDADE	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	41.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 6 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

ATENÇÃO BÁSICA

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2036	ATIVIDADE	MANTER A FARMACIA BASICA	MANTER A FARMACIA BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	480.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 7 de 24

R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO LEGISLATIVA

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2001	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO PODER	MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	---	---	1.842.176



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 8 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2121	ATIVIDADE	MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	43.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 9 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1016	PROJETO	ADQUIRIR VEÍCULOS	ADQUIRIR VEÍCULOS	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	756.100
1037	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	252.100
2096	ATIVIDADE	MANTER AS ATIV. DO ENSINO	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	2.973.432
2020	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	1.925.800
2098	ATIVIDADE	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL -	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	6.471.360
2022	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	336.926
2026	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	102.400
2021	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	205.894
2024	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	72.920
2023	ATIVIDADE	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV.	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	49.700
2147	ATIVIDADE	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	109.900
2025	ATIVIDADE	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	104.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07
Página 10 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL

GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1015	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES	CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	1.134.100
2097	ATIVIDADE	MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	546.102
2031	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	60.700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 11 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

PROMOÇÃO CULTURAL

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1036	PROJETO	EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E	EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	2.000
2113	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E	MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	75.216
2148	ATIVIDADE	PROMOVER FESTIVIDADES	PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	32.110



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07

Página 12 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPORTE DIREITO DE TODOS

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1026	PROJETO	CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA	CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	140.700
2116	ATIVIDADE	REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL	REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07

Página 13 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL

AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2009	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE	MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	184.744



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07

Página 14 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1012	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	0
2114	ATIVIDADE	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	41.752
2149	ATIVIDADE	DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE	DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	19.000
2016	ATIVIDADE	MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA	MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	30.000
2012	ATIVIDADE	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	207.094



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 15 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA URBANA

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1039	PROJETO	ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	10.000
1002	PROJETO	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	335.000
1011	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO	CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	0
1017	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	97.930
1018	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	564.800
2018	ATIVIDADE	MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	55.000
1042	PROJETO	REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	696.890
1038	PROJETO	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	408.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07
Página 16 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2146	ATIVIDADE	AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO	---	---	2.000
1004	PROJETO	ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E	ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	221.600
2145	ATIVIDADE	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	SEC. EXECUTIVA E DE	---	---	26.000
2892	ATIVIDADE	DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS	DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN	SETRANS - SECRETARIA DE	---	---	286.426
1035	PROJETO	EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	SEC. EXECUTIVA E DE	---	---	3.000
1034	PROJETO	EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO	EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO	GABINETE DO VICE PREFEITO	---	---	0
1027	PROJETO	EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE	EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO	---	---	2.000
2078	ATIVIDADE	MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E	MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	107.152
2122	ATIVIDADE	MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR	MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	5.000
2002	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SEC. EXECUTIVA E DE	---	---	848.942
2047	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO	---	---	2.982.452
2014	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E	MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	38.036
2003	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO	SEC. EXECUTIVA E DE	---	---	15.000
2019	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADORIA JURÍDICA	---	---	16.800
2111	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E	SEC. EXECUTIVA E DE	---	---	97.196
2008	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	764.150
2088	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO	---	---	748.656
2017	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	4.624.242
2030	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	MANTER AS ATIVIDADES DE	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	31.700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 17 de 24

R\$ 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR							
2115	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	SEC. EXECUTIVA E DE	---	---	11.000
2110	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	GABINETE DO VICE PREFEITO	---	---	0
2089	ATIVIDADE	MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	SEC. EXECUTIVA E DE	---	---	22.500
2007	ATIVIDADE	MANTER O CONSELHO TUTELAR	MANTER O CONSELHO TUTELAR	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	210.928
2035	ATIVIDADE	PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE	PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	18.400
2118	ATIVIDADE	PROMOVER O GABINETE RURAL	PROMOVER O GABINETE RURAL	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	25.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 18 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1045	PROJETO	AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO	AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	406.244
2123	ATIVIDADE	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	7.874.038
2139	ATIVIDADE	MANTER O CAP'S	MANTER O CAP'S	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	0
2137	ATIVIDADE	MANTER O CENTRO DE ENFRETAMENTO DE	MANTER O CENTRO DE ENFRETAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	666.632
2140	ATIVIDADE	MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO	MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	221.500
2136	ATIVIDADE	MANTER O CEO - CENTRO DE	MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	187.866
2133	ATIVIDADE	MANTER O PROG. REDE CEGONHA	MANTER O PROG. REDE CEGONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	50.700
2135	ATIVIDADE	MANTER O SAMU	MANTER O SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	809.844
2891	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	3.542.474



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07

Página 19 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2142	ATIVIDADE	MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	292.046
2141	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	191.656



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07
Página 20 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL

COMER MELHOR

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2890	ATIVIDADE	PROGRAMA - COMER MELHOR	PROGRAMA - COMER MELHOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	140.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 21 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

ENFRENTAMENTO COVID 19

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
2162	ATIVIDADE	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19	FUNDO MUNICIPAL DE	---	---	2.531.410



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 22 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

ATENÇÃO BÁSICA

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1052	PROJETO	ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE	ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	126.000
1044	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA	CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	1.525.456
1049	PROJETO	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	236.900
2143	ATIVIDADE	IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA	IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÉUTICA (QUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	31.200
2129	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	7.102.328
2134	ATIVIDADE	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	5.588.932
2132	ATIVIDADE	MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA	MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	1.355.350
2131	ATIVIDADE	MANTER O PROG. COMP. DAS	MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	129.300
2125	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE AGENTES	MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	840.764
2130	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	257.074
2128	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA -	MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	62.300
2126	ATIVIDADE	MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	1.615.830
2127	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	464.300
2144	ATIVIDADE	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	335.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

01/09/2021 17:07

Página 23 de 24

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO DO SUS

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
1051	PROJETO	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	546.800
1050	PROJETO	CONSTRUIR INSTALACOES	CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R	SEC. EDUCACAO, CULTURA,	---	---	2.000
1040	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE	CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	372.432
1048	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS	CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	189.000
1047	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	153.710
1041	PROJETO	CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO	CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	140.252
1043	PROJETO	CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO	CONTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	630.000
2138	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	---	---	22.000
1046	PROJETO	REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO	REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO	---	---	3.458.434



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07

Página 24 de 24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Cód	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso
7799	RES.LEGAL	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	---	---	286.350



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 1 de 37

R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

AÇÃO LEGISLATIVA

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

CÂMARA MUNICIPAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

1.670.331



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 2 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

OPERAÇÕES ESPECIAIS

02. Objetivo

CUMPRIMENTO DE ACOES DE DEBITO MUNICIPAL.

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

5

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

678.183



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07

Página 3 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL

02. Objetivo

EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07

Página 4 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

APOIO A FAMILIA EM RISCO

02. Objetivo

APOIO A FAMILIA EM RISCO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

5

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

219.630



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 5 de 37

RS 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

APOIO DO IDOSO

02. Objetivo

APOIO DO IDOSO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 6 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 7 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo

ATENDIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GOVERNAMENTAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 8 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02. Objetivo

FORNECER ALIMENTAÇÃO BÁSICA A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 9 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

12

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

11.755.999



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 10 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02. Objetivo

PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

3

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

498.061



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 11 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

PROMOÇÃO CULTURAL

02. Objetivo

ATENDER A TODAS AS AÇÕES EM CULTURA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

3

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

320.853



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 12 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ESPORTE DIREITO DE TODOS

02. Objetivo

ATENDER A TODAS AS AÇÕES EM ESPORTE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal



Contínuo



Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 13 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02. Objetivo

GARANTIR ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DO MUNICÍPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

93.538



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 14 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

02. Objetivo

VALORIZAR AS COMUNIDADES À MARGEM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

212.331



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07
Página 15 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

02. Objetivo

VALORIZAR AS COMUNIDADES À MARGEM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal

Continuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

212.331



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07
Página 16 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

02. Objetivo

VALORIZAR AS COMUNIDADES À MARGEM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

212.331



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 17 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

INFRAESTRUTURA URBANA

02. Objetivo

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

1.598.374



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 18 de 37

RS\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

INFRAESTRUTURA URBANA

02. Objetivo

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

7

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

1.598.374



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 19 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

10.512.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 20 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

PROCURADORIA JURÍDICA

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

10.512.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 21 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

GABINETE DO VICE PREFEITO

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

10.512.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 22 de 37

RS 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

3

08. Valor do Programa (Em RS 2020)

10.512.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 23 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

3

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

10.512.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 24 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

4

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

10.512.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 25 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

4

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

10.512.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 26 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

OFERECER CONDIÇÕES AS SECRETARIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

7

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

10.512.458



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 27 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

02. Objetivo

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

9

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

12.823.705



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 28 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal



Contínuo



Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

395.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 29 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

COMER MELHOR

02. Objetivo

PROMOVER ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE GESTANTES, NUTRIZES E DEMAIS PROMOÇÃO DE SAUDE ALIMENTAR.

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal



Contínuo



Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 30 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ENFRENTAMENTO COVID 19

02. Objetivo

ENFRENTAMENTO DO COVID

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

2.127.304



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 31 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal



Continuo



Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

14

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

17.010.072



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 32 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

GESTÃO DO SUS

02. Objetivo

GESTÃO DO SUS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

05. Horizonte Temporal



Contínuo



Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

547.416



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 33 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

GESTÃO DO SUS

02. Objetivo

GESTÃO DO SUS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

3

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

547.416



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 34 de 37

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

GESTÃO DO SUS

02. Objetivo

GESTÃO DO SUS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

5

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

547.416



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

R\$ 1,00

01/09/2021 17:07

Página 35 de 37

PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02. Objetivo

RESERVA DE CONTINGENCIA

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07

Página 36 de 37

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

ADMINISTRAÇÃO GERAL

02. Objetivo

ATENDER AS NECESSIDADES DO RPPS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICIPIO

04. Unidade Responsável

IPSERM

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

4.554.672



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa

01/09/2021 17:07
Página 37 de 37

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

02. Objetivo

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

03. Público-alvo

CIDADÃOS DO MUNICÍPIO

04. Unidade Responsável

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 2020)

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 1 de 34

R\$ 1,00

UNIDADE: IPSERM							
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS	IPSERM	ATIVIDADE	DESJUDICIALIZAÇÃO DE PASSIVOS	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	
MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS	IPSERM	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO - RPPS	---	2022	---	5.368.614
					2023	---	5.744.410
					2024	---	6.147.059
					2025	---	6.549.704
					TOTAL	---	23.809.787
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	5.368.614
					2023	---	5.744.410
					2024	---	6.147.059
					2025	---	6.549.704
					TOTAL	---	23.809.787



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 2 de 34

R\$ 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: EQUIPAR A ESTRUTURA MUNICIPAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO	ADQUIRIR MÓVEIS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	---	2022	---	1.198
					2023	---	1.281
					2024	---	1.371
					2025	---	1.461
					TOTAL	---	5.311
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	1.198
					2023	---	1.281
					2024	---	1.371
					2025	---	1.461
					TOTAL	---	5.311



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 3 de 34

R\$ 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: APOIO A FAMÍLIA EM RISCO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	BENEFICIAR POPULAÇÃO CARENTE	---	2022	---	7.000
					2023	---	7.490
					2024	---	8.015
					2025	---	8.540
					TOTAL	---	31.045
MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	---	2022	---	7.000
					2023	---	7.490
					2024	---	8.015
					2025	---	8.540
					TOTAL	---	31.045
MANTER O CRAS - FNAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O CRAS - FNAS	---	2022	---	255.960
					2023	---	273.877
					2024	---	293.072
					2025	---	312.271
					TOTAL	---	1.135.180
MANTER O CREAS - FNAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O CREAS - FNAS	---	2022	---	69.000
					2023	---	73.830
					2024	---	79.004
					2025	---	84.180
					TOTAL	---	306.014
MANTER O IGD-FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O IGD-FEDERAL	---	2022	---	15.000
					2023	---	16.050
					2024	---	17.175
					2025	---	18.300
					TOTAL	---	66.525
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	353.960
					2023	---	378.737
					2024	---	405.281
					2025	---	431.831
					TOTAL	---	1.569.809



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 4 de 34

R\$ 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: APOIO DO IDOSO

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	---	2022	---	9.000
					2023	---	9.630
					2024	---	10.305
					2025	---	10.980
					TOTAL	---	39.915
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	9.000
					2023	---	9.630
					2024	---	10.305
					2025	---	10.980
					TOTAL	---	39.915



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 5 de 34

R\$ 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

PROGRAMA: EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB. JOVENS E ADUL	---	2022	---	16.400
					2023	---	17.548
					2024	---	18.777
					2025	---	20.008
					TOTAL	---	72.733
PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA - FNDE	---	2022	---	41.000
					2023	---	43.870
					2024	---	46.942
					2025	---	50.020
					TOTAL	---	181.832
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	57.400
					2023	---	61.418
					2024	---	65.719
					2025	---	70.028
					TOTAL	---	254.565



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 6 de 34

R\$ 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER A FARMACIA BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER A FARMACIA BASICA	---	2022	---	150.000
					2023	---	160.500
					2024	---	171.750
					2025	---	183.000
					TOTAL	---	665.250
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	150.000
					2023	---	160.500
					2024	---	171.750
					2025	---	183.000
					TOTAL	---	665.250



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 7 de 34

RS 1,00

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	---	2022	---	1.842.176
					2023	---	1.971.122
					2024	---	2.109.286
					2025	---	2.247.449
					TOTAL	---	8.170.033
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	1.842.176
					2023	---	1.971.122
					2024	---	2.109.286
					2025	---	2.247.449
					TOTAL	---	8.170.033



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 8 de 34

R\$ 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	---	2022	---	43.900
					2023	---	46.973
					2024	---	50.265
					2025	---	53.558
					TOTAL	---	194.696
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	43.900
					2023	---	46.973
					2024	---	50.265
					2025	---	53.558
					TOTAL	---	194.696



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 9 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER							
PROGRAMA: GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR VEÍCULOS	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	ADQUIRIR VEÍCULOS	---	2022	---	195.800
					2023	---	209.506
					2024	---	224.190
					2025	---	238.876
					TOTAL	---	868.372
CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS	---	2022	---	357.200
					2023	---	382.204
					2024	---	408.993
					2025	---	435.784
					TOTAL	---	1.584.181
MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	---	2022	---	2.973.432
					2023	---	3.181.570
					2024	---	3.404.577
					2025	---	3.627.585
					TOTAL	---	13.187.164
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%	---	2022	---	4.283.224
					2023	---	4.583.047
					2024	---	4.904.289
					2025	---	5.225.530
					TOTAL	---	18.996.090
MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	---	2022	---	6.471.360
					2023	---	6.924.353
					2024	---	7.409.705
					2025	---	7.895.057
					TOTAL	---	28.700.475
MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	---	2022	---	336.926
					2023	---	360.510
					2024	---	385.780
					2025	---	411.049
					TOTAL	---	1.494.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 10 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

PROGRAMA: GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA PDDE - FNDE	---	2022	---	102.400
					2023	---	109.568
					2024	---	117.247
					2025	---	124.928
					TOTAL	---	454.143
MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	---	2022	---	205.894
					2023	---	220.305
					2024	---	235.745
					2025	---	251.189
					TOTAL	---	913.133
MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	---	2022	---	72.920
					2023	---	78.024
					2024	---	83.492
					2025	---	88.962
					TOTAL	---	323.398
MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. ESTADO	---	2022	---	49.700
					2023	---	53.179
					2024	---	56.906
					2025	---	60.634
					TOTAL	---	220.419
OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	---	2022	---	109.900
					2023	---	117.593
					2024	---	125.835
					2025	---	134.078
					TOTAL	---	487.406
OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	---	2022	---	104.800
					2023	---	112.136
					2024	---	119.995
					2025	---	127.856
					TOTAL	---	464.787



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 11 de 34

R\$ 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

PROGRAMA: GERENCIAR RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	15.263.556
					2023	---	16.331.995
					2024	---	17.476.754
					2025	---	18.621.528
					TOTAL	---	67.693.833



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 12 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER							
PROGRAMA: GERENCIAR OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR DE CRECHES	---	2022	---	609.600
					2023	---	652.272
					2024	---	697.992
					2025	---	743.712
					TOTAL	---	2.703.576
MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	---	2022	---	546.102
					2023	---	584.329
					2024	---	625.282
					2025	---	666.243
					TOTAL	---	2.421.956
MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	---	2022	---	60.700
					2023	---	64.949
					2024	---	69.499
					2025	---	74.054
					TOTAL	---	269.202
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	1.216.402
					2023	---	1.301.550
					2024	---	1.392.773
					2025	---	1.484.009
					TOTAL	---	5.394.734



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 13 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

PROGRAMA: PROMOÇÃO CULTURAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	---	2022	---	2.000
					2023	---	2.140
					2024	---	2.290
					2025	---	2.440
					TOTAL	---	8.870
MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS	---	2022	---	75.216
					2023	---	80.480
					2024	---	86.121
					2025	---	91.763
					TOTAL	---	333.580
PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	---	2022	---	32.110
					2023	---	34.357
					2024	---	36.764
					2025	---	39.173
					TOTAL	---	142.404
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	109.326
					2023	---	116.977
					2024	---	125.175
					2025	---	133.376
					TOTAL	---	484.854



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 14 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

PROGRAMA: ESPORTE DIREITO DE TODOS

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA	---	2022	---	140.700
					2023	---	150.549
					2024	---	161.101
					2025	---	171.654
					TOTAL	---	624.004
REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	REFORMAR/AMPLIAR O ESTÁDIO MUNICIPAL "O GONZAGÃO"	---	2022	---	30.000
					2023	---	32.100
					2024	---	34.350
					2025	---	36.600
					TOTAL	---	133.050
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	170.700
					2023	---	182.649
					2024	---	195.451
					2025	---	208.254
					TOTAL	---	757.054



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 15 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	---	2022	---	150.644
					2023	---	161.188
					2024	---	172.485
					2025	---	183.785
					TOTAL	---	668.102
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	150.644
					2023	---	161.188
					2024	---	172.485
					2025	---	183.785
					TOTAL	---	668.102



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 16 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0
CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	---	2022	---	41.752
					2023	---	44.674
					2024	---	47.806
					2025	---	50.937
					TOTAL	---	185.169
DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT	---	2022	---	19.000
					2023	---	20.330
					2024	---	21.755
					2025	---	23.180
					TOTAL	---	84.265
MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANTER O ABASTECIMENTO D'AGUA	---	2022	---	30.000
					2023	---	32.100
					2024	---	34.350
					2025	---	36.600
					TOTAL	---	133.050
OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	---	2022	---	67.132
					2023	---	71.831
					2024	---	76.865
					2025	---	81.901
					TOTAL	---	297.729
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	157.884
					2023	---	168.935
					2024	---	180.776
					2025	---	192.618
					TOTAL	---	700.213



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 17 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	ADQUIRIR/DEPROPRIAR IMÓVEIS	---	2022	---	10.000
					2023	---	10.700
					2024	---	11.450
					2025	---	12.200
					TOTAL	---	44.350
CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS	---	2022	---	335.000
					2023	---	358.450
					2024	---	383.574
					2025	---	408.700
					TOTAL	---	1.485.724
CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0
CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS	---	2022	---	30.000
					2023	---	32.100
					2024	---	34.350
					2025	---	36.600
					TOTAL	---	133.050
CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS	---	2022	---	186.362
					2023	---	199.407
					2024	---	213.384
					2025	---	227.361
					TOTAL	---	826.514
MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO	---	2022	---	55.000
					2023	---	58.850
					2024	---	62.975
					2025	---	67.100
					TOTAL	---	243.925



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 18 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	---	2022	---	101.500
					2023	---	108.605
					2024	---	116.217
					2025	---	123.830
					TOTAL	---	450.152
REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	---	2022	---	131.300
					2023	---	140.491
					2024	---	150.338
					2025	---	160.186
					TOTAL	---	582.315
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	849.162
					2023	---	908.603
					2024	---	972.288
					2025	---	1.035.977
					TOTAL	---	3.766.030



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 19 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	---	2022	---	2.000
					2023	---	2.140
					2024	---	2.290
					2025	---	2.440
					TOTAL	---	8.870
ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	ADQUIRIR MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	---	2022	---	132.600
					2023	---	141.882
					2024	---	151.827
					2025	---	161.772
					TOTAL	---	588.081
CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	---	2022	---	26.000
					2023	---	27.820
					2024	---	29.770
					2025	---	31.720
					TOTAL	---	115.310
DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN	SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR	ATIVIDADE	DEMUTRAN - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN	---	2022	---	286.426
					2023	---	306.473
					2024	---	327.956
					2025	---	349.439
					TOTAL	---	1.270.294
EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	PROJETO	EQUIPAR A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	---	2022	---	3.000
					2023	---	3.210
					2024	---	3.435
					2025	---	3.660
					TOTAL	---	13.305
EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO	GABINETE DO VICE PREFEITO	PROJETO	EQUIPAR O GABINETE DO VICE PREFEITO	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 20 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	PROJETO	EQUIPAR/REAPARELHAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	---	2022	---	2.000
					2023	---	2.140
					2024	---	2.290
					2025	---	2.440
					TOTAL	---	8.870
MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	---	2022	---	107.152
					2023	---	114.650
					2024	---	122.687
					2025	---	130.723
					TOTAL	---	475.212
MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER A DEFESA DO CONSUMIDOR	---	2022	---	5.000
					2023	---	5.350
					2024	---	5.725
					2025	---	6.100
					TOTAL	---	22.175
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	---	2022	---	848.942
					2023	---	908.365
					2024	---	972.037
					2025	---	1.035.707
					TOTAL	---	3.765.051
MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	---	2022	---	2.982.452
					2023	---	3.191.218
					2024	---	3.414.903
					2025	---	3.638.588
					TOTAL	---	13.227.161
MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	---	2022	---	38.036
					2023	---	40.696
					2024	---	43.549
					2025	---	46.402
					TOTAL	---	168.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 21 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO	---	2022	---	15.000
					2023	---	16.050
					2024	---	17.175
					2025	---	18.300
					TOTAL	---	66.525
MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADORIA JURIDICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	---	2022	---	16.800
					2023	---	17.976
					2024	---	19.235
					2025	---	20.496
					TOTAL	---	74.507
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA E	---	2022	---	97.196
					2023	---	103.998
					2024	---	111.288
					2025	---	118.577
					TOTAL	---	431.059
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	---	2022	---	658.030
					2023	---	704.089
					2024	---	753.439
					2025	---	802.793
					TOTAL	---	2.918.351
MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	---	2022	---	748.656
					2023	---	801.058
					2024	---	857.208
					2025	---	913.357
					TOTAL	---	3.320.279
MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	---	2022	---	2.316.636
					2023	---	2.478.799
					2024	---	2.652.548
					2025	---	2.826.295
					TOTAL	---	10.274.278



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 22 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE ENSINO SUPERIOR	---	2022	---	31.700
					2023	---	33.919
					2024	---	36.296
					2025	---	38.674
					TOTAL	---	140.589
MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	---	2022	---	11.000
					2023	---	11.770
					2024	---	12.595
					2025	---	13.420
					TOTAL	---	48.785
MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	GABINETE DO VICE PREFEITO	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0
MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ATIVIDADE	MANTER DA SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL	---	2022	---	22.500
					2023	---	24.075
					2024	---	25.762
					2025	---	27.450
					TOTAL	---	99.787
MANTER O CONSELHO TUTELAR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	MANTER O CONSELHO TUTELAR	---	2022	---	210.928
					2023	---	225.692
					2024	---	241.511
					2025	---	257.331
					TOTAL	---	935.462
PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	ATIVIDADE	PARTICIPAR NO AABB COMUNIDADE	---	2022	---	18.400
					2023	---	19.688
					2024	---	21.067
					2025	---	22.448
					TOTAL	---	81.603



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 23 de 34

RS 1,00

UNIDADE: SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
PROMOVER O GABINETE RURAL	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	ATIVIDADE	PROMOVER O GABINETE RURAL	---	2022	---	25.600
					2023	---	27.392
					2024	---	29.310
					2025	---	31.232
					TOTAL	---	113.534
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	8.606.054
					2023	---	9.208.450
					2024	---	9.853.903
					2025	---	10.499.364
					TOTAL	---	38.167.771



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 24 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	---	2022	---	406.244
					2023	---	434.681
					2024	---	465.148
					2025	---	495.617
					TOTAL	---	1.801.690
MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	---	2022	---	7.874.038
					2023	---	8.425.215
					2024	---	9.015.764
					2025	---	9.606.323
					TOTAL	---	34.921.340
MANTER O CAP'S	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O CAP'S	---	2022	---	
					2023	---	
					2024	---	
					2025	---	
					TOTAL	---	0
MANTER O CENTRO DE ENFRETAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O CENTRO DE ENFRETAMENTO DE DROGAS - CAPS ADIII	---	2022	---	666.632
					2023	---	713.296
					2024	---	763.292
					2025	---	813.291
					TOTAL	---	2.956.511
MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	---	2022	---	221.500
					2023	---	237.005
					2024	---	253.615
					2025	---	270.230
					TOTAL	---	982.350
MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	---	2022	---	187.866
					2023	---	201.016
					2024	---	215.104
					2025	---	229.195
					TOTAL	---	833.181



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 25 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROG. REDE CEGONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. REDE CEGONHA	---	2022	---	50.700
					2023	---	54.249
					2024	---	58.051
					2025	---	61.854
					TOTAL	---	224.854
MANTER O SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O SAMU	---	2022	---	809.844
					2023	---	866.531
					2024	---	927.268
					2025	---	988.007
					TOTAL	---	3.591.650
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA	---	2022	---	1.237.304
					2023	---	1.323.914
					2024	---	1.416.712
					2025	---	1.509.509
					TOTAL	---	5.487.439
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	11.454.128
					2023	---	12.255.907
					2024	---	13.114.954
					2025	---	13.974.026
					TOTAL	---	50.799.015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 26 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)	---	2022	---	292.046
					2023	---	312.489
					2024	---	334.391
					2025	---	356.296
					TOTAL	---	1.295.222
MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA	---	2022	---	191.656
					2023	---	205.071
					2024	---	219.445
					2025	---	233.820
					TOTAL	---	849.992
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	483.702
					2023	---	517.560
					2024	---	553.836
					2025	---	590.116
					TOTAL	---	2.145.214



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 27 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROGRAMA: COMER MELHOR							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
PROGRAMA - COMER MELHOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	PROGRAMA - COMER MELHOR	---	2022	---	140.000
					2023	---	149.800
					2024	---	160.300
					2025	---	170.800
					TOTAL	---	620.900
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	140.000
					2023	---	149.800
					2024	---	160.300
					2025	---	170.800
					TOTAL	---	620.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 28 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ENFRENTAMENTO COVID 19

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE COVID 19	---	2022	---	2.120.090
					2023	---	2.268.494
					2024	---	2.427.500
					2025	---	2.586.508
					TOTAL	---	9.402.592
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	2.120.090
					2023	---	2.268.494
					2024	---	2.427.500
					2025	---	2.586.508
					TOTAL	---	9.402.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 29 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	ADQUIRIR UMA VAN PARA SECRETARIA DE SAÚDE	---	2022	---	140.000
					2023	---	149.800
					2024	---	160.300
					2025	---	170.800
					TOTAL	---	620.900
CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR UNIDADES BASICA DE SAÚDE	---	2022	---	698.700
					2023	---	747.609
					2024	---	800.011
					2025	---	852.414
					TOTAL	---	3.098.734
ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	---	2022	---	169.400
					2023	---	181.258
					2024	---	193.963
					2025	---	206.668
					TOTAL	---	751.289
IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	IMPLANTAR PROG. NAC. DE QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUA	---	2022	---	31.200
					2023	---	33.384
					2024	---	35.723
					2025	---	38.064
					TOTAL	---	138.371
MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	---	2022	---	7.102.328
					2023	---	7.599.485
					2024	---	8.132.161
					2025	---	8.664.836
					TOTAL	---	31.498.810
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%	---	2022	---	6.888.932
					2023	---	7.371.151
					2024	---	7.887.818
					2025	---	8.404.494
					TOTAL	---	30.552.395



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104
PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 30 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	---	2022	---	755.350
					2023	---	808.224
					2024	---	864.874
					2025	---	921.527
					TOTAL	---	3.349.975
MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. COMP. DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - SUS	---	2022	---	129.300
					2023	---	138.351
					2024	---	148.048
					2025	---	157.746
					TOTAL	---	573.445
MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	---	2022	---	840.764
					2023	---	899.617
					2024	---	962.674
					2025	---	1.025.732
					TOTAL	---	3.728.787
MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	---	2022	---	257.074
					2023	---	275.069
					2024	---	294.349
					2025	---	313.630
					TOTAL	---	1.140.122
MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	---	2022	---	62.300
					2023	---	66.661
					2024	---	71.332
					2025	---	76.006
					TOTAL	---	276.299
MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	---	2022	---	1.615.830
					2023	---	1.728.937
					2024	---	1.850.123
					2025	---	1.971.311
					TOTAL	---	7.166.201



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

RS 1,00

01/09/2021 17:08

Página 31 de 34

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	---	2022	---	464.300
					2023	---	496.801
					2024	---	531.621
					2025	---	566.446
					TOTAL	---	2.059.168
MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	---	2022	---	335.756
					2023	---	359.258
					2024	---	384.439
					2025	---	409.622
					TOTAL	---	1.489.075
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	19.491.234
					2023	---	20.855.605
					2024	---	22.317.436
					2025	---	23.779.296
					TOTAL	---	86.443.571



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

RS 1,00

01/09/2021 17:08

Página 32 de 34

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROGRAMA: GESTÃO DO SUS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE PÚBLICA	---	2022	---	166.800
					2023	---	178.476
					2024	---	190.986
					2025	---	203.496
					TOTAL	---	739.758
CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R	SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER	PROJETO	CONSTRUIR INSTALACOES HIDROSSANITARIAS EM ESCOLAS PUBLICAS R	---	2022	---	2.000
					2023	---	2.140
					2024	---	2.290
					2025	---	2.440
					TOTAL	---	8.870
CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR/RECUPERAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - SUS	---	2022	---	372.432
					2023	---	398.502
					2024	---	426.434
					2025	---	454.367
					TOTAL	---	1.651.735
CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR MELHORIAS SANITÁRIAS	---	2022	---	56.300
					2023	---	60.241
					2024	---	64.463
					2025	---	68.686
					TOTAL	---	249.690
CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	---	2022	---	153.710
					2023	---	164.469
					2024	---	175.997
					2025	---	187.526
					TOTAL	---	681.702
CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONTRUIR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III)	---	2022	---	101.300
					2023	---	108.391
					2024	---	115.988
					2025	---	123.586
					TOTAL	---	449.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 33 de 34

RS 1,00

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
PROGRAMA: GESTÃO DO SUS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
CONSTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO	CONSTRUIR UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA)	---	2022	---	250.400
					2023	---	267.928
					2024	---	286.707
					2025	---	305.488
					TOTAL	---	1.110.523
MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	---	2022	---	22.000
					2023	---	23.540
					2024	---	25.189
					2025	---	26.840
					TOTAL	---	97.569
REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	PROJETO	REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	---	2022	---	106.300
					2023	---	113.741
					2024	---	121.713
					2025	---	129.686
					TOTAL	---	471.440
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	1.231.242
					2023	---	1.317.428
					2024	---	1.409.767
					2025	---	1.502.115
					TOTAL	---	5.460.552



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

09164369000104

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 6457-2291

Formulário 5: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

01/09/2021 17:08

Página 34 de 34

RS 1,00

UNIDADE: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							
PROGRAMA: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Descrição do Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RES.LEGAL	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	---	2022	---	791.804
					2023	---	847.230
					2024	---	906.615
					2025	---	966.000
					TOTAL	---	3.511.649
TOTAL DO PROGRAMA					2022	---	791.804
					2023	---	847.230
					2024	---	906.615
					2025	---	966.000
					TOTAL	---	3.511.649